ATA Nº 6273908 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 15:00 horas, reuniu-se de forma presencial o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite com a presença dos conselheiros: Sandra Maria Bandeira Melo – Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, João Henrique Eulálio Carvalho – Suplente da Secretária Municipal de Finanças, Ari Ricardo da Rocha Gomes Ferreira - Suplente do Procurador Geral do Município de Teresina, Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos, Daylan ribeiro de Sousa – Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos. Contou também com a presença do Sr. Ricardo Coelho Pereira – Diretor Administrativo e Financeiro do IPMT e Suplente do Presidente do Conselho, Sr. Edelman Medeiros – Diretor de Previdência Social do IPMT e do Sr. Paulo Marcondes – Responsável pela gestão de imóveis do IPMT.

A pauta do dia dedicou-se à apresentação do quadro de imóveis que compõem o patrimônio do IPMT e deliberação de 02 (dois) processos de competência do Conselho de Administração.

O Presidente abriu a sessão, apresentou a pauta e deu início à análise do primeiro processo, nº 00045.054116/2021-019, que versa sobre concessão de aposentadoria. O Presidente apresentou o processo aos Conselheiros, destacou as principais informações e juntos analisaram os documentos colacionados. **Após averiguação, o Conselho solicitou à Gerência de Previdência a ficha financeira do servidor requerente para que, na próxima sessão, seja concluída a análise do processo e seja tomada uma decisão.**

Seguindo a pauta, com a palavra, o Sr. Edelman Medeiros, Diretor de Previdência Social do IPMT, passou a tecer explanações acerca do segundo processo, CT. 1. 001564/22-79, cujos autos são físicos e foram enviados pela Câmara Municipal de Teresina, que versa sobre pedido de concessão de pensão por morte. Ele passou a contextualizar as informações do processo, falou sobre a natureza das gratificações que compõem o contracheque do servidor e suas particularidades, tendo em vista que cada uma delas possui disposições próprias, com destaque para a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) e Gratificação de Produtividade Operacional (GPO), realçando as possibilidades de incidência das gratificações para fins previdenciários e as divergências que atualmente existem acerca disso, uma vez que há interpretações conflitantes sobre o mesmo objeto. Ademais, ele ressaltou, também, de que forma a concessão dessas gratificações podem impactar os recursos do IPMT, considerando que algumas possuem caráter temporário e respectivamente um curto período de contribuição ao Instituto, bem como elencou, ainda, que a decisão tomada acerca do processo em tela servirá de precedente para futuras análises, cabendo, assim, ao Conselho decidir com cautela. O Conselheiro Daylan Ribeiro concordou com a colocação feita pelo Sr. Edelman Medeiros e reforçou que o processo deverá ser analisado minuciosamente e com cautela a fim de que seja tomada a melhor decisão. O Presidente destacou que, apesar da análise criteriosa, é de suma importância que a decisão seja tomada em breve, tendo em vista a urgência da solicitação, uma vez que a dependente do servidor requer pensão. **O Conselheiro Raimundo Lima sugeriu que seja escolhido um relator para o processo, o Presidente acolheu e o Conselho designou o Conselheiro Ari Ricardo para exercer tal mister.**

O Conselheiro Daylan Ribeiro manifestou-se e teceu algumas explanações relativas à temática do processo, uma vez que é servidor da Câmara Municipal de Teresina e detém informações pertinentes, com destaque para as gratificações. Nessa esteira, o Sr. Edelman Medeiros também se manifestou e falou sobre regras de aposentadoria, pensão, contribuições à previdência e seus reflexos. O Conselheiro Daylan Ribeiro questionou sobre a Gratificação de Desempenho de Atividade Legislativa Municipal (GDALM) e as implicações previdenciárias pela sua extinção e o Sr. Edelman Medeiros esclareceu como ela se opera nesse caso.

Com a palavra, o Presidente destacou que a atuação do Conselho confere mais legitimidade à decisão, bem como se deve observar o caráter solidário da previdência, pois todos os contribuintes arcam com os benefícios concedidos, por isso toda decisão deve ser tomada com cuidado e visando os seus impactos para os recursos financeiros do Instituto. **Ademais, restou para a próxima sessão a análise relatoria do processo.**

Seguindo para o último item da pauta, o Sr. Paulo Marcondes, responsável pela Gestão de Imóveis do IPMT, passou a apresentar os imóveis que compõem o patrimônio do Instituto com as respectivas localizações e valores

atualizados, falou sobre a necessidade de regularização de alguns deles junto aos cartórios, a fim de legalizá-los, destacou que alguns possuíam apenas o decreto de doação. Nessa toada, o Presidente teceu explanações sobre a manutenção e a alienação desses imóveis, tendo em vista as recomendações da Secretaria de Previdência, bem como elencou que essa é uma questão delicada e que requer muita atenção, pois diz respeito a recursos previdenciários. O Conselheiro Daylan Ribeiro questionou se algum desses imóveis não pode ser loteado e destinado para fins habitacionais aos servidores, o Sr. Edelman Medeiros trouxe uma análise legal acerca disso e falou sobre a rentabilidade dessa medida, destacando que a recomendação é a alienação e o Presidente, por sua vez, destacou que tal ideia não está descartada e aproveitou a oportunidade para elencar algumas projeções para os imóveis.

Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Presente
Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Leonardo Silva Freitas	Ausente
Suplente	Sandra Maria Bandeira Melo	Presente
Secretário(a) Municipal de Finanças	Odimirtes Araújo Costa Reis Neves	Ausente
Suplente	João Henrique Eulálio Carvalho	Presente
Procurador Geral do Município	Aurélio Lobão Lopes	Ausente
Suplente	Ari Ricardo da Rocha Gomes Freitas	Presente
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente
Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Presente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Ausente
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente

Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 17 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa**, **Secretária**, em 17/01/2023, às 09:09, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Bandeira Melo**, **Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 17/01/2023, às 09:28, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Daylan Ribeiro de Sousa**, **Assistente Legislativo**, em 17/01/2023, às 15:55, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Suplente do Representante dos Servidores Inativos –Conselho de Administração do IPMT**, em 17/01/2023, às 16:22, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão**, **Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 18/01/2023, às 08:21, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **João Henrique Eulálio Carvalho**, **Suplente da Secretária Municipal de Finanças**, em 18/01/2023, às 09:05, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Ari Ricardo da Rocha Gomes Ferreira**, **Suplente do Procurador Geral do Município de Teresina**, em 18/01/2023, às 15:08, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 02/02/2023, às 13:30, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **6273908** e o código CRC **3A0A0C41**.

Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Ed. Saraiva Center - CEP 64000-070 - Teresina - PI
- http://ipmt.teresina.pi.gov.br/

ATA Nº 6332245 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, reuniu-se de forma presencial o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite com a presença dos conselheiros: Leonardo Silva Freitas – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Odimirtes Araújo Costa Reis Neves – Secretária Municipal de Finanças, Ari Ricardo da Rocha Gomes Ferreira - Suplente do Procurador Geral do Município de Teresina, Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos, Daylan ribeiro de Sousa –Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos. Contou também com a presença do Sr. Ricardo Coelho Pereira – Diretor Administrativo e Financeiro do IPMT e Suplente do Presidente do Conselho e do Sr. Edelman Medeiros – Diretor de Previdência Social do IPMT. A pauta do dia dedicou-se à apresentação dos relatórios do IPMT Praia e deliberação dos processos que versam sobre pedido de aposentadoria e pensão por morte e vêm sendo discutidos desde a primeira sessão do presente ano. Inicialmente, o Sr. Edelman Medeiros, Diretor de Previdência Social do IPMT, se colocou à disposição para sanar as dúvidas e responder aos questionamentos formulados pelos Conselheiros, nessa oportunidade os Conselheiros Cleide Ferreira e Daylan Ribeiro tiraram dúvidas acerca do processo de pedido de aposentadoria, nº 00045.054116/2021-019, que está sendo discutido e analisado pelo Conselho. Em seguida, o Presidente abriu a sessão, apresentou a pauta e deu início à análise do referido processo, todavia, após averiguação da documentação recentemente acostada aos autos, o Conselho decidiu deixar para a próxima sessão a deliberação do processo. Seguindo com a pauta, o Presidente passou a apresentar os relatórios do IPMT Praia, explicou a situação atual a qual ele se encontra e elencou informações acerca da estrutura física das instalações, das despesas mensais e questões financeiras. O Presidente mostrou fotos do ambiente, com o antes e o depois de um breve reforma, bem como destacou que, até então, não fora feita uma reforma completa da estrutura por conta de questões burocráticas, pois o complexo que abrange o IPMT Praia pertence à Empresa de Gestão de Recursos do Piauí (EMGERPI) e havia pendências no contrato de cessão de uso a serem sanadas, assim, só seria viável realizar qualquer reforma após a devida regularização, o que ocorreu em julho de 2022. O Conselheiro Daylan Ribeiro questionou se o espaço é de propriedade do IPMT e o Presidente esclareceu que se trata de um contrato de cessão de uso. Continuamente, o Presidente explanou ao Conselho que vem, junto à Diretoria Executiva do Instituto, estudando formas para viabilizar a reforma completa do IPMT Praia bem como para constituir um fundo de financiamento para isso e para proporcionar a respectiva manutenção da estrutura. O Conselheiro Daylan Ribeiro sugeriu que, de fato, seja estudada essa linha de financiamento a fim de que haja a reforma e manutenção do IPMT Praia, bem como para que o ambiente se torne realmente atrativo ao servidor. O Conselheiro Raimundo Lima também sugeriu que seja feita uma parceria com a prefeitura para que haja um aporte financeiro, pois o IPMT não dispõe de recursos financeiros suficientes para arcar com todos os custos da reforma necessária e com a manutenção do IPMT Praia posteriormente, ademais, destacou, ainda, que deve haver uma atualização dos valores cobrados a título de diária. Com a palavra, o Presidente reiterou o que foi mencionado pelo Conselheiro Raimundo Lima e ressaltou que pretende atualizar os valores das diárias, pois os praticados atualmente não correspondem com a realidade e inviabilizam uma contraprestação de maior qualidade, outrossim, disse, ainda, que está pesquisando meios de incrementar a receita do IPMT Praia e deixou em aberto para que os Conselheiros sugiram ideias. Nessa esteira, a Conselheira Cleide Ferreira fez um relato prático acerca disso. O Presidente reforçou com a Conselheira Odimirtes Neves, Secretária de Finanças do Município, a necessidade de reforma do IPMT Praia e ela destacou que segue uma ordem prioritária de análise dos processos e situações, mas dará atenção a essa demanda. Concluindo a pauta, o Presidente passou a deliberar sobre o processo CT. 1. 001564/22-79, cujos autos são físicos e foram enviados pela Câmara Municipal de Teresina, que versa sobre pedido de concessão de pensão por morte. O Relator, Conselheiro Ari Ricardo, após análise dos autos, teceu comentários acerca das gratificações e, ao fim, opinou pela incorporação da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) e da Gratificação de Produtividade Operacional (GPO) à remuneração do servidor para fins de cálculo da pensão. Aberta a votação, destaca-se que, por motivos de força maior, o Conselheiro Daylan Ribeiro não pôde participar, tendo em vista que precisou se ausentar momentos antes, assim, os **Conselheiros presentes votaram e, com unanimidade, seguiram o voto do relator, desse modo, o Conselho decidiu pela incorporação de ambas as gratificações.** Por fim, o Presidente informou aos Conselheiros que o IPMT, após bastante comprometimento da equipe, conquistou a almejada Certificação do Pró-Gestão Nível I e os parabenizou pela atuação comprometida em busca desse título.

Por fim, os Conselheiros discutiram e decidiram que as sessões do Conselho passarão a ser realizadas às quartas-feiras pela manhã às 09:00.

Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Presente
Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Leonardo Silva Freitas	Presente
Suplente	Sandra Maria Bandeira Melo	Ausente
Secretário(a) Municipal de Finanças	Odimirtes Araújo Costa Reis Neves	Presente
Suplente	João Henrique Eulálio Carvalho	Ausente
Procurador Geral do Município	Aurélio Lobão Lopes	Ausente
Suplente	Ari Ricardo da Rocha Gomes Freitas	Presente
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente
Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Presente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Ausente
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 25 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa**, **Secretária**, em 25/01/2023, às 10:12, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Silva Freitas**, **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 25/01/2023, às 10:56, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Daylan Ribeiro de Sousa**, **Assistente Legislativo**, em 26/01/2023, às 06:57, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Suplente do Representante dos Servidores Inativos –Conselho de Administração do IPMT**, em 26/01/2023, às 10:12, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 02/02/2023, às 13:31, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão**, **Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 07/02/2023, às 00:12, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Ari Ricardo da Rocha Gomes Ferreira**, **Suplente do Procurador Geral do Município de Teresina**, em 08/02/2023, às 09:14, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **6332245** e o código CRC **B721D8B7**.

Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Ed. Saraiva Center - CEP 64000-070 - Teresina - PI
- http://ipmt.teresina.pi.gov.br/

ATA Nº 6461990 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniu-se de forma presencial o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite com a presença dos conselheiros: Leonardo Silva Freitas – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, João Henrique Eulálio Carvalho – Suplente da Secretária Municipal de Finanças, Ari Ricardo da Rocha Gomes Ferreira - Procurador Geral do Município de Teresina, Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos, Daylan Ribeiro de Sousa –Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos. Contou também com a presença do Sr. Ricardo Coelho Pereira – Diretor Administrativo e Financeiro do IPMT e Suplente do Presidente do Conselho. A pauta do dia dedicou-se à apresentação do Relatório de Gestão do IPMT ano 2022 e deliberação dos processos que versam sobre pedido de aposentadoria e pensão por morte e vêm sendo discutidos desde a primeira sessão do presente ano. O Presidente abriu a sessão, os Conselheiros fizeram a leitura da ata da sessão anterior e em seguida a aprovaram. Continuamente, passou a apresentar o Relatório de Gestão do IPMT, ano 2022, elencou as ações realizadas pelo Instituto no ano em questão, destacando como elas foram empreendidas na prática, bem como ressaltou que desde o início da gestão vem sendo implementado um rigoroso controle das ações do Instituto, principalmente no que tange às movimentações financeiras, a fim de que haja o fiel cumprimento da lei. Teceu explanações acerca do reparcelamento das verbas oriundas do município acordado com a Prefeitura e das medidas que foram tomadas para viabilizar isso, bem como destacou as consequências positivas dessa medida para o equilíbrio atuarial. Nessa esteira, o Presidente falou sobre a reabertura do IPMT Praia, a obtenção da certificação de gestores e membros do IPMT, ressaltando a importância desse título e que, por meio dele, os Conselheiros poderão adquirir mais conhecimentos, compreender melhor os temas abordados e participar mais efetivamente das sessões, principalmente com o advento da certificação do Pró-Gestão Nível I e com a incidência de temas mais complexos a serem discutidos, assim como elencou que pretende concluir a reforma da sede do IPMT. Em seguida, passou a falar sobre a certificação do Pró-Gestão, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS Portaria MPS nº 185/2015, e ressaltou que o IPMT é o primeiro instituto de regime próprio de previdência do Estado do Piauí a obter esse título, uma conquista inédita e bastante relevante. O Conselheiro Daylan Ribeiro comentou sobre educação previdenciária e questionou ao Presidente se o Instituto vem buscando meios de viabilizar isso aos seus assistidos, tendo em vista ser um dos requisitos do Pró-Gestão. O Presidente, por sua vez, junto ao Conselheiro Ricardo Coelho, explicaram o que já vem sendo praticado no IPMT nesse sentido e o que se pretende realizar para proporcionar capacitação aos assistidos pelo Instituto, assim como ressaltaram a importância de o servidor se interessar pela previdência e dela participar ativamente. Ele falou, também, que o IPMT dispõe de uma ouvidoria ativa, importante canal de comunicação entre o Instituto e a sociedade onde se recebem reclamações, sugestões, elogios, solicitação de informações e até denuncias, o que viabiliza melhora na atuação do IPMT. Ademais, falou sobre a atuação da Controladoria e sobre os ativos financeiros garantidos pelo Instituto, que somam cerca de 1 (um) bilhão de reais, realçando as metas para aumentar esse montante e a relevância dele para o equilíbrio financeiro e atuarial. O conselheiro Daylan Ribeiro questionou se a meta atuarial foi batida e o Presidente esclareceu que não, dada a instabilidade do mercado financeiro e suas respectivas consequências observadas nos últimos meses do ano de 2022. Em seguida, concluindo a apresentação do Relatório de Gestão, o Presidente falou sobre o FAS e o Plante, com destaque para a questão financeira e o pagamento dos prestadores de serviço. Dando prosseguimento à pauta, o Presidente passou a comentar sobre o processo CT. 1. 001564/22-79, cujos autos são físicos e foram enviados pela Câmara Municipal de Teresina, que versa sobre pedido de concessão de pensão por morte, e passou a palavra para o Relator, o Conselheiro Ari Ricardo, que fez explanações sobre o conteúdo do processo e ratificou seu voto, explanado na sessão anterior, tendo em vista que o Conselheiro Daylan Ribeiro, representante dos servidores ativos da Câmara Municipal de Teresina, não pôde se fazer presente quando houve a discussão do processo e votação, que, na presente oportunidade, teceu alguns comentários sobre a temática e seguiu o voto do Relator . O Conselheiro Raimundo Lima também se manifestou. Por fim, o Presidente pôs em discussão o processo nº 00045.054116/2021-09, que versa sobre pedido de aposentadoria, e destacou que foi acostada aos autos a documentação solicitada à Gerência de Previdência do Instituto, onde se constatou que durante o período de Junho/1991 à Agosto/1998 houve incidência de contribuição previdenciária na gratificação DAM. Nesse diapasão, o Presidente rememorou que no processo em tela foram anexadas as portarias de nomeação e exoneração das funções em comissão desempenhadas pelo servidor, não tendo sido localizada uma portaria de exoneração relativa a uma das funções exercidas, razão pela qual houve a análise e

discussão dos autos pelo Conselho. **Aberta a votação, todos os Conselheiros presentes votaram favoravelmente à incorporação de gratificação aos proventos de aposentadoria do requerente, considerando, assim, que houve contribuição previdenciária em razão do exercício de cargo em comissão pelo servidor por período de 05 (cinco) anos consecutivos.**

Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Presente
Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Leonardo Silva Freitas	Presente
Suplente	Sandra Maria Bandeira Melo	Ausente
Secretário(a) Municipal de Finanças	Odimirtes Araújo Costa Reis Neves	Ausente
Suplente	João Henrique Eulálio Carvalho	Presente
Procurador Geral do Município	Aurélio Lobão Lopes	Ausente
Suplente	Ari Ricardo da Rocha Gomes Freitas	Presente
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente
Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Presente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Ausente
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 09 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa**, **Secretária**, em 09/02/2023, às 12:57, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão**, **Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 10/02/2023, às 09:45, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **6461990** e o código CRC **5D02AAE3**.

Referência: Processo nº 00041.000343/2023-81 SEI nº 6461990

ATA Nº 6599510 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniu-se de forma presencial o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite com a presença dos conselheiros: Sandra Maria Bandeira Melo – Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Ari Ricardo da Rocha Gomes Ferreira - Procurador Geral do Município de Teresina, Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos, Nilson Rafael Lopes Rego –Suplente do Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos. Contou também com a presença do Sr. Ricardo Coelho Pereira – Diretor Administrativo e Financeiro do IPMT e Suplente do Presidente do Conselho. A pauta do dia dedicou-se à apresentação dos Parcelamentos e Reparcelamentos referentes aos anos de 2021 e 2022 e deliberação de 02 (dois) processos que foram encaminhados ao Conselho para deliberação. Inicialmente, os Conselheiros fizeram a leitura da ata da sessão anterior e a aprovaram, posteriormente, o Presidente abriu a sessão e falou sobre a pauta do dia. No primeiro momento o Presidente apresentou aos Conselheiros o CADPREV, Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, e explicou as suas funcionalidades, destacando que qualquer pessoa poderá acessá-lo para realizar consultas públicas, inclusive, para consultar os parcelamentos. Ademais, disse, ainda, que é possível acessar diversas informações acerca do Instituto, pois tal sistema serve para disponibilizar publicamente informações sobre ele e sua atuação. Nessa esteira, o Presidente mostrou aos Conselheiros de que forma eles podem acessar o CADPREV e consultar os parcelamentos. Em seguida, ele passou a contextualizar esse instituto e, a priori, explicou que com o advento da pandemia, dentre as diversas medidas tomadas para melhor administrar os recursos financeiros em meio à crise vivenciada, fora promulgada a Emenda Constitucional nº 113 que autorizou o parcelamento de débitos previdenciários dos municípios e, em razão disso, por um período considerável, o Município de Teresina deixou de repassar os recursos previdenciários devidos ao IPMT, contudo, após certo período de tempo, foram feitos acordos de parcelamento junto à Municipalidade com o fito de sanar a dívida surgida em razão dos valores não repassados à época. Continuamente, analisando os acordos de parcelamento constantes do CADPREV, o Conselheiro Raimundo Lima questionou o que seriam utilizações indevidas de recursos, informação que constou nos dados de um dos acordos verificados, e o Presidente explicou que não poderia, com precisão, informar sobre o que se tratava essa informação, pois diz respeito a um parcelamento antigo, oriundo de outra gestão. Dando prosseguimento, o Presidente teceu mais comentários acerca dos parcelamentos e nesta oportunidade elencou, em linhas gerais, quais são as exigências para se celebrar um acordo de parcelamento, explicou que são vários acordos e cada qual possui suas particularidades, inclusive no que diz respeito ao número de parcelas, pois anteriormente era permitido dividir em até 60 (sessenta) parcelas e atualmente já se permite parcelar em até 240 (duzentas e quarenta) vezes e falou, também, sobre a correlação dos parcelamentos com a meta atuarial, tendo em vista que os valores obtidos possuem a natureza de créditos a receber, ou seja, ativos garantidores. O Conselheiro Raimundo Lima questionou se todos os débitos já foram acordados e o Presidente esclareceu que sim, sem exceção. Nessa toada, o Presidente esclareceu que o objetivo da presente sessão era traçar informações gerais sobre os parcelamentos a fim de que os Conselheiros pudessem se familiarizar com o conteúdo, pois a intenção é discutir esse tema mais detalhadamente numa próxima sessão. Destaca-se que, a pedido do Presidente, a Sra. Elane Monção, que atua no Setor Contábil do Instituto, participou da sessão e sanou algumas dúvidas, dentre elas, o Presidente lhe questionou sobre a utilização indevida de recursos, informação esta que consta num dos acordos de parcelamentos analisados pelo

Conselho e ela não soube responder detalhadamente, pois se trata de um acordo formulado em 2012 cujos relatórios e elencamento da dívida ela não teve acesso. Dando prosseguimento, o Presidente passou ao próximo item da pauta e deu início à análises dos processos com os Conselheiros, que previamente já os analisaram. O primeiro processo, SEI nº 00041.008916/2022-55, versa sobre requerimento formulado por servidor com a finalidade de obter restituição de valores pagos a título de tratamento odontológico não coberto pelo plano IPMT Saúde. Nesse sentido, o Conselheiro Ari Ricardo comentou que o Conselho já analisou um processo de mesma natureza cujo requerimento não fora atendido, tendo em vista a não cobertura dos serviços pelo plano. A Conselheira Cleide Ferreira indagou se o rol de procedimentos cobertos encontra-se disponível no site do IPMT e o Presidente respondeu que não, desse modo, a Conselheira sugeriu que isso fosse feito, pois seria bastante pertinente e facilitaria o acesso pelo usuário dos serviços que são cobertos. Nessa oportunidade, o Presidente explicou que frequentemente o rol de procedimentos cobertos pelo plano é analisado e atualizado conforme as necessidades dos usuários e as possibilidades financeiras do Instituto. Ademais, esclareceu que no caso analisado os procedimentos realizados pelo requerente não são cobertos pelo plano e, inclusive, o próprio servidor conhece tal informação, conforme o que conta no seu requerimento. Nessa esteira, o Conselheiro Raimundo Lima pontuou que é de fato pertinente a inclusão no site do IPMT do rol de procedimentos cobertos pelo plano de forma clara e objetiva, bem como também que seja esclarecido o que não é coberto. **Aberta a votação, todos votaram favoravelmente pelo indeferimento do pleito formulado, ou seja, pela não restituição dos valores despendidos pelo requerente, e o Conselheiro Raimundo Lima destacou que votou pelo indeferimento, mas sugeriu que seja feita a divulgação dos procedimentos cobertos de forma ampla, acessível e de fácil compreensão e que, sempre que possível, haja ampliação do rol de procedimentos.**

Por fim, o Presidente pôs em discussão o processo SEI nº 00041.009029/2021-14, que versa sobre pedido de revisão de aposentadoria. Destacou-se que no processo em tela o requerente formulou pedido de revisão de aposentadoria por mudança de nível, contudo, contatou-se no trâmite processual que o servidor já alcançou a última progressão, tendo, portanto, se aposentado com proventos integrais e no último nível de progressão – "C6". O Presidente elencou que não constam no processo todas as portarias de nomeação e exoneração correspondentes aos cargos em comissão exercidos pelo requerente e, em razão disso, após análise dos documentos anexados, a Assessoria Jurídica do IPMT entendeu pela impossibilidade de incorporação da função gratificada aos proventos de aposentadoria do requerente, uma vez que não foram acostados aos autos as portarias de nomeação referentes ao período anterior a 16 (dezesseis) de dezembro de 1998 (um mil, novecentos e noventa e oito), restando a este Conselho a análise e deliberação do caso para que sejam tomadas as devidas providências. **O Conselheiro Ari Ricardo pontuou que há a necessidade de se analisar minuciosamente os casos que versem sobre incorporação de funções gratificadas aos proventos de aposentadoria, principalmente no que concerne aos atos de nomeação e exoneração e suas formalidades, a fim de que haja a estrita observância à Lei, assim, o Conselheiro opinou pela impossibilidade de incorporação das funções gratificadas aos proventos de aposentadoria do requerente em razão da ausência das respectivas portarias de nomeação, todos os Conselheiros acompanharam o entendimento por ele explanado, razão pela qual o Conselho indefere o pedido formulado pelo servidor.**

Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Presente

Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Leonardo Silva Freitas	Ausente
Suplente	Sandra Maria Bandeira Melo	Presente
Secretário(a) Municipal de Finanças	Odimirtes Araújo Costa Reis Neves	Ausente
Suplente	João Henrique Eulálio Carvalho	Ausente
Procurador Geral do Município	Aurélio Lobão Lopes	Ausente
Suplente	Ari Ricardo da Rocha Gomes Freitas	Presente
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente
Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Ausente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Presente

Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 02 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa**, **Secretária**, em 02/03/2023, às 11:32, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Bandeira Melo**, **Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 02/03/2023, às 11:37, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Rafael Lopes Rego**, **Suplente do Representante dos Servidores da Câmara Municipal de Teresina – Conselho de Adm. IPMT**, em 02/03/2023, às 12:16, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Suplente do Representante dos Servidores Inativos –Conselho de Administração do IPMT**, em 02/03/2023, às 16:26, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 03/03/2023, às 10:28, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Silva Freitas**, **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 03/03/2023, às 12:32, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão**, **Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 06/03/2023, às 15:14, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Ari Ricardo da Rocha Gomes Ferreira**, **Suplente do Procurador Geral do Município de Teresina**, em 06/03/2023, às 20:28, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **6599510** e o código CRC **A1A44D68**.

Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Ed. Saraiva Center - CEP 64000-070 - Teresina - PI
- http://ipmt.teresina.pi.gov.br/

ATA Nº 6599571 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO COMITÊ DE INVESTIMETNOS DO IPMT

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniram-se, conjuntamente, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT) sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite com a presença dos conselheiros: Leonardo Silva Freitas – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Odimirtes Araújo Costa Reis Neves – Secretária Municipal de Finanças, Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos, Daylan Ribeiro de Sousa – Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos e o Comitê de Investimentos com a presença dos seguintes membros, titulares e suplentes, Ricardo Coelho Pereira – Diretor Administrativo e Financeiro – membro nato e Coordenador do Comitê, Wanderson José da Silva Rodrigues – Suplente do Coordenador do Comitê, Edelman Medeiros Barbosa Santos – Diretor de Previdência Social do IPMT, José Ribamar Veloso Júnior – Representante dos Servidores Ativos, Esdras Avelino Leitão Junior - Representante dos Servidores Ativos e José Maria de Moura e Vasconcelos – Suplente do Representante dos Servidores Ativos. Contou, ainda, com a participação do Economista Vitor Leitão, sócio e representante da Lema, empresa de assessoria e consultoria de investimentos para Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS recém-contratada para auxiliar o IPMT na gestão dos investimentos. A pauta do dia dedicou-se à apresentação dos resultados obtidos em 2022 em razão dos investimentos realizados pelo Instituto, discussão acerca da carteira de fundos e análise das perspectivas e sugestões para o presente ano de acordo com o cenário econômico nacional e internacional. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Kennedy Glauber, abriu a sessão e explicou que a presente reunião será realizada de forma conjunta com o Comitê de Investimentos e ressaltou a importância desse encontro e a troca de informações que é proporcionada, em seguida falou sobre a contratação da empresa Lema e do quão significativo será o auxílio e assessoria prestados por ela ao IPMT. Passada a palavra para o Sr. José Veloso, este falou que gestão do Instituto está cada vez mais se profissionalizando e esse é mais um passo rumo a um futuro melhor, pois esse trabalho não é de agora, ele já vem sendo desenvolvido e construído com determinadas ações, destacou os resultados positivos que vêm sendo conquistados e a relevância do trabalho de assessoria prestado pela Lema para que o IPMT permaneça os alcançando, bem como falou sobre a necessidade de fornecer capacitação aos membros dos Conselhos e do Comitê de Investimentos do IPMT e como a Lema auxiliará nesse quesito e, por fim, falou sobre a pauta do dia e chamou o Sr. Vitor Leitão para realizar sua apresentação. Inicialmente, o Sr. Vitor Leitão fez um breve resumo acerca o que irá apresentar, falou sobre o trabalho que já vem desenvolvendo junto ao IPMT nesse início de parceria e se apresentou aos presentes. Nessa esteira, ele falou sobre como pretende atuar junto ao Instituto e assessorá-lo na gestão dos investimentos. Em seguida, apresentou a carteira de 2022 e falou sobre os fundos que compõem a carteira atual do instituto e suas características, destacando os de renda fixa, renda variável, fundos estruturados e imobiliários e elencou, ainda, que há aplicação na bolsa, num percentual de 1,64 %, e em fundos no exterior, de 0,32 %, ademais, pontuou que, apesar da diversificação, a carteira do IPMT é composta em sua maioria, cerca de 96 % (noventa e seis por cento), por renda fixa, sendo, portanto, conservadora. Dando prosseguimento, apresentou as movimentações de 2022 e ressaltou que houve um aumento no patrimônio no montante de R$ 61,2 milhões, equivalente a 17,55 % de crescimento, relativo ao incremento de receitas e o desempenho dos fundos. Continuamente, fez explanações acerca da gestão dos investimentos e o respectivo enquadramento legal, pontuando que o IPMT está seguindo as normas corretamente, assim como frisou que é indispensável que os membros do Comitê de Investimentos conheçam as normas e saibam aplicá-las devidamente em sua atuação. Em sequência, passou a falar sobre os resultados de 2022 no que tange aos retornos mensais e acumulados, com ênfase na rentabilidade, e elencou que o IPMT atingiu 89 % (oitenta e

nove por cento) da meta atuarial, destacando, assim, que em todos os meses do ano em comento o retorno, portanto, a rentabilidade, foi positiva. Nesse sentido, informou que o IPMT, em termos de rentabilidade, ficou acima da média dentre os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e ao olhar para o mercado o Instituto obteve resultados excelentes frente à maioria. Dando prosseguimento à pauta, o Sr. Vitor Leitão passou a fazer explanações acerca do cenário econômico nacional e internacional pontuando que ambos estão permeados de incertezas, mas que, apesar disso, o cenário nacional se revela melhor. Ademais, passou a falar sobre o cenário nacional, elencando os impactos do cenário econômico internacional e o modo como aquele vem reagindo, falou sobre os órgãos públicos que atuam nessa seara, câmbio, questões fiscais, expectativas de variação dos índices econômicos, os impactos ocasionados pelas medidas políticas tomadas pelo Governo e as perspectivas e sugestões para os fundos de investimentos de acordo com cada segmento, apontando sugestões. Nessa oportunidade, elencou de que modo a Lema atuará junto ao IPMT, enfatizando que será uma gestão cuja atuação será conjunta e com bastante proximidade, pois a empresa fará as análises e sugestões de modo a auxiliar na tomada das decisões pelo Instituto, que é o responsável pelas decisões, guarda e gerenciamento dos recursos financeiros, bem como atuará, ainda, fornecendo apoio em capacitações e premiações. Nessa esteira, o Sr. Vitor Leitão destacou que a certificação do Pró-Gestão é bastante relevante para o Instituto, pois com ela o IPMT passará a ter uma atuação mais ampla e diversificada, tendo oportunidades que apenas são permitidas às unidades certificadas, ademais, dentre um universo de mais de 2.000 (dois mil) unidades gestoras de regimes próprios de previdência social no Brasil apenas cerca de 100 (cem) são certificadas pelo Pró-Gestão, o que diferencia o IPMT de parte significativa dos demais. Ao final da apresentação, ele se disponibilizou para sanar as dúvidas e responder os questionamentos dos presentes. Nessa toada, o Sr. Edelman Medeiros questionou sobre a preferência pela rentabilidade pós-fixada e por que há essa recomendação. O Sr. Vitor Leitão, por sua vez, explicou sobre a influência das taxas de juros e a rentabilidade dos fundos em consequência disso, explicou que nessa modalidade há menos volatilidade e riscos, logo, os resultados serão consequentemente melhores, tendo em vista as incertezas pelas quais o mercado vem passando. Em sequência, o Sr. Edelman Medeiros pediu para que o Sr. Vitor Leitão comentasse sobre a política fiscal e este, por sua vez, teceu comentários sobre o tema solicitado, falou sobre a atuação do Governo no que concerne a essa seara e os impactos das mediadas adotadas por ele e de que modo a sociedade irá arcar com isso. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Kennedy Glauber, fez menção aos fundos de gestão ativa e perguntou qual a opinião do Sr. Vitor Leitão acerca disso, este respondeu que a porcentagem atualmente destinada para esse tipo de fundo pode, inclusive, ser diminuída, pois não vem sendo uma grande necessidade, podendo parte do montante a ele destinado ser realocado para outros fundos que angariem mais rentabilidade. Continuamente, falou sobre a importância do ALM (Asset Liability Management) e da avaliação atuarial e como eles irão pautar a alocação e distribuição de recursos. O Sr. Ricardo Coelho indagou, ainda, sobre os Fundos de Investimento em Participações – FIPs que poderão ser utilizados pelo IPMT, haja vista a obtenção da certificação do Pró-Gestão, e o Sr. Vitor Leitão falou que é uma possibilidade a ser estudada, considerando que o IPMT poderá destinar até 5% (cinco) do seu patrimônio para tais fundos. Sem mais participações, o Sr. Kennedy Glauber encerrou a sessão.

Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Conselho de Administração

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Presente

Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Leonardo Silva Freitas	Presente
Suplente	Sandra Maria Bandeira Melo	Ausente
Secretário(a) Municipal de Finanças	Odimirtes Araújo Costa Reis Neves	Presente
Suplente	João Henrique Eulálio Carvalho	Ausente
Procurador Geral do Município	Aurélio Lobão Lopes	Ausente
Suplente	Ari Ricardo da Rocha Gomes Freitas	Ausente
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente
Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Presente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Ausente

Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Comitê de Investimentos

Diretor de Administração e Finanças do IPMT	Ricardo Coelho Pereira	Presente
Suplente	Wanderson José da Silva Rodrigues	Presente
Diretor de Previdência Social do IPMT	Edelman Medeiros Barbosa Santos	Presente
Suplente	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Representante dos Servidores Ativos	José Ribamar Veloso Júnior	Presente
Suplente	Daniel Souza Russo	Ausente

Representante dos Servidores Ativos	Esdras Avelino Leitão Júnior	Presente
Suplente	José Maria de Moura e Vasconcelos	Presente
Representante dos Servidores Inativos	Francisco Batista de Almeida	Ausente
Suplente	Raimundo Alves Lima	Presente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 02 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa**, **Secretária**, em 02/03/2023, às 11:35, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Daylan Ribeiro de Sousa**, **Assistente Legislativo**, em 02/03/2023, às 16:00, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Suplente do Representante dos Servidores Inativos –Conselho de Administração do IPMT**, em 02/03/2023, às 16:27, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 03/03/2023, às 10:28, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Silva Freitas**, **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 03/03/2023, às 12:32, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão**, **Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 06/03/2023, às 15:11, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **6599571** e o código CRC **CF9FFAB7**.

Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Ed. Saraiva Center - CEP 64000-070 - Teresina - PI
- http://ipmt.teresina.pi.gov.br/

ATA Nº 6632365 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniu-se, conjuntamente, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite com a presença dos conselheiros: Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos, Daylan Ribeiro de Sousa – Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos. Contou, ainda, com a presença do Sr. Ítalo Veloso, Gerente de Previdência do IPMT, da Sra. Francisca Ariane, Responsável pelo Setor Jurídico do IPMT, e do Sr. Edelman Medeiros, Diretor de Previdência Social do IPMT. A pauta do dia dedicou-se à deliberação do Processo Sei nº 00041.005832/2022-97 cuja análise e discussão restou ao presente Conselho dadas as particularidades do caso. Destaca-se que os Conselheiros realizaram a leitura do processo previamente à realização da reunião. Aberta a sessão, o Sr. Ítalo Veloso, Gerente de Previdência do IPMT, passou a tecer explanações acerca do processo, que versa sobre pedido de pensão por morte requerida por cônjuge de servidor falecido quando em atividade, a fim de esclarecer as informações aos Conselheiros, bem como se disponibilizou para sanar as dúvidas existentes. A priori, o Sr. Ítalo Veloso pontuou que a discussão central do processo se refere à forma de ingresso do servidor no serviço público municipal, haja vista a quantidade mínima de documentos correlatos anexos ao processo, por tal razão, em prol da segurança jurídica, o mesmo fora enviado ao Conselho para deliberação. Nesse sentido, ele informou, ainda, que o servidor ingressou no serviço público em 1991, como prestador de serviço, e, relativo a esse período inicial, as documentações disponibilizadas pelo órgão de origem não são claras o suficiente e não demonstram efetivamente de que modo se deu o ingresso do servidor ao serviço público, tendo havido o seu reenquadramento apenas em 2008. Em razão das colocações feitas pelos Conselheiros, o Sr. Ítalo Veloso suscitou que poderia solicitar ao órgão de origem a ficha financeira do servidor para analisar se houve contribuição para o IPMT desde a sua entrada. A Conselheira Cleide Ferreira corroborou com a sugestão e disse que, de fato, tal informação é necessária para que seja formado o juízo de valor necessário para decidir sobre o processo, ademais, pontuou, também, que o critério da contribuição é relevante, pois demonstra que houve atividade. O Conselheiro Daylan Ribeiro concordou com ambos e elencou que tal informação é importante para melhor avaliar o processo. O Presidente convocou a Sra. Francisca Ariane, Responsável pelo Setor Jurídico do IPMT, para tecer explanações acerca do processo e sanar os questionamentos dos Conselheiros. Ela fez algumas observações do ponto de vista jurídico e destacou que é indispensável analisar a forma de ingresso do servidor, a fim de verificar se houve o respeito às leis, principalmente no caso em questão, tendo em vista o período de ingresso do servidor no serviço público. Ela pontuou que o servidor não ingressou no serviço público por meio de concurso público, não há anotações na sua Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e o ato de enquadramento só fora feito em 2008, tendo ele exercido suas atividades por meio de serviços prestados de 1991 a 2008. O Conselheiro Daylan Ribeiro indagou se caso o servidor tenha contribuído para o IPMT desde 1991 até o término das suas atividades isso comprovaria o vínculo dele e permitiria a concessão da pensão e as anomalias seriam por irresponsabilidade da administração pública munícipe. A Sra. Francisca Ariane elencou que foram anexos ao processo dois documentos que, de certo modo, podem comprovar que o servidor exerceu suas atividades desde o ano de 1991, quais sejam: 02 (dois) certificados de participação em cursos ofertados pela Fundação Municipal de Saúde – FMS realizados pelo servidor em 1991 e 1992 e uma ficha financeira relativa a alguns meses do ano de 1991, mas nela só constam as remunerações, e ressalta-se que neste documento não há assinatura alguma, o que pôs em xeque a sua segurança jurídica. Ela destacou que a documentação em tela, por si só, não comprova completamente o vínculo, mas demonstra que nesse período, a partir de 1991, o servidor exerceu atividade. O Conselheiro Daylan Ribeiro

questionou se houve alguma consulta perante a FMS ou se o órgão formulou parecer para o caso em análise e a Sra. Francisca Ariane respondeu que tais manifestações por parte do órgão de origem o qual o servidor está relacionado não fazem parte do fluxo administrativo. O Conselheiro questionou, ainda, se a Procuradoria Geral do Município – PGM se manifestou e a Responsável pelo Setor Jurídico do IPMT respondeu que não é de praxe da PGM manifestar-se nos processos de pensão. Continuamente, a Conselheira Cleide Ferreira ressaltou que o fato de não haver anotações na CTPS do servidor corrobora que havia vínculo público com a administração pública munícipe. A Sra. Francisca Ariane pontuou que a Súmula nº 5 do Tribunal de Contas do Piauí corrobora o entendimento formulado pelo Supremo Tribunal Federal – STF no que concerne à temática em debate, tal consolidação trata dos casos em que há o ingresso no serviço púbico, sem concurso público, após o advento da Constituição Federal em 1988, neste entendimento há um prazo para o ingresso do servidor, até 23 de abril de 1993, a fim de que se assegure a sua aposentadoria pelo regime próprio, logo, em sua opinião, de acordo com as documentações disponibilizadas, é possível inferir que o servidor ingressou no serviço público antes do esgotamento do prazo elencado, razão pela qual é possível a concessão da pensão requerida. Nesse sentido, os Conselheiros passaram a analisar detidamente as informações, o Conselheiro Raimundo Lima pontuou que não é necessário constar na ficha financeira a assinatura do servidor, no que tange às contribuições previdenciárias o Sr. Ítalo Veloso observou que constam no processo apenas as contribuições realizadas a partir de 1994, pois para a base de cálculo da pensão são consideradas apenas as realizadas a partir do referido período, em razão disso ele solicitou, durante a sessão, o envio, por parte do órgão de origem do servidor, da ficha das contribuições anteriores a 1994. Nesse diapasão, o Presidente salientou que o cerne da questão diz respeito à suficiência das informações contidas no processo. O Conselheiro Raimundo Lima entende que havendo contribuição resta claro que houve vínculo e o Conselheiro Daylan Ribeiro disse que segue o entendimento do Parecer Jurídico que consta no processo, pugnando pela concessão da aposentadoria. O Sr. Edelman Medeiros, Diretor de Previdência Social do IPMT, também participou da sessão e teceu alguns comentários sobre o caso destacando que, em sua opinião, de acordo com as informações que constam no processo, é favorável a concessão da pensão, uma vez que se infere o ingresso do servidor em 1991, anterior ao término do prazo estabelecido pelo STF. O Sr. Ítalo Veloso informou que sua solicitação fora atendida por servidor da FMS e, após a verificação da ficha financeira, destacou que houve contribuição previdenciária a partir de junho de 1993. O Sr. Edelman Medeiros explicou que o caso em discussão tem natureza diversa de aposentadoria, pois, caso esta fosse requerida, o tempo de contribuição seria insuficiente, mas, para fins de pensão, o que se deve levar em consideração é se houve o ingresso no serviço público e em prazo suficiente, o que, em sua opinião, houve no presente caso. **Nesse ínterim, concluindo a análise, o Presidente abriu a votação e votou favoravelmente pela concessão da pensão, todos os Conselheiros acompanharam o voto do Presidente, e os Conselheiros Daylan Ribeiro e Raimundo Lima deixaram claro que seguem o entendimento formulado no Parecer Jurídico editado pela Assessoria Jurídica do IPMT, razão pela qual o Conselho de Administração concede a Pensão por Morte requerida.**

Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Conselho de Administração

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Ausente

Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Leonardo Silva Freitas	Ausente
Suplente	Sandra Maria Bandeira Melo	Ausente
Secretário(a) Municipal de Finanças	Odimirtes Araújo Costa Reis Neves	Ausente
Suplente	João Henrique Eulálio Carvalho	Ausente
Procurador Geral do Município	Aurélio Lobão Lopes	Ausente
Suplente	Ari Ricardo da Rocha Gomes Freitas	Ausente
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente
Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Presente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Ausente

Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 07 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa**, **Secretária**, em 07/03/2023, às 10:18, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Daylan Ribeiro de Sousa**, **Assistente Legislativo**, em 13/03/2023, às 12:29, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Silva Freitas**, **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 31/03/2023, às 13:43, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Suplente do Representante dos Servidores Inativos –Conselho de Administração do IPMT**, em 03/04/2023, às 08:10, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 03/04/2023, às 08:22, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **6632365** e o código CRC **66ADE22B**.

Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Ed. Saraiva Center - CEP 64000-070 - Teresina - PI
- http://ipmt.teresina.pi.gov.br/

ATA Nº 6832577 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniu-se, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite com a presença dos conselheiros: Leonardo Silva Freitas – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos, Daylan Ribeiro de Sousa – Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos. Contou, ainda, com a presença do Sr. Jefferson Ribeiro, Gerente de Assistência à Saúde, e do Sr. Edelman Medeiros, Diretor de Previdência Social do IPMT. A pauta do dia dedicou-se à deliberação dos Processos Sei nº 00041.008815/2022-66 e nº 00041.009029/2021-14, destaca-se que os Conselheiros realizaram a leitura dos processos previamente à realização da sessão, bem como à apresentação dos Relatórios Atuariais dos anos 2020, 20221 e 2022 para validação do Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresentou a pauta e deu início à análise do Processo Sei nº 00041.008815/2022-66, cuja discussão diz respeito ao pedido de restituição de valores pagos em prol da realização de procedimentos médicos realizados pela segurada, solicitante, bem como fez explanações e pontuou as principais informações. A Conselheira Cleide Ferreira questionou se a requerente realizou o procedimento antes da liberação da solicitação, talvez até por questão de emergência, e o Presidente, para melhor explanar a situação e seu contexto, solicitou a presença do Sr. Jefferson Ribeiro, Gerente de Assistência à Saúde, que veio participar da reunião. O Sr. Jefferson Ribeiro se dispôs a sanar as dúvidas dos Conselheiros e explicou que no presente caso a segurada não aguardou a autorização do procedimento e o realizou por conta própria em estabelecimento particular, tendo havido, apenas, requisitado a restituição posteriormente. Ademais, ele esclareceu que após a solicitação formulada pelo segurado a autorização pode ocorrer de imediato ou, a depender do procedimento, levar até 05 (cinco) dias úteis para ser concedida, isso se dá em razão dos tipos de procedimento, classificados em níveis, e por questões de auditoria, que é realizada para avaliar a pertinência das solicitações médicas. O Conselheiro Daylan Ribeiro pontuou que entende pertinente todas as solicitações feitas por profissional da saúde e que isso se respalda na ética médica, ademais, ele indagou, ainda, se a solicitante teve acesso a todas as informações necessárias. O Sr. Jefferson Ribeiro destacou que qualquer segurado tem acesso amplo à informação presencialmente, por meio do site do IPMT e por telefone, inclusive pelo WhatsApp, bem como pode, por qualquer desses meios, realizar suas solicitações. O Presidente elencou que é importante analisar cada caso e suas particularidades, pois as decisões proferidas pelo Conselho podem abrir precedentes e vincular decisões posteriores. Nesse sentido, o Sr. Jefferson Ribeiro citou alguns casos práticos para suscitar a importância de averiguar cada caso e compreender as suas demandas, assim, o Presidente reiterou a possibilidade da criação de precedentes e como isso pode ocasionar prejuízos financeiros para o plano de saúde, caso não seja a situação avaliada em sua globalidade e considerando todos os seus aspectos. A Conselheira Cleide Ferreira pontuou que uma possível solução seria a restituição do valor tabelado que é pago aos prestadores de serviço e não do valor pago pelo segurado, o que já serviria, ainda, de medida educativa para evitar situações como a do presente caso, realização de procedimento e posterior requisição de restituição, tendo em vista que o valor não seria restituído em sua totalidade, nos casos em que há cobertura do procedimento. Nesse ínterim, a Conselheira sugeriu, ainda, que as informações do plano de saúde sejam fornecidas e publicadas de modo mais amplo e com mais clareza, principalmente no que concerne aos seus direitos, inclusive, que é viável a produção e divulgação de informativos para melhor esclarecer as informações. O Sr. Jefferson Ribeiro destacou que todas as sugestões são pertinentes, de fato, e nessa oportunidade informou ao Conselho que medidas nesse sentido já estão sendo tomadas para solucionar os déficits. O conselheiro Daylan Ribeiro elencou que entende ser pertinente o

pleito formulado pela solicitante por ser o procedimento realizado coberto pelo plano, outrossim, disse que seria razoável o funcionamento do atendimento do plano 24 (vinte e quatro) horas pelo menos por telefone, bem como explanou alguns casos práticos, que chagaram ao seu conhecimento, que ocasionaram certo desconforto e constrangimento ao segurado e aproveitou para apresentá-los ao Conselho a fim de proporcionar melhoras no fornecimento desses serviços. Nessa esteira, o Sr. Jefferson Ribeiro suscitou mais outros casos práticos e ressaltou a forma como as prestadoras de serviço agiram e de que modo o IPMT, por intermédio do plano de saúde, agiu para solucionar as demandas. O Conselheiro Raimundo Lima se manifestou e destacou que é a favor que seja feita a restituição nos casos em que não há cobertura do procedimento pelo plano, mas que seja dada mais agilidade ao processo de autorização e liberação a fim de que sejam fornecidas em tempo hábil à requisição e, no presente caso, é contrário à restituição. A Conselheira Cleide Ferreira, mais uma vez, suscitou que entende ser válida a restituição quando o procedimento for coberto pelo plano e que poderia ser realizada no valor pago às credenciadas, como medida educativa, conforme ela já elencou. O Conselheiro Daylan Ribeiro pontuou, ainda, que poderia ter um telefone para atendimento inserto na carteirinha do plano e o da ouvidoria também. O Presidente firmou seu entendimento pelo indeferimento do requerimento feito pela segurada e informou aos Conselheiros que, posteriormente, essa temática há de ser discutida para que o Conselho formule um entendimento uniforme para os casos que, porventura, possam vir a surgir. **Nesse diapasão, após seu pronunciamento, o Presidente abriu a votação, votou pelo indeferimento e, em seguida, os Conselheiros Raimundo Lima e Leonardo Silva votaram pelo indeferimento, a Conselheira Cleide Ferreira votou pelo deferimento e o Conselheiro Daylan Ribeiro se absteve, razão pela qual o Conselho de Administração indefere o pedido de restituição formulado.** Dando continuidade à pauta, o Conselho passou a discutir sobre o Processo Sei nº 00041.009029/2021-14, que trata de pedido de incorporação de gratificação aos proventos de aposentadoria. Nessa oportunidade, o Presidente explicou aos Conselheiros que, apesar de o processo em tela já ter sido objeto de análise deste Conselho, surgiu a necessidade de rediscuti-lo, tendo em vista que, em contato com a Gerência de Previdência, obteve-se conhecimento de que o Tribunal de Contas do Estado possui entendimento diferente do que fora adotado por este Conselho. Nesse sentido, o Conselho analisou o Acórdão nº 285/2022 – SPL do Processo TC/019649/2018, concernente a uma consulta formulada pela Procuradoria Geral do Município, que reconhece a possibilidade de incorporação de gratificações aos proventos de servidor, ainda que não haja o ato administrativo de nomeação para exercício de função ou cargo em comissão, quando o desempenho de tal atividade possa ser comprovável pelo contracheque ou por outro meio. **Tendo em vista o posicionamento conferido pela Corte de Contas e o preenchimento dos requisitos, conforme se observa dos documentos anexos aos autos, o Presidente abriu a votação e votou, então, pelo deferimento do pleito formulado e os demais Conselheiros, por unanimidade, acompanharam o voto do Presidente, por tal razão o Conselho de Administração defere o pedido de incorporação de gratificação formulado.** Por fim, passou-se a analisar os Relatórios Atuariais do Instituto relativos aos anos de 2020, 2021 e 2022. O Sr. Edelman Medeiros realizou a apresentação dos mesmos, traçou linhas gerais acerca da realização do estudo atuarial e quais informações o compõem. Ele destacou que os relatórios são resultado de um estudo técnico realizado por um profissional habilitado para tal e que leva em consideração critérios objetivos. O Presidente destacou que tais relatórios são produzidos com o fito de viabilizar medidas para equacionar o déficit atuarial e manter a sustentabilidade do Instituto. Nesse sentido, o Sr. Edelman Medeiros elencou que esse estudo, por meio da análise do desempenho do Instituto em determinado lapso temporal, considera, também, índices e variáveis do mercado e da economia para realizar projeções que balizarão a atuação do Instituto a fim de evitar ou diminuir o déficit atuarial. Ademais, pontuou que tal estudo auxilia na tomada de decisões e, por esta razão, deve ser considerado e levado a sério. Os Conselheiros fizeram colocações. Continuamente, o Diretor de Previdência falou sobre a solidariedade do sistema previdenciário e de que forma isso será observado futuramente em consonância com o equilíbrio atuarial, tendo em vista que os servidores da ativa é quem mantêm os benefícios pagos aos inativos e a disparidade entre o quantitativo dessas duas classes está cada vez maior, o que vem ocasionando um distanciamento cada vez maior entre a quantidade de ativos e inativos, sendo, assim, desproporcional para a manutenção do sistema. Nessa esteira, o Conselheiro Raimundo Lima questionou sobre a situação do IPMT acerca da proporcionalidade de ativos e inativos e o Sr. Edelman Medeiros elencou que a situação é ruim, pois a quantidade de ativos não está avançando conforme a de inativos, o que contribui significativamente para um desequilíbrio do sistema, razão pela qual é importante a realização do estudo atuarial. Por fim, após a apresentação dos Relatórios, o Conselho deu ciência aos mesmos e os validou.

Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Ausente
Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Leonardo Silva Freitas	Presente
Suplente	Sandra Maria Bandeira Melo	Ausente
Secretário(a) Municipal de Finanças	Admilson Brasil Lustosa Filho	Ausente
Suplente	João Henrique Eulálio Carvalho	Ausente
Procurador Geral do Município	Ari Ricardo da Rocha Gomes Freitas	Ausente
Suplente		
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente

Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Presente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Ausente
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 31 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa**, **Secretária**, em 31/03/2023, às 13:01, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Daylan Ribeiro de Sousa**, **Assistente Legislativo**, em 31/03/2023, às 13:41, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Silva Freitas**, **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 31/03/2023, às 13:43, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Suplente do Representante dos Servidores Inativos –Conselho de Administração do IPMT**, em 03/04/2023, às 08:06, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 03/04/2023, às 08:22, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **6832577** e o código CRC **863E14AE**.

Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Ed. Saraiva Center - CEP 64000-070 - Teresina - PI
- http://ipmt.teresina.pi.gov.br/

ATA Nº 6892676 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniu-se, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite e com a presença dos conselheiros: Leonardo Silva Freitas – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Admilson Brasil Lustosa Filho - Secretário Municipal de Finanças, Ari Ricardo da Rocha Gomes Freitas – Procurador Geral do Município, Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos, Daylan Ribeiro de Sousa – Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos. A pauta do dia dedicou-se à apresentação de informações acerca da situação atuarial do IPMT e da sua estrutura administrativa. Aberta a sessão, o Presidente recepcionou e deu as boas-vindas ao novo Secretário Municipal de Finanças do Município, e também Conselheiro deste Conselho, Admilson Brasil, bem como apresentou a pauta do dia. A priori, o Presidente deu continuidade à explanação dos Relatórios Atuariais que fora iniciada na sessão anterior, mencionou a importância e a necessidade de alinhamento e atuação conjunta entre o Instituto e a Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, bem como fez explanações sobre o IPMT e sua atuação. Nesse sentido, o Conselheiro Admilson Brasil teceu comentários acerca da relação existente entre a SEMF e o Instituto, falou da importância da independência deste para a sua gestão e, nessa oportunidade, o Presidente esclareceu e frisou que o IPMT não é subordinado à SEMF, apenas é vinculado à ela, possuindo independência administrativa e financeira. Continuamente, o Conselheiro Admilson Brasil destacou que o IPMT possui um papel social muito importante e por esta razão deve ser independente e livre da influência de agentes externos. Dando prosseguimento à discussão dos Relatórios Atuariais, o Presidente suscitou a importância do estudo atuarial para a manutenção do plano de benefícios previdenciários e a gestão do Instituto, falou sobre o seu conceito e a necessidade de os Regimes Próprios de Previdência possuírem equilíbrio financeiro e atuarial. Ele fez menção à proporção entre a quantidade de segurados ativos e segurados inativos, aposentados e pensionistas, e que hoje esse dinâmica não se mostra favorável, pois o quantitativo de inativos está se aproximando consideravelmente do de ativos, o que se revela pela dinâmica de trabalho atual, bem como elencou, ainda, que a remuneração média dos inativos está maior que dos ativos. A Conselheira Cleide Ferreira fez menção à realidade vivenciada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, destacou que não houve mais a realização de concursos e, consequentemente, não houve a inserção de mais servidores, ao passo que muitos estão passando para a inatividade, gerando, assim, um desequilíbrio. O Presidente destacou que em breve será realizado um recenseamento e o seu resultado proporcionará mais clareza às informações atinentes ao Instituto, bem como falou sobre a meta atuarial, o Conselheiro Admilson Brasil, por sua vez, questionou se ela havia sido alcançada nos últimos anos e o Presidente respondeu que em 2021 (dois mil e vinte e um) isso não foi possível, mas em 2022 (dois mil e vinte e dois) esteve bem próximo de atingi-la, o que não foi possível pela instabilidade do cenário político e financeiro. O Presidente falou sobre as medidas de gestão que foram tomadas para reduzir os gastos do Instituto, salientou que houve reduções significativas e, dentre as mudanças implementadas, destacou que a reforma na legislação previdenciária realizada no final do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), que proporcionou o aumento das alíquotas de contribuição, inclusive dos inativos, contribuiu positivamente para amenizar o déficit atuarial, uma vez que proporcionou mais arrecadação. Nessa esteira, o Presidente apresentou o impacto financeiro decorrente da reforma previdenciária, falou sobre o quantitativo do déficit atuarial, que gira em torno de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões), bem como falou sobre as projeções futuras. Ademais, falou sobre os bens que compõem o patrimônio do IPMT, sobre os ativos financeiros, que estes aumentaram exponencialmente e em razão, principalmente, da rentabilidade dos investimentos e do incremento proporcionado pela reforma previdenciária,

assim como sobre o aporte financeiro resultante dos parcelamentos acordados com o Município. O Conselheiro Admilson Brasil perguntou sobre a situação dos parcelamentos e o Presidente fez uma explanação geral acerca deles. Dando prosseguimento, o Presidente falou sobre os desafios para alcançar e manter o equilíbrio atuarial do Instituto e que há um grande empenho para implementar cada vez mais medidas a fim de alcançá-lo. Ele falou, também, sobre os imóveis e o que está sendo realizado para rentabilizá-los, o Conselheiro Admilson Brasil perguntou quais são os imóveis que compõem o patrimônio do IPMT e o Presidente os mencionou, nessa esteira o Conselheiro aproveitou a oportunidade para parabenizar o Instituto e o Conselho pela gestão e os resultados que vêm sendo obtidos, o Presidente, por sua vez, falou, também, sobre a certificação do Pró-Gestão e a possibilidade de diversificar os fundos que compõem a carteira de investimentos do Instituto e as modalidades, tendo em vista que o IPMT agora se enquadra como investidor qualificado, por fim, falou sobre o cenário econômico nacional e global, como eles influenciam nos investimentos e respectivamente na sua gestão e resultados. O Conselheiro Raimundo Lima deu as boas-vindas ao Secretário Municipal de Finanças e novo Conselheiro, Admilson Brasil, elencou que é uma satisfação tê-lo no Conselho participando e contribuindo ativamente para o Instituto e também para com a Secretaria de Finanças. Os demais Conselheiros reiteraram a fala do Conselheiro Raimundo Lima e deram às boas-vindas ao novo Conselheiro.

Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Ausente
Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Leonardo Silva Freitas	Presente
Suplente	Sandra Maria Bandeira Melo	Ausente
Secretário(a) Municipal de Finanças	Admilson Brasil Lustosa Filho	Presente

Suplente	João Henrique Eulálio Carvalho	Ausente
Procurador Geral do Município	Ari Ricardo da Rocha Gomes Freitas	Presente
Suplente		
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente
Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Presente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Ausente
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 11 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa**, **Secretária**, em 11/04/2023, às 12:37, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 11/04/2023, às 12:45, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Suplente do Representante dos Servidores Inativos –Conselho de Administração do IPMT**, em 11/04/2023, às 12:48, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Daylan Ribeiro de Sousa**, **Assistente Legislativo**, em 11/04/2023, às 13:06, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão**, **Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 12/04/2023, às 16:54, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Silva Freitas**, **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 14/04/2023, às 13:18, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Ari Ricardo da Rocha Gomes Ferreira**, **Suplente do Procurador Geral do Município de Teresina**, em 16/04/2023, às 19:09, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **6892676** e o código CRC **2FEF9A03**.

Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Ed. Saraiva Center - CEP 64000-070 - Teresina - PI
- http://ipmt.teresina.pi.gov.br/

ATA Nº 6991521 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniu-se, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite e com a presença dos conselheiros: Leonardo Silva Freitas – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Ari Ricardo da Rocha Gomes Freitas – Procurador Geral do Município, Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos, Nilson Rafael Lopes Rego – Suplente do Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos. Contou, ainda, com a presença do Sr. Esdras Avelino Leitão Júnior - Coordenador de Projetos Especiais do IPMT, Sr. Ricardo Coelho Pereira - Diretor Administrativo e Financeiro do IPMT e Suplente do Presidente do Conselho e do Sr. Paulo Marcondes Caldas Lopes – Gestor de Imóveis do IPMT. A pauta do dia dedicou-se à apresentação do projeto de alienação dos imóveis do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT. Aberta a sessão, o Presidente mencionou a pauta do dia e passou a falar sobre outras temáticas. A priori, informou aos presentes que o IPMT aderiu a um Sistema de Gestão Previdenciária e que dessa adesão surgirão inúmeros benefícios, que num mesmo ambiente os usuários terão acesso a diversas informações e funcionalidades e haverá mais segurança. Ele falou sobre o processo de implementação do sistema, que será realizado em breve um censo previdenciário e o quão importante está sendo essa adesão, pois tal sistema trará mais qualidade à gestão e manuseio das atividades e demandas do Instituto. Falou sobre a necessidade de consolidação dos dados pertinentes para que o sistema possa operacionalizar todas as informações e suas funcionalidades, ademais, elencou que será realizado, também, um recadastramento dos servidores do Município pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e, em conjunto, esses dois processos auxiliarão o IPMT a angariar os dados pertinentes à realização de suas atividades. O Presidente destacou que a disponibilização do sistema facilitará o acesso e manuseio das informações pelos seus usuários. Dando prosseguimento, antes de adentrar à pauta, o Presidente relembrou o que fora discutido na última sessão, falou sobre o déficit atuarial e que é preciso tomar mediadas para equacioná-lo. Em consonância com o que fora explanado, a apresentação do projeto foi iniciada, o Presidente explanou a justificativa para que haja a alienação e que há a necessidade de aprovação pelo Conselho, de acordo com o art. 27 da Lei nº 2.969/2001. Desataca-se que a pretensão é alienar 02 (dois) imóveis que possuem valor de mercado bastante atrativo, e estão gerando boa rentabilidade, para que sejam transformados em ativo financeiro. Nesse sentido, o Presidente falou sobre a dificuldade de manter os imóveis, sobre a segurança deles, dada a falta de estrutura, e por isso é indispensável dar uma destinação a eles e transformá-los em ativo financeiro para o fundo previdenciário, tendo em vista que já houve casos de invasão. O Presidente falou sobre as particularidades de cada imóvel e o Sr. Esdras Avelino destacou que essa é a primeira iniciativa, são os 02 (dois) primeiros imóveis a ser alienados, mas ainda há outros, este é apenas o início do projeto. O Presidente apresentou os imóveis, falou sobre a localização de cada um, os valores de avaliação e, inclusive, a possibilidade de divisão em lotes, tendo em vista que não há construção, apenas o terreno. Os presentes discutiram e analisaram a localização dos imóveis, as possíveis destinações e intervenções, a exemplo da questão ambiental, e a divisão em lotes. O Conselheiro Ari Ricardo indagou qual seria a modalidade de venda e fez algumas explanações acerca disso, destacou que houve mudanças com o advento da nova Lei de Licitações. O Conselheiro fez menção ao aspecto ambiental de um dos imóveis, pois o mesmo encontra-se, atualmente, revestido da estrutura de praça, é conhecido por praça, logo, será necessário realizar uma análise e fluxo social caso o imóvel esteja afetado como bem de uso comum do povo. Em razão do que fora exposado, o Presidente elencou que, por questões de interesse social, poderá ser analisada a viabilidade de permuta entre o imóvel em destaque e outro imóvel

público, a fim de que seja preservada a destinação atual que lhe é dada, apesar de o mesmo não pertencer a esse domínio. O Conselheiro Ari Ricardo salientou que é de suma importância providenciar o diálogo com a comunidade a fim de que haja um alinhamento acerca da futura destinação do imóvel, pois atualmente, apesar de não ser sua destinação, o mesmo é utilizado como bem de uso comum do povo. Nesse diapasão, o Presidente ressaltou que, próximo ao segundo imóvel, há outro imóvel que já pertenceu ao IPMT e que tem potencial de rentabilidade considerável, sendo, portanto, uma excelente opção de permuta. A Conselheira Cleide Ferreira questionou se a permuta com o imóvel mencionado é vantajosa e o Presidente respondeu que sim, pois a localização e o valor do imóvel também é excelente, é rentável. A Conselheira ainda questionou se o Instituto irá administrar uma possível venda dos lotes e o Presidente, a seu turno, esclareceu que não, pois o IPMT não se ocupará com essa gestão, ademais, ele elencou que a Secretaria de Previdência não recomenda que os Regimes Próprios de Previdência Social se envolvam com tal atividade. Aproveitando o ensejo, o Presidente frisou que o objetivo é alienar os imóveis e aplicar os valores obtidos em fundos de investimentos. A Conselheira Cleide Ferreira indagou se seria viável alugar os imóveis e o Sr. Esdras Avelino e o Presidente responderam que sim, é possível, o Conselheiro Ari Ricardo também teceu alguns comentários. O Presidente salientou, ainda, que a recomendação da Secretaria de Previdência é que os Regimes Próprios de Previdência não tenham mais imóveis em seu patrimônio, que é mais rentável aliená-los e transformá-los em ativo financeiro, o que é mais vantajoso, inclusive, que aluguel, pois o retorno financeiro é consideravelmente maior e há menos despesas e custos. Por fim, após discussões, o Presidente abriu votação para que seja dada autorização para a alienação dos imóveis apresentados e, caso seja mais rentável ou possível, que seja realizada a permuta dos mesmos, e todos voaram favoravelmente, razão pela qual o projeto de alienação dos imóveis do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT foi **APROVADO**.

Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Presente
Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Leonardo Silva Freitas	Presente
Suplente	Sandra Maria Bandeira Melo	Ausente

Secretário(a) Municipal de Finanças	Admilson Brasil Lustosa Filho	Ausente
Suplente	João Henrique Eulálio Carvalho	Ausente
Procurador Geral do Município	Ari Ricardo da Rocha Gomes Freitas	Presente
Suplente		
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente
Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Ausente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Presente
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 25 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa**, **Secretária**, em 25/04/2023, às 11:23, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Rafael Lopes Rego**, **Suplente do Representante dos Servidores da Câmara Municipal de Teresina – Conselho de Adm. IPMT**, em 25/04/2023, às 17:42, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Ari Ricardo da Rocha Gomes Ferreira**, **Suplente do Procurador Geral do Município de Teresina**, em 26/04/2023, às 09:47, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Suplente do Representante dos Servidores Inativos –Conselho de Administração do IPMT**, em 04/05/2023, às 12:06, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 11/05/2023, às 13:00, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Silva Freitas**, **Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 15/05/2023, às 09:57, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão**, **Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 16/05/2023, às 13:18, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **6991521** e o código CRC **5E5EBA49**.

Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Ed. Saraiva Center - CEP 64000-070 - Teresina - PI
- http://ipmt.teresina.pi.gov.br/

ATA Nº 7056870 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO COMITÊ DE INVESTIMETNOS DO IPMT

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniram-se, conjuntamente, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite com a presença dos conselheiros, titulares e suplentes: Leonardo Silva Freitas – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Ari Ricardo da Rocha Gomes Freitas – Procurador Geral do Município, Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos, Daylan Ribeiro de Sousa – Representante dos Servidores da Câmara Municipal, Nilson Rafael Lopes Rego – Suplente do Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos e o Comitê de Investimentos com a presença dos seguintes membros, titulares e suplentes, Ricardo Coelho Pereira – Diretor Administrativo e Financeiro – membro nato e Coordenador do Comitê, Wanderson José da Silva Rodrigues – Suplente do Coordenador do Comitê, Edelman Medeiros Barbosa Santos – Diretor de Previdência Social do IPMT, José Ribamar Veloso Júnior – Representante dos Servidores Ativos, Esdras Avelino Leitão Junior - Representante dos Servidores Ativos, José Maria de Moura e Vasconcelos – Suplente do Representante dos Servidores Ativos e Raimundo Alves Lima – Suplente do Representante dos Servidores Inativos. A pauta do dia dedicou-se à programação do 1º Encontro Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT sediado no IPMT. O Presidente do IPMT e, também, do Conselho de Administração, Sr. Kennedy Glauber, realizou a abertura do evento e contextualizou aos presentes que o IPMT possui um acordo de cooperação técnica com o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN e, por tal razão, a Diretoria Executiva deste Instituto se fez presente no evento para compartilhar seus conhecimentos e experiências a fim de contribuir para o desenvolvimento do IPMT. O Presidente elencou que a presença da Diretoria Executiva do IPREJUN está sendo bastante proveitosa, que da troca de informações viabilizada pelo encontro já é possível colher bons frutos e com isso o IPMT só tem a ganhar, tendo em vista a repercussão positiva ocasionada pela troca de conhecimentos. O Presidente ressaltou que o IPREJUN atua com excelente desempenho e por conta disso possui resultados satisfatórios, logo, por meio da cooperação técnica, isso tende a influenciar positivamente o IPMT. Feitas as apresentações, o Presidente passou a palavra para o Diretor - Presidente do IPREJUN, João Carlos Figueiredo, que, inicialmente, fez um apanhado da atuação do Instituto, elencando que ele possui o mesmo tempo de atividade que o IPMT, destacou que no município há uma forte cultura previdenciária e que em virtude disso o IPREJUN desenvolveu uma atuação participativa junto aos demais órgãos munícipes. Ele falou sobre os Conselhos Deliberativo e Fiscal, suas composições, que a escolha de parcela dos membros ocorre por eleição, que todos, seja titular ou suplente, participam das reuniões e recebem capacitação, sendo não remunerada a atividade de conselheiro e elencou, ainda, que o Instituto está implementando um projeto para capacitar todos os seus servidores. O Diretor - Presidente destacou que o IPREJUN fora o primeiro Regime Próprio de Previdência Social – RPPS a conquistar o Nível IV do Pró-Gestão e, por consequência, providenciou a alteração da legislação do Instituto para que houvesse adequação às normas do Pró-Gestão. Ele convidou os Conselheiros do IPMT para conhecerem o IPREJUN e participarem de uma sessão dos seus Conselhos. Continuamente, pontuou que o acordo de cooperação técnica firmado entre o IPMT e o IPREJUN fora o primeiro realizado no Brasil e continua sendo o único, nessa esteira, parabenizou o IPMT pela obtenção da Certificação Nível I do Pró-Gestão e também por ser o pioneiro, e até então único, do Estado do Piauí a conquistar esse feito. Ele falou que a Diretoria Executiva do Instituto não tem lugar de voto nos Conselhos, mas atua prestando contas aos mesmos mensalmente, bem como elucidou que o Conselho

Deliberativo não possui poder de gestão, ele atua como órgão recursal, que as decisões de grande repercussão são decididas por ele a fim de garantir a perpetuidade das decisões de modo que não haja interferências subjetivas. O Presidente Kennedy Glauber fez algumas perguntas e o Sr. João Figueiredo as respondeu, dentre elas, questionou como se dá a gestão dos investimentos e as decisões entre Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, o Diretor – Presidente do IPREJUN respondeu que a atuação se dá conforme a política de investimentos aprovada. Por meio do site do Instituto, ele apresentou uma Ata dos Conselhos para demonstrar como ela é confeccionada e falou que todos os procedimentos, processos e fluxos são organizados por meio de regulamento. O Diretor Financeiro do IPREJUN, Marcelo Vizioli Rosa, se fez presente no evento e participou da apresentação, continuamente ao que fora explanado ele pontuou que junto à Ata são publicados todos os documentos apresentados nas reuniões e que isso se observa, também, no Comitê de Investimentos, inclusive, a prestação de contas também é publicada e disponibilizada. O Conselheiro Daylan Ribeiro, membro do Conselho de Administração, questionou até quando um investimento pode ser considerado prejudicial e propicia que não haja o alcance da meta e O Sr. João Figueiredo respondeu que, quanto à meta, às vezes, por razões alheias, não é possível alcançá-la, mas que é fundamental ter planejamento para saber lidar com as variações externas. Ele e o Sr. Marcelo Vizioli reforçaram que o horizonte previdenciário é a longo prazo, vários fatores devem ser considerados, os rendimentos e desempenho devem ser observados para tal fim e que todos os referencias devem ser considerados do mesmo modo, pois eles são analisados a longo prazo. Adentrando na seara dos investimentos, os representantes do IPREJUN falaram sobre os tipos de fundos, que é importante diversificar a carteira do Instituto para a saúde do mesmo, pois isso permite uma melhor desenvoltura, falaram acerca da necessidade de avaliar o fundo em si, e não tão somente o respectivo gestor, e todos os seus detalhes. Nesse sentido, o Presidente Kennedy Glauber destacou que é preciso diversificar a carteira para ampliar as possibilidades. O Diretor Financeiro do IPREJUN falou que os riscos são inerentes aos investimentos, mas conhecê-los bem faz a diferença. Ele falou que é preciso ter cuidado com a elaboração e a aprovação da política de investimentos, bem como com a escolha das gestoras dos fundos, pois todas essas informações deverão ser avaliadas antes da escolha do fundo, uma vez que isso influenciará no retorno do que fora investido, mas, de antemão, o mais significativo, é saber selecionar especialistas da área para orientarem tais escolhas. Dando prosseguimento, o Presidente Kennedy Glauber indagou qual percentual do patrimônio do Instituto é investido e administrado por bancos públicos e o Diretor - Presidente respondeu que é pouco, cerca de 06% (seis por cento), nessa esteira, ele elencou que o melhor deve ser escolhido e fornecido aos segurados, o que é possível por meio da diversificação do fundo, e apresentou a distribuição dos recursos na carteira deles, ele disse que é preciso estar sempre atento, pois o mercado varia e é bastante volátil, sendo necessário ter um acompanhamento constante, outrossim, destacou, ainda, que é preciso se movimentar conforme surgem as oportunidades, mas que esse processo não precisa ser rápido, mas sim seguro, atento à qualidade do que é ofertado. O Presidente Kennedy pontuou que as decisões tomadas pelo IPMT interferem na vida, a longo prazo, dos servidores ativos e segurados, pois as decisões tomadas pelo Instituto influenciam diretamente nos benefícios ofertados. Nesse ínterim, o Sr. João Figueiredo ressaltou que é necessário seguir critérios objetivos, previamente estabelecidos, pois eles orientam as escolhas a serem tomadas, que é preciso estabelecer um planejamento com metas a serem implementadas conforme a evolução do Instituto. Discutiu-se, ainda, sobre os Fundos de Investimentos em Participação – FIP e o Diretor Financeiro do IPREJUN destacou a excelente rentabilidade observada em decorrência de aplicações realizadas pelo Instituto e, junto ao Diretor - Presidente, falou sobre o funcionamento do FIP e a necessidade de avaliar a gestão de tal fundo, pois é isso que faz a diferença e é quem vai saber trazer resultado. Nesse diapasão, o Sr. João Figueiredo ressaltou que é de suma importância buscar conhecimento e instrução, bem como, também, que é indispensável acompanhar os processos e movimentações para saber atuar da melhor maneira. Continuamente, ele tomou um caso prático vivenciado como exemplo para elucidar que podem ocorrer situações não planejadas, e, no presente caso, ele destacou que precisou tomar uma medida de emergência e o Conselheiro Daylan Ribeiro questionou se essa decisão precisou ser referendada pelo Conselho Deliberativo e o Diretor – Presidente respondeu que o Comitê de Investimentos agiu conforme fora autorizado pelo Conselho, que a regra foi seguida. Nesse sentido, o Sr. Marcelo Vizioli falou acerca da necessidade de os Conselheiros e membros do Comitê se certificarem, estudarem, se aperfeiçoarem, participarem de congressos e trocarem experiências para que atuem com propriedade. O Conselheiro Daylan Ribeiro fez algumas colocações sobre a atuação dos conselheiros e questionou sobre o que é melhor se fazer em momentos de crise e o Diretor – Presidente do IPREJUN teceu alguns comentários acerca disso, mas que a carteia do Instituto deve ser observada para decidir como se deve agir. Ele falou, ainda, sobre o *Asset Liability Management* - ALM e como ele baliza a atuação do IPREJN e auxilia na escolha dos fundos de investimentos, mas reforçou que o mais importante é observar a política de investimentos. Por fim, ele fez

algumas considerações finais e o Presidente Kennedy Glauber agradeceu a participação da Diretoria Executiva do IPREJUN e destacou o quão enriquecedora fora essa troca de experiências para o IPMT. Encerrada a sessão.

Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Conselho de Administração

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Ausente
Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Leonardo Silva Freitas	Presente
Suplente	Sandra Maria Bandeira Melo	Ausente
Secretário(a) Municipal de Finanças	Admilson Brasil Lustosa Filho	Ausente
Suplente	João Henrique Eulálio Carvalho	Ausente
Procurador Geral do Município	Ari Ricardo da Rocha Gomes Freitas	Presente
Suplente		

Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente
Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Presente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Presente
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Comitê de Investimentos

Diretor de Administração e Finanças do IPMT	Ricardo Coelho Pereira	Presente
Suplente	Wanderson José da Silva Rodrigues	Presente

Diretor de Previdência Social do IPMT	Edelman Medeiros Barbosa Santos	Presente
Suplente	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Representante dos Servidores Ativos	José Ribamar Veloso Júnior	Presente
Suplente	Daniel Souza Russo	Ausente
Representante dos Servidores Ativos	Esdras Avelino Leitão Júnior	Presente
Suplente	José Maria de Moura e Vasconcelos	Presente
Representante dos Servidores Inativos	Francisco Batista de Almeida	Ausente
Suplente	Raimundo Alves Lima	Presente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 04 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa**, **Secretária**, em 04/05/2023, às 09:24, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Suplente do Representante dos Servidores Inativos –Conselho de Administração do IPMT**, em 04/05/2023, às 12:07, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Daylan Ribeiro de Sousa**, **Assistente Legislativo**, em 07/05/2023, às 08:33, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão**, **Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 09/05/2023, às 12:48, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 11/05/2023, às 13:00, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Ari Ricardo da Rocha Gomes Ferreira**, **Suplente do Procurador Geral do Município de Teresina**, em 12/05/2023, às 19:38, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Silva Freitas**, **Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 15/05/2023, às 09:58, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **7056870** e o código CRC **D1BE8348**.

Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Ed. Saraiva Center - CEP 64000-070 - Teresina - PI
- http://ipmt.teresina.pi.gov.br/

ATA Nº 7056930 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniu-se, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite e com a presença dos conselheiros: Leonardo Silva Freitas – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Ari Ricardo da Rocha Gomes Freitas – Procurador Geral do Município, Daylan Ribeiro de Sousa – Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos. Contou, ainda, com a presença do Sr. Esdras Avelino Leitão Júnior - Coordenador de Projetos Especiais do IPMT. A pauta do dia dedicou-se à apresentação das ações estratégicas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT. Aberta a sessão, o Presidente mencionou a pauta do dia, apresentou o Coordenador de Projetos do Instituto, Dr. Esdras Avelino, e destacou que as ações estratégicas do Instituto e o desenvolvimento de projetos passam previamente pelo seu crivo, em seguida concedeu a palavra para ele. Nesse ínterim, o Dr. Esdras Avelino passou a falar sobre como o Instituto foi encontrado assim que a Gestão passou a administrá-lo, em 2021, qual o diagnóstico do IPMT e quais ações seriam realizadas em seguida. Ele destacou que encontrou uma série de deficiências, dentre elas, a ausência de um sistema previdenciário para gerir as informações, e notou, ainda, que um importante instrumento federal, o Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV, não era alimentado, razão pela qual passou a ser uma das primeiras atividades a ser implementada. Além disso, observou, ainda, uma série de pendências de ordem previdenciária, administrativa e financeira, sendo necessário intervir o quanto antes a fim de sanar tais dificuldades, inclusive, muitas informações não eram armazenadas e registradas, por tal razão não havia uma memória do que havia sido feito pelo Instituto, dentre elas destaca-se que não havia registro dos bens, principalmente imóveis, que compõem o patrimônio do IPMT, não havia gestão dos imóveis. O Dr. Esdras Avelino elencou quais medidas foram incialmente tomadas para equacionar as demandas encontradas. Diante do que fora explanado pelo Coordenador em apresentação, o Conselheiro Daylan Ribeiro pontuou que houve uma mudança significativa em termos de redução das despesas de cunho administrativo e questionou se isso não ocorreu por conta da conclusão da reforma parcial do prédio e o Coordenador respondeu que sim, parte do que fora gasto num primeiro momento se deu com a reforma, pois a atual gestão concluiu a obra que estava em andamento, mas que não houve como saber o total gasto desde o início. Nesse sentido, o Conselheiro indagou, ainda, se a reforma será retomada para concluir a manutenção completa do prédio e o Presidente respondeu que sim, já há previsão para isso, bem como informou que estão sendo tomadas as providenciadas necessárias, mas há um trâmite a ser observado e que, por questões burocráticas, leva tempo. Acerca disso, os Conselheiros Ari Ricardo e Leonardo Silva teceram alguns comentários, falaram sobre o trâmite administrativo para a contratação e realização de serviços de mão de obra e engenharia e destacaram questões licitatórias, inclusive, opinaram pela realização de uma licitação própria para a realização da obra para que as necessidades e de mandas da reforma sejam atendidas pontualmente, o que não se observaria numa carona em licitação já realizada, ademais, o Conselheiro Daylan Ribeiro pontuou que seria de grande valia a inauguração do prédio após a reforma parcial. Continuamente, o Dr. Esdras Avelino prosseguiu com a apresentação e, junto ao Presidente, explanou que incialmente houve dificuldades consideráveis para gerir o Instituto, principalmente em razão da ausência de registro e consolidação de informações, em seguida, ele passou a falar acerca das medias implementadas em 2022 e 20232, dentre elas o repacelamento firmado com o Município em decorrência da interrupção do pagamento das contribuições previdenciárias. O Coordenador falou sobre a situação atuarial do IPMT, estimativas, planejamento de metas a serem implementadas, patrimônio, investimentos e ativos garantidores, ele ressaltou que houve um aumento significativo dos ativos

garantidores em razão das medidas que foram tomadas e pelos resultados dos investimentos realizados, ademais, informou que o IPMT vem obtendo resultados satisfatórios no que tange ao alcance da meta atuarial, apesar de a maioria dos RPPS não estarem conseguindo angariar o mesmo feito, o que se deve, grande parte, em consequência da volatilidade do cenário geopolítico e econômico. Por fim, ele apresentou uma síntese dos melhores resultados e falou das atividades que estão em andamento.

Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Ausente
Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Leonardo Silva Freitas	Presente
Suplente	Sandra Maria Bandeira Melo	Ausente
Secretário(a) Municipal de Finanças	Admilson Brasil Lustosa Filho	Ausente
Suplente	João Henrique Eulálio Carvalho	Ausente
Procurador Geral do Município	Ari Ricardo da Rocha Gomes Freitas	Presente
Suplente		

Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Ausente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente
Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Presente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Ausente
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 04 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa**, **Secretária**, em 04/05/2023, às 09:25, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Suplente do Representante dos Servidores Inativos –Conselho de Administração do IPMT**, em 04/05/2023, às 12:08, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Daylan Ribeiro de Sousa**, **Assistente Legislativo**, em 07/05/2023, às 08:34, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 11/05/2023, às 13:00, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Ari Ricardo da Rocha Gomes Ferreira**, **Suplente do Procurador Geral do Município de Teresina**, em 12/05/2023, às 19:37, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Silva Freitas**, **Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 15/05/2023, às 09:58, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **7056930** e o código CRC **8B3FF497**.

Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Ed. Saraiva Center - CEP 64000-070 - Teresina - PI
- http://ipmt.teresina.pi.gov.br/

ATA Nº 7125861 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniu-se, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite e com a presença dos conselheiros: Leonardo Silva Freitas – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Ari Ricardo da Rocha Gomes Freitas – Procurador Geral do Município, Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos, Daylan Ribeiro de Sousa – Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos. Contou, ainda, com a presença do Sr. José Ribamar Veloso Júnior - Controlador e Gestor de Investimentos do IPMT. A pauta do dia dedicou-se à apresentação do Relatório de Investimentos formulado pela Lema Consultoria e análise dos Processos de nº 00041.002577/2023-97 e 00041.002675/2023-70, disponíveis no SEI. Aberta a sessão, o Presidente mencionou a pauta do dia, destacou que a apresentação do relatório fora sugestão da Conselheira Cleide Ferreira, e passou a palavra para o Sr. José Veloso, Gestor de Investimentos do Instituto, para dar início à apresentação. A priori, o Sr. José Veloso falou sobre o cenário macroeconômico nacional com o fito de contextualizar as explanações acerca da gestão de investimentos, em seguida, adentrando ao conteúdo do relatório, ele passou a falar sobre a necessidade de se pensar em longo prazo e sobre a importância da formulação de um plano previdenciário, mencionou os principais índices econômicos e como eles orientam a atuação do mercado, bem como as suas respectivas projeções para os próximos anos, e destacou que esses dados são divulgados pelo Banco Central por meio do Boletim Focus, documento este considerado o mais confiável do segmento. Continuamente, falou sobre a meta atuarial, que esta se baliza no IPCA e pontuou o que influencia e impede o seu alcance, destacou como os índices econômicos orientam a gestão estratégica de investimentos, por isso é importante considera-los num período significativo de tempo, a fim de melhor compreender suas performances, bem como apresentou projeções acerca do comportamento dos fundos que compõem a carteira do IPMT e quais os respectivos resultados, nessa oportunidade ele aproveitou para alertar os conselheiros a respeito dos resultados que poderão ser obtidos de acordo com os fundos que compõem a carteira hoje e, por conta disso, ressaltou o quão importante e necessário é diversificar a carteira para o acompanhamento e alcance da meta atuarial. O Presidente, por sua vez, fez algumas explanações acerca do que fora esposado e falou sobre o quão importante é se preparar e começar a agir para alinhar a carteira ao que está efetivamente ocorrendo no mercado. O Conselheiro Raimundo Lima fez alguns comentários sobre os cenários econômico e político, como este influencia e propicia alterações naquele, bem como falou dos perigos desse jogo de forças e a instabilidade que dele decorre. O Sr. José Veloso complementou o que fora explanado e elencou que os índices econômicos e as expectativas a eles voltadas estão alinhadas a tal cenário e pontuou que é preciso ter mais alternativas de investimentos, pois os resultados não são imutáveis, eles podem e irão mudar, portanto é indispensável diversificar, buscar o máximo de opções e oportunidades, bem como estar atento às mudanças, principalmente as de longo prazo. O Conselheiro Raimundo Lima questionou qual o percentual da carteira do IPMT está aplicado em renda variável e o Sr. José Veloso respondeu que cerca de 2% (dois por cento). Dando prosseguimento, o Sr. José Veloso pontuou que o *Asset Liability Management* – ALM é um importante instrumento que orienta a gestão dos investimentos, mas suas recomendações não possuem caráter obrigatório, todavia, servem como importante guia para a gestão dos investimentos. Nessa esteira, ele destacou, também, a importância da gestão atuarial, apresentou os ativos financeiros que compõem o patrimônio do IPMT, a rentabilidade dos investimentos e o acompanhamento da meta nos últimos 12 (doze) meses. Ele falou que esses números são confortáveis, mas que não é para se acomodar, é preciso analisar a evolução dos resultados e o que vem sendo feito para continuar os atingindo e os mantendo positivos. Ele mostrou a evolução do patrimônio

do Instituto e o Presidente pontuou que com a prova de vida, recém-realizada, já foi possível notar uma grande economia, houve uma redução de cerca de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) mensal na folha do Instituto, o que é bastante positivo. O Conselheiro Raimundo Lima questionou quais medidas foram tomadas para alcançar esse resultado e o Presidente elencou que parte considerável das inconsistências se deu em razão de falecimento e por conta disso tais pagamentos foram retirados da folha. O Sr. José Veloso explicou alguns pontos do relatório e o Conselheiro Raimundo Lima indagou sobre os prazos de resgate e o Gestor de Investimentos explicou que depende do fundo, alguns permitem resgate imediato e outros não. Em seguida, ele passou a tecer comentários sobre renda variável, destacou que o percentual do IPMT aplicado neste tipo de fundo é de apenas 1,42%, bem como elencou que os melhores gestores não são os bancos públicos, mas sim instituições privadas, pois estas são mais qualificadas, possuem mais preparo e obtém excelentes resultados, bem como estão no mesmo patamar que as grandes instituições públicas. Em razão do exposto, ele destacou a importância de expandir a percepção para avaliar os fundos de renda variável, pois o percentual aplicado em renda fixa pelo Instituto gira em torno de 96 % e pensando no futuro e na manutenção das obrigações do IPMT não é possível se acomodar nesses percentuais. O Presidente falou sobre a importância de realizar mudanças na carteira do Instituto tendo em vista as novas possibilidades oriundas da certificação do Pró-Gestão, sendo permitido, ainda, diversificar os gestores e os tipos de fundos. O Conselheiro Raimundo Lima falou sobre a influência das experiências passadas para as escolhas de hoje, mas ressaltou que é preciso estar aberto às novas oportunidades e se adequar às tendências. O Sr. José Veloso apresentou a distribuição dos títulos conforme fora estabelecido na política de investimentos, falou das novas opções de investimentos e o aumento do percentual em certos fundos, expôs o histórico da meta, da rentabilidade e dos índices econômicos, mostrou os fundos individualmente, o rendimento mensal e o anual, nesse sentido o Presidente destacou que é indispensável o estudo e qualificação por parte dos Conselheiros a fim de que eles possam acompanhar e compreender todas as informações. Finda a apresentação do Relatório, o Presidente deu prosseguimento à pauta e passou a discutir os processos de nº 00041.002577/2023-97 e 00041.002675/2023-70, disponíveis no SEI, que tratam de pedido de portabilidade de carência para o plante, questão essa omissa no regulamento do referido plano. Os Conselheiros Cleide Ferreira e Daylan Ribeiro elencaram que o Conselho já analisou casos similares aos dos processos em questão, nessa esteira o Presidente sugeriu a confecção de uma resolução para tratar desse tema e orientar as decisões futuras e todos foram favoráveis. O Processo nº 00041.002577/2023-97 fora o primeiro a ser analisado e o Presidente convidou a Chefe da Assessoria Jurídica, Samila Milhomem, para sanar as dúvidas dos Conselheiros. Nesse ínterim, eles passaram a verificar a documentação anexa e discuti-la, o Conselheiro Ari Ricardo questionou se a portabilidade se refere ao mesmo produto e o Presidente respondeu que sim, é a portabilidade dentro do mesmo plano, o plante, e por esta razão ele entendeu ser viável a migração. A Chefe da Assessoria Jurídica observou algumas informações, tais como o fato de o requerente não sofrer desconto relativo ao plante em seu contracheque e o Conselheiro Daylan Ribeiro questionou se ele não seria dependente e, após análise, verificou-se que sim, ele é dependente da sua ascendente. **Os Conselheiros analisaram o requerimento formulado pelo servidor e diante da forma como fora solicitado não ficou claro qual é o pedido realizado, se o servidor pretende se tornar titular e deixar de ser dependente ou se ele pretende se tornar titular e incluir sua mãe também como dependente, portanto, diante dessa dúvida, o Conselheiro Ari Ricardo sugeriu que o requerente seja notificado para prestar esclarecimentos acerca da sua solicitação e torná-la mais clara, restando a deliberação do processo para quando o requerente se manifestar.** O segundo processo, nº 00041.002675/2023-70, versa, também, sobre portabilidade de carência e a requerente, por sua vez, conforme o pedido e os documentos anexos, solicitou a portabilidade da carência cumprida quando dependente de seu ascendente para seu cadastro próprio, como titular. **Diante do que fora analisado, os Conselheiros compreenderam o pedido realizado e concederam a solicitação, razão pela qual, por unanimidade, votaram pelo deferimento do pleito formulado pelo requerente.** Após a conclusão da pauta, o Conselheiro Daylan Ribeiro aproveitou a oportunidade para apresentar ao Conselho uma situação vivenciada por um servidor quando do uso dos planos de saúde. Ele elencou que atualmente o serviço de *home-care* só vem sendo concedido pela via judicial e recentemente um servidor necessitou desse aparato e não conseguiu, o Conselheiro pontuou que por se tratar de questão de saúde é necessário ter sensibilidade frente às demandas dos servidores. Ele destacou que no caso narrado a ascendente e dependente do servidor necessitou do serviço de *home-care*, possui os dois planos de saúde, IPMT Saúde e Plante, e não reside no município de Teresina, mas o serviço poderia ter sido disponibilizado em sua localidade pelo mesmo valor, diante disso, o Conselheiro pontuou que seria cabível a disponibilização do serviço nesses moldes e sugeriu que seja feita uma resolução que abarque essas situações a fim de uniformizar um entendimento. Nesse ínterim, o Presidente fez algumas colocações, a priori ele falou sobre o Plante e suas demandas, explicou que o mesmo é deficitário, que isso é da ciência de todos, que o plano não é

autossustentável e que as mudanças e melhorias almejadas poderão vir por meio do reajuste dos valores de contribuição, ademais, ele informou que mudanças já estão sendo estudadas, inclusive para ampliar a rede de atendimento a nível nacional, com enfoque no viés social e da equidade. O Conselheiro Daylan Ribeiro questionou, ainda, o porquê da interposição de recursos ante as decisões judiciais proferidas nos processos originados pelos servidores e o Presidente pontuou que se trata de praxe judicial, que isso se dá pela dinâmica processual, o Conselheiro Ari Ricardo fez explanações acerca disso e elencou a importância dessas discussões e da atuação madura por parte do Município, pois faz-se mister manifestar-se da melhor forma possível, com análise minuciosa de todas as particularidades que cada caso requer, pois as decisões proferidas balizarão as seguintes e formarão precedente, portanto, é imprescindível averiguar cada caso detidamente. Nessa esteira, o Conselheiro Daylan Ribeiro ressaltou o quão necessário é discutir essa temática, tendo em vista a possibilidade considerável de surgimento de mais casos. A Conselheira Cleide Ferreira pontuou que, apesar de os planos não se vincularem às normativas da ANS, é importante considera-las e, por fim, o Presidente sugeriu que seja feito um estudo amplo do tema, principalmente quanto aos custos da concessão do serviço. Encerrada a sessão.

Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Ausente
Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Leonardo Silva Freitas	Presente
Suplente	Sandra Maria Bandeira Melo	Ausente
Secretário(a) Municipal de Finanças	Admilson Brasil Lustosa Filho	Ausente
Suplente	João Henrique Eulálio Carvalho	Ausente
Procurador Geral do Município	Ari Ricardo da Rocha Gomes Freitas	Presente

Suplente		
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente
Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Presente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Ausente
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 11 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa**, **Secretária**, em 11/05/2023, às 13:16, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Suplente do Representante dos Servidores Inativos –Conselho de Administração do IPMT**, em 11/05/2023, às 14:26, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Daylan Ribeiro de Sousa**, **Assistente Legislativo**, em 11/05/2023, às 14:32, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Ari Ricardo da Rocha Gomes Ferreira**, **Suplente do Procurador Geral do Município de Teresina**, em 12/05/2023, às 19:37, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Silva Freitas**, **Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 15/05/2023, às 09:58, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão**, **Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 16/05/2023, às 10:24, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 17/05/2023, às 12:30, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **7125861** e o código CRC **08EB905E**.

ATA Nº 7244834 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniu-se, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite e com a presença dos conselheiros: Sandra Maria Bandeira Melo – Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Ricardo Rodrigues de Sousa Martins – Procurador Geral do Município, Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos, Daylan Ribeiro de Sousa – Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos. Contou, ainda, com a presença do Sr. Jefferson Ribeiro de Oliveira, Gerente do Fundo de Assistência ao Servidor – FAS do IPMT. A pauta do dia dedicou-se à apresentação da situação financeira do Fundo de Assistência ao Servidor – FAS realizada pelo Gerente do Fundo. Aberta a sessão, o Presidente, junto aos demais Conselheiros, deu boas-vindas ao novo Procurador-Geral do Município e membro do presente Conselho, Sr. Ricardo Martins, e, em seguida, elencou a pauta do dia e contextualizou a temática da discussão. A priori, frisou o quão urgente é a discussão e análise da pauta, destacou que o Plante é deficitário, que os valores de contribuição deste plano são insuficientes e encontram-se bem abaixo do valor de mercado e que em consequência disso está sendo bastante dificultoso pagar a rede credenciada de prestadores de serviço, bem como destacou, ainda, que haverá consequências de ordem financeira com a aprovação do piso salarial da enfermagem. Ademais, o Presidente fez um apanhado sobre os planos de saúde ofertados pelo Instituto, Plante e IPMT Saúde, que eles fornecem serviços relativos à parte ambulatorial, de consultas, exames, internações e cirurgias, que hoje se encontram com bastante deficiência de cunho financeiro, pois o valor arrecadado está aquém das despesas e que em razão disso o Município realiza aportes para complementar o custeio dos planos. Ele falou sobre a necessidade de buscar alternativas aptas a solucionarem as demandas dos planos, sejam as de ordem financeira sejam as de ordem técnica, e as expectativas de melhorias, inclusive, para expandir o plano a nível nacional. Acerca disso, o Conselheiro Daylan Ribeiro fez algumas colocações e pontuou que acredita ser difícil alcançar tal objetivo, o Conselheiro Raimundo Lima também se manifestou, e perguntou sobre a facultatividade de adesão aos planos e o Presidente explicou que ambos são facultativos e que a adesão de um não obriga a do outro. A Conselheira Cleide Ferreira elogiou a intenção do presidente quanto à expansão do plano a nível nacional, mas elencou que poderá haver desafios e resistência por parte dos servidores e demais usuários dos planos, e indagou se de fato seria viável e haveria adesão. Contínuo a isso, o Conselheiro Daylan Ribeiro pontuou que vê muita boa vontade e engajamento por parte do Presidente em querer proporcionar melhorias, mas destacou que, caso essa proposta de expansão dos planos se materialize, consequentemente haverá aumento da contribuição e atualmente há demandas que devem ser observadas e sanadas prioritariamente, dada a insatisfação por parte de alguns usuários. O Presidente elencou ao Conselho que o IPMT dispõe de um sistema que gerencia todas as informações dos planos de saúde a fim de proporcionar uma melhor gestão e administração das demandas, que ele oferece o que há de mais moderno para proporcionar uma excelente experiência aos usuários, inclusive, é por meio dele que os serviços ofertados, tais como consulta, exame e demais procedimentos necessários, são autorizados. O Presidente apresentou o Gerente do FAS, Sr. Jefferson Ribeiro, teceu comentários acerca da sua experiência com gestão de planos de saúde em atividades passadas e passou a palavra para ele. Dando prosseguimento, o Sr. Jefferson Ribeiro deu início à apresentação e destacou que os dados utilizados se referem a uma análise de custos, receitas e despesas do FAS correspondente ao ano de 2022 e ao mês de

janeiro de 2023. Ele pontuou que nos últimos meses não houve mais aportes por parte do Município e isso acarretou dificuldades para a manutenção e custeio dos planos, pois o IPMT teve de arcar com mais custos, quanto a isso, ele destacou que os custos se verificam maiores do que a receita, ou seja, está sendo gasto mais do que vem sendo arrecadado, bem como elencou que os valores constantes na tabela de contribuição estão defasados, pois não houve mais atualização. O Conselheiro Raimundo Lima questionou por que não houve mais aumento dos valores tabelados e o Sr. Jefferson Ribeiro explicou que junto a isso haveria, também, aumento dos custos e despesas, dado o índice de referência utilizado, conforme o brasindice 2018 com valores inferiores dos que são praticados na atualidade pelo mercado, atualização dos materiais e medicamentos, itens que compõem a revista brasindice sofrem reajuste quinzenal, ou seja, haveria uma variação à maior de 300 % em comparação com a tabela utilizada na presente data, financeiramente falando passaria de uma média de custo de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) mês para uma média de R$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) mês. Continuamente, o Gerente do FAS apresentou um detalhamento dos custos dos atendimentos realizados em 2022, informou que os planos somam cerca de 35.000 (trinta e cinco mil) usuários e destacou que cerca de 50% desse montante é quem contribui, pois os dependentes dos titulares não contribuem e eles representam cerca de 60% usuários dos serviços utilizados. O Conselheiro Raimundo Lima perguntou qual o percentual do fator moderador na receita total e o Sr. Jefferson Ribeiro elencou que equivale a cerca de 15%, o Conselheiro questionou qual a base de cálculo e o Gerente do FAS respondeu que depende do tipo de procedimento e a quantidade de vezes a ser utilizado, o Conselheiro, perguntou, ainda, o que significa os 03% que são descontados no contracheque o Sr. Jefferson Ribeiro respondeu que esse valor se trata da alíquota de contribuição para o IPMT Saúde. A Conselheira Cleide Ferreira pontuou que o fator moderador, em outros termos, equivale à coparticipação verificada em outros planos de saúde. Dando prosseguimento, o Sr. Jefferson Ribeiro elencou quais os principais procedimentos realizados e as respectivas despesas e destacou que o montante mensal de gastos gira em torno de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), apresentou os custos de 2023 até então, falou sobre o procedimento e prazos de pagamento da rede credenciada, prestadora de serviços, e pontuou alguns casos emblemáticos. O Conselheiro Ricardo Martins perguntou sobre os pagamentos e as glosas e o Sr. Jefferson Ribeiro explicou, bem como destacou que o IPMT dispõe de um serviço de auditoria para averiguar a efetiva contraprestação dos serviços disponibilizados e como os pagamentos são feitos em razão disso. A respeito do Plante, ele fez um comparativo entre receitas e despesas, expôs que há uma grande diferença entre os valores recebidos e utilizados e destacou que houve um incremento na receita em razão do reajuste do Plante realizado no final do ano de 2022. O Presidente ressaltou que pretende continuar e ampliar a qualidade dos serviços ofertados aos usuários, mas que essa situação deficitária, relativa ao aspecto financeiro, precisa ser atendida e sanada para viabilizar as melhorias almejadas. O Conselheiro Daylan Ribeiro falou sobre a conscientização do uso dos planos e sugeriu que sejam realizadas campanhas educativas com o fito de educar os usuários dos planos a respeito disso e pontuou que seria interessante reduzir o prazo de pagamento da rede credenciada, pois, da forma que se opera hoje, conforme fora explanada pelo Gerente do FAS, é possível que a qualidade do serviço ofertado seja afetada e os usuários dos planos restem prejudicados. A respeito dos valores tabelados, o Conselheiro comentou, ainda, sobre a possibilidade de novos reajustes e destacou que talvez haja resistência por parte dos usuários porque não houve reajuste da remuneração dos servidores, o Presidente, por sua vez, pontuou que os valores atuais estão bem abaixo dos valores de mercado e o Conselheiro sugeriu que talvez seja viável a obrigatoriedade de adesão aos dois planos ofertados, Plante e IPMT Saúde, nessa esteira, o Presidente falou, também, sobre a possibilidade de passar a exigir contribuição dos dependentes. O Conselheiro Raimundo Lima falou sobre a necessidade de trazer mudanças e alternativas para o Conselho deliberar a fim de que tais medidas contribuam para o equacionamento do déficit. O Conselheiro Daylan Ribeiro falou que deverão ser feitos reajustes e estes hão de ser compatíveis com a realidade. O Sr. Jefferson Ribeiro informou que junto à Diretoria Executiva do Instituto está estudando, discutindo e analisando medidas para angariar mudanças positivas e melhorar o serviço prestado aos usuários dos planos de saúde e em breve as trará ao Conselho. A Conselheira Cleide Ferreira sugeriu que seja dada ênfase às campanhas educativas de conscientização, conforme sugerido, e que as informações relativas aos planos de saúde sejam divulgadas de maneira clara e ampla aos seus usuários e o Conselheiro Daylan Ribeiro elencou que isso pode ser feito por meio de informativos.

Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Ausente
Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Leonardo Silva Freitas	Ausente
Suplente	Sandra Maria Bandeira Melo	Presente
Secretário(a) Municipal de Finanças	Admilson Brasil Lustosa Filho	Ausente
Suplente	João Henrique Eulálio Carvalho	Ausente
Procurador Geral do Município	Ricardo Rodrigues de Sousa Martins	Presente
Suplente		
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente

Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Presente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Ausente
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 26 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa**, **Secretária**, em 26/05/2023, às 08:32, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Bandeira Melo**, **Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 26/05/2023, às 08:37, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Suplente do Representante dos Servidores Inativos –Conselho de Administração do IPMT**, em 28/05/2023, às 15:44, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Daylan Ribeiro de Sousa**, **Assistente Legislativo**, em 29/05/2023, às 14:17, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 30/05/2023, às 21:31, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão**, **Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 01/06/2023, às 08:12, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **7244834** e o código CRC **B2591D10**.

Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Ed. Saraiva Center - CEP 64000-070 - Teresina - PI
- http://ipmt.teresina.pi.gov.br/

ATA Nº 7244853 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniu-se, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite e com a presença dos conselheiros: Sandra Maria Bandeira Melo – Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Ricardo Rodrigues de Sousa Martins – Procurador Geral do Município, Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos, Daylan Ribeiro de Sousa – Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos. A pauta do dia dedicou-se à apresentação e discussão de propostas de equalização do déficit financeiro do Fundo de Assistência ao Servidor – FAS. Aberta a sessão, o Presidente informou ao Conselho que estão sendo realizados levantamentos e projeções acerca das medidas a serem tomadas para viabilizar a equalização do déficit financeiro do FAS e, concomitante a isso, passou a falar sobre a implantação do sistema previdenciário que está sendo realizada por etapas pelo Instituto e, dentre as primeiras atividades, destaca-se o Censo Previdenciário. A priori, o Presidente fez explanações gerais acerca do censo, explicou qual o seu papel, que ele não se confunde com o recadastramento executado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, que se trata de uma atualização cadastral que contemplará inúmeras informações pertinentes ao exercício das atividades e demandas previdenciárias desempenhadas pelo IPMT, bem como facilitará a atuação do Instituto e a utilização dos serviços proporcionados aos usuários. Nesse sentido, o Presidente destacou que, em razão da consolidação de dados proporcionada pela realização do censo, haverá uma estruturação dos dados dos servidores, pensionistas, aposentados e respectivos dependentes que viabilizará atualização constante e eficaz das informações de modo a contribuir significativamente para a avaliação atuarial do IPMT, realização de análises para fins de concessão de benefícios, cálculos, perícias, projeções e atendimentos, pois as informações necessárias já estarão consolidadas na base de dados do Instituto. O Presidente ressaltou que o Censo Previdenciário e a implantação do sistema facilitarão e trarão mais eficácia e agilidade aos fluxos internos do IPMT e análise dos requerimentos para concessão de benefícios, assim como outros benefícios, inclusive, de cunho financeiro. Continuamente, O Presidente informou que o Instituto irá realizar o seu primeiro concurso público para criação do seu quadro de pessoal e já está tomando as devidas providências para isso, mas destacou que com o advento do sistema previdenciário haverá uma diminuição da quantidade de vagas incialmente prevista, pois, com as ferramentas do sistema, as atividades e demandas do Instituto despenderão menos força humana e tempo para a sua realização, não havendo, portanto, a necessidade de aquisição de mão-de-obra na quantidade inicialmente prevista. O Conselheiro Raimundo Lima questionou a partir de quando o sistema será implantado e o Presidente respondeu que após o censo serão realizadas mais algumas atividades e procedimentos, mas que, em cerca de 06 (seis) meses, ele já estará em pleno uso. O Conselheiro Ricardo Martins questionou se o censo já começou a ser realizado e o Presidente informou que ele será realizado de forma presencial e, por enquanto, já foi disponibilizado o agendamento, mas, a partir do dia 22/05/23, iniciarão os atendimentos. Nessa oportunidade, o Presidente destacou quais são os locais de atendimento, informou que o comparecimento dos servidores, pensionistas e aposentados servirá, também, como prova de vida para o ano de 2023 e pediu aos presentes que compartilhem tais informações com o máximo de interessados que puderem a fim de que haja uma ampla divulgação do censo. Retornando ao conteúdo principal da pauta, o Presidente passou a falar sobre os planos de saúde geridos pelo FAS e suas informações, a priori, pontuou que a maioria dos usuários não possui os dois planos, IPMT Saúde e Plante, e isso, de certo modo, influencia na situação financeira dos planos, ademais, ele informou que os planos somados possuem cerca de 35.000 (trinta e cinco mil) usuários e cerca de metade desse quantitativo é composto por

dependentes, que não contribuem financeiramente, e, em razão disso, estão sendo analisadas medidas para viabilizar a exigência de contribuição por parte desses dependentes e o Presidente pontuou que isso poderia ocorrer por meio do fator moderador, seria um meio de passar a exigir contribuição, pois aqueles são, além da quantidade, quem mais utilizam os planos. O Presidente falou sobre a sinistralidade, conceito que define a relação entre o custo e a quantidade de procedimentos realizados e o valor que a operadora do plano recebe, e como isso indica o equilíbrio do plano, uma vez que demonstra tal relação de custo e arrecadação, assim como pontuou, também, que é preciso adequar a forma como os planos são ofertados conforme se verifica no mercado a fim de diminuir o déficit existente e é preciso, ainda, ajustar a forma como os procedimentos eletivos são concedidos e autorizados. Acerca das medidas para equalizar o déficit financeiro do FAS, o Presidente destacou que parte considerável das decisões é de gestão, de cunho administrativo e discricionário, e não precisam passar pelo Conselho, mas, sempre que for pertinente trará ao presente Conselho para que haja transparência e uma análise participativa. O Conselheiro Daylan Ribeiro pontuou que está preocupado com o prazo de pagamento da rede credenciada de prestadores de serviços dos planos de saúde e o Presidente, por sua vez, elencou que compreende a preocupação, mas informou que isso verifica não só no IPMT, mas, também, com outras instituições, inclusive com o Regime Próprio de Previdência do Estado do Piauí, é uma realidade que não é apenas do IPMT. O Conselheiro Daylan Ribeiro salientou que, caso haja reajuste da alíquota de contribuição do Plante e do IPMT Saúde, é de suma importância que haja, previamente, diálogo e discussão junto aos servidores e demais usuários dos planos de modo transparente e participativo. O Conselheiro questionou, também, se o IPMT Saúde é superavitário e o Presidente respondeu que não, pois não sobram recursos e o arrecadado já vem se revelando insuficiente para custear as despesas. Nesse ínterim, o Presidente pontuou que há sugestões voltadas para uma análise social e equitativa acerca da utilização dos planos, pois há quem consuma menos e há quem consuma mais, bem como há usuários que não possuem dependentes e há quem tenha vários no grupo familiar e em ambos os casos os valores das contribuições são os mesmos, assim, ele destacou que tal situação vem sendo discutida para decidir pela viabilidade da exigência de contribuições diferenciadas em razão dos fatores elencados, utilização dos serviços ofertados e quantidade de dependentes, para que haja uma compensação em razão da utilização dos serviços e a contribuição, quem utilizar mais contribui mais. Continuamente, elencou, ainda, a possibilidade de diferenciar os valores das contribuições para quem possui apenas um dos planos e para quem possui os dois, sendo, para aqueles, um valor maior, pois, de certo modo, ter apenas um dos planos acarreta mais gastos ao Instituto. O Presidente reiterou que alternativas vêm sendo estudadas e esse esforço está sendo desempenhado por uma equipe multidisciplinar que, inclusive, está aberta a sugestões. O Conselheiro Daylan Ribeiro mencionou a ajuda financeira fornecida pelo Município, por meio de aportes, e o Presidente informou que tais aportes contribuem significativamente e viabilizam o custeio dos planos de saúde, apesar de ter havido uma diminuição da sua frequência. Acerca disso, o Conselheiro Ricardo Martins se manifestou e explicou que recentemente houve alterações na legislação tributária estadual que ocasionaram mudanças na forma de distribuição de recursos entre os municípios e que em razão disso houve uma queda significativa na arrecadação do Município de Teresina, o que influenciou na diminuição dos aportes para o IPMT, dada a dificuldade surgida em consequência da queda na arrecadação, mas destacou que estão sendo buscadas soluções para que essa contribuição significativa ao Instituto, por meio dos aportes, continue ocorrendo. O Conselheiro Raimundo Lima sugeriu que haja constante comunicação com a Secretaria Municipal de Finanças – SEMF acerca da situação deficitária do FAS para que haja a devida ciência e sejam providenciados meios de solucionar essa problemática. Dando prosseguimento, o Presidente falou, de maneira ampla, sobre as fontes de arrecadação de receitas e salientou que houve questões que causaram forte impacto, a exemplo da pandemia, e em decorrência disso surgiram dificuldades para manter a prestação de serviços da mesma forma e com a mesma qualidade, tendo em vista que os custos aumentaram significativamente ao passo que a arrecadação não. Nessa esteira, o Presidente falou sobre as perspectivas que tem para o IPMT e o Conselheiro Daylan Ribeiro, em contrapartida, destacou o IPMT Praia, que é algo positivo e de grande valia para os assistidos pelo IPMT e que carece de melhorias, quanto a isso, o Presidente pontuou que está sendo feito o possível, dentro das condições técnicas e financeiras, para melhorar a estrutura e as instalações do IPMT Praia, bem como frisou que recentemente foi somada à equipe de pessoal do Instituto uma Engenheira Civil para contribuir com as demandas. Continuamente, o Presidente reiterou que medidas estão sendo estudadas, que o Município permanecerá dando suporte, mas mudanças precisam ser tomadas o mais breve possível para viabilizar o sustento e manutenção dos planos. O Conselheiro Raimundo Lima reforçou sua sugestão, ele elencou que é pertinente estabelecer um contato contínuo com a SEMF por meio do envio mensal de relatórios objetivos que versem sobre a situação financeira dos planos de saúde, assim como pontuou, também, que é pertinente, quando da apresentação das propostas de equalização do déficit, apresentar o respectivo impacto financeiro. O Conselheiro Daylan Ribeiro ressaltou que é preciso

proceder com mais agilidade, tendo em vista que a situação dos planos de saúde é premente, e pontuou que é mais urgente, ainda, a situação do Plante. Quanto a isso, ele mencionou, novamente, o que sugeriu na sessão anterior e reforçou que seria interessante analisar, em outros casos e instituições, se o uso de campanhas educativas quanto ao uso consciente do plano de saúde surte, de fato, efeitos positivos e impactam financeiramente e reiterou que é plenamente cabível o reajuste dos valores tabelados do Plante, desde que seja discutido com os usuários e respectivos órgãos de representação. O Presidente destacou que o FAS dispõe de um sistema inteligente que analisa e permite a auditagem dos procedimentos realizados pela rede credenciada a fim de comprovar se o que fora solicitado é, de fato, necessário e pertinente, esse procedimento permite um acompanhamento constante das atividades realizadas e confere maior segurança, transparência e economia. Atrelado a isso, ele elencou, ainda, que uma das mudanças estudadas é a de permitir a realização de exames apenas pela rede credenciada ao plano e o Conselheiro Daylan Ribeiro pediu cautela ao Presidente, pois tal medida pode não ser bem recebida pelos usuários dos planos e destacou que uma opção alternativa seria a permissão da realização de exames em estabelecimentos e com profissionais não credenciados desde que homologados por profissional da rede credenciada. O Presidente pontuou que irá analisar as sugestões formuladas.

Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Ausente
Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Leonardo Silva Freitas	Ausente
Suplente	Sandra Maria Bandeira Melo	Presente
Secretário(a) Municipal de Finanças	Admilson Brasil Lustosa Filho	Ausente
Suplente	João Henrique Eulálio Carvalho	Ausente
Procurador Geral do Município	Ricardo Rodrigues de Sousa Martins	Presente

Suplente		
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente
Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Presente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Ausente
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 26 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa**, **Secretária**, em 26/05/2023, às 08:33, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Bandeira Melo**, **Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 26/05/2023, às 08:37, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Suplente do Representante dos Servidores Inativos –Conselho de Administração do IPMT**, em 28/05/2023, às 15:39, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Daylan Ribeiro de Sousa**, **Assistente Legislativo**, em 29/05/2023, às 14:24, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 30/05/2023, às 21:33, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão**, **Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 01/06/2023, às 08:16, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **7244853** e o código CRC **E8B204CE**.

ATA Nº 7488030 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniu-se, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite e com a presença dos conselheiros: Ricardo Rodrigues de Sousa Martins – Procurador Geral do Município, Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos, Daylan Ribeiro de Sousa – Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos. Contou, ainda, com a presença do Sr. Jefferson Ribeiro de Oliveira, Coordenador do Fundo de Assistência ao Servidor – FAS do IPMT. A pauta do dia dedicou-se à apresentação e discussão de proposta de reequilíbrio financeiro para o Fundo de Assistência ao Servidor – FAS. Aberta a sessão, o Presidente contextualizou a pauta do dia, fez um apanhado das principais informações e explicou aos presentes o que é o Fundo de Assistência ao Servidor – FAS e quais são as suas principais características. A priori, o Presidente destacou que o FAS gerencia dois planos de saúde, o IPMT Saúde e o Plante, falou sobre os serviços ofertados por cada um, as dificuldades financeiras que eles vêm enfrentando, principalmente o Plante, fluxo de caixa, a realização de aportes pelo Município que ajudam na manutenção dos planos e pagamento da folha, medidas de equalização do déficit e a necessidade de reajuste dos valores de contribuição e as respectivas alíquotas, bem como falou, também, sobre o prazo de pagamento da rede credenciada de prestadores de serviço e como isso vêm se verificando uma realidade geral. Acerca da adesão aos planos de saúde, o Presidente informou que, em ambos os casos, é facultativa, sendo a alíquota de contribuição para o IPMT Saúde no importe de 3% sobre as vantagens brutas auferidas ao servidor mensalmente e do PLANTE mediante valor tabelado, ademais, destacou que os dependentes não contribuem para o IPMT Saúde, há apenas coparticipação, mas, quanto ao Plante, há o pagamento pelo serviço realizado conforme valor tabelado de acordo com a idade do segurado e do dependente. Ele destacou que, ao todo, são 33.266 (trinta e três mil duzentos e sessenta e seis) segurados pelos planos distribuídos em 16.128 (dezesseis mil cento e vinte e oito) titulares e 17.138 (dezessete mil cento e trinta e oito) dependentes, sendo estes a maioria e os que mais utilizam os planos. O Presidente elencou junto ao Sr. Jefferson Ribeiro que todas as informações apresentadas estão atualizadas. Quanto ao fator moderador, ele informou que o valor arrecadado por mês, em média, é de R$ 337.848,13 (trinta e três mil reais, oitocentos e quarenta e oito reais e treze centavos). Ele pontuou informações acerca da sinistralidade dos planos de saúde, que demonstram o equilíbrio dos mesmos, e discriminou, da seguinte maneira, os custos: Custo Total – R$ 2.589.393,23 (dois milhões e quinhentos e oitenta e nove mil e trezentos e noventa e três reais e vinte e três centavos); Custo dos Dependentes – R$ 1.004.410,28 (um milhão e quatro mil e quatrocentos e dez reais e vinte e oito centavos) – 38,79%; Custo dos Titulares – R$ 1.584.982,25 (um milhão e quinhentos e oitenta e quatro mil e novecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) – 61,21% e Custo Administrativo – R$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais). Nesse ínterim, o Presidente apresentou detalhadamente os custos do IPMT Saúde e a média per capita da receita e o custo da seguinte maneira: Receita – R$ 68,32 (sessenta e oito reais e trinta e dois centavos); Receita com Fator moderador – R$ 78,48 (setenta e oito reais e quarenta e oito centavos) e Custo – R$ 90,91 (noventa reais e noventa e um centavos), a respeito disto, ele destacou que cerca de 40% dos custos se refere aos dependentes sem que haja contribuição para tal. Quanto à média per capita entre receita e custo, o Presidente pontuou que é exatamente esse cálculo que é realizado para que seja analisada a sinistralidade do plano e, diante do que fora exposado, verifica-se que o mesmo encontra-se em desequilíbrio, uma vez que os custos são maiores que a receita. Nesse sentido, o Presidente pontuou que não serão tomadas medidas incompatíveis com o que se pratica no mercado e o que se observa nos outros planos de saúde para fins de equalização do déficit dos planos geridos pelo IPMT. Continuamente, o Presidente passou a falar sobre o fator moderador, seus valores tabelados e destacou que os limites são fixados por usuário, com exceção das consultas, cujo limite é familiar; o percentual de desconto dentro do limite referente aos últimos 12 meses é de 10 % e o

percentual máximo de desconto mensal no contracheque do servidor é 10 % da remuneração. A Conselheira Cleide Ferreira se manifestou e pontuou que entende ser restrito o limite de consultas, bem como o limite de outros procedimentos, com ênfase para as terapias. O Sr. Jefferson Ribeiro, Coordenador do Fundo de Assistência ao Servidor – FAS do IPMT, fez algumas explanações e falou sobre os custos de determinados procedimentos, dentre eles terapia, e destacou que tais valores são tabelados. A Conselheira Cleide fez algumas colocações acerca do fator moderador e contribuições, o Presidente, por sua vez, fez esclarecimentos e destacou que há uma limitação do desconto mensal no contracheque do servidor de 10 % da remuneração. **Nesse sentido, o Presidente passou a tratar da proposta de equalização do déficit financeiro objeto da presente sessão e explanou que, com o advento da mudança, os dependentes, que atualmente contribuem por meio do fator moderador passarão, então, a contribuir com um percentual a maior sobre a realização dos procedimentos ofertados pelo IPMT Saúde, tendo em vista o reajuste dos percentuais de contribuição do fator moderador afeto aos dependentes**. Nesse ínterim, ele explicou que já se pratica uma limitação anual dos procedimentos, quanto às consultas o limite é por grupo familiar e os demais procedimentos o limite é fixado por usuário. Ademais, esclareceu que se pratica hodiernamente uma limitação anual em relação à quantidade de vezes que um mesmo procedimento pode ser realizado e o percentual de contribuição, a título de fator moderador, o que se aplica ao grupo familiar. Diante disso, o Presidente destacou que a proposta em tela os engloba e prevê uma limitação anual em relação à quantidade de vezes que um mesmo procedimento pode ser realizado e o percentual de contribuição com reajuste, a título de fator moderador, respectivo ao procedimento, bem como, ainda, estabelece um percentual a ser observado quando os limites forem excedidos, tais percentuais afetos aos dependentes são diferentes dos que se destinam aos titulares. O Presidente reiterou que a tabela de valores apresentada refere-se ao IPMT Saúde e pontuou que os recursos obtidos com a implementação da proposta farão parte do Fundo de Assistência ao Servidor, que engloba os recursos oriundos das contribuições ao IPMT Saúde, Plante e IPMT Praia e entre eles se distribui. O Conselheiro Daylan Ribeiro questionou se o déficit se encontra no Plante e o Presidente respondeu que sim, ele é mais deficiente, mas o IPMT Saúde também já se encontra deficitário e a soma das contribuições de ambos os planos compõe um fundo que distribui recursos entre os dois planos. A Conselheira Cleide Ferreira elencou que não compreendeu os limites e percentuais propostos, bem como os achou elevados, acera disso o Presidente fez explanações. Ela questionou se as mudanças sugeridas seguem as recomendações da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) e o Presidente explicou que os planos ofertados pelo IPMT são de autogestão, ou seja, são autônomos e administrados pelo Instituto. O Conselheiro Daylan Ribeiro questionou se tais mudanças precisam passar pela Câmara Municipal de Teresina e o Presidente explicou que não, basta que haja a discussão junto ao Conselho de Administração, pois a competência para realizar tais mudanças pertence ao Presidente do Instituto, mas faz-se necessária a análise e discussão no Conselho de Administração. O Conselheiro Daylan Ribeiro expôs que acha pertinente a mudança, mas que seria relevante oportunizar a discussão da temática junto aos servidores e órgãos representativos para que haja uma explanação da situação, pois entende ser válida essa discussão conjunta, por mais que o ato seja privativo do Presidente e haja discussão junto ao Conselho. O Conselheiro Raimundo Lima, a seu turno, elencou que entende ser necessária a discussão do ato e questionou ao Conselheiro Ricardo Martins, também Procurador Geral do Município, se basta que haja a alteração com o aval do Conselho e a mesma seja formalizada por meio de portaria e o Conselheiro respondeu que sim, há respaldo jurídico para tal. Nesse sentido, o Conselheiro Raimundo Lima destacou que entende ser necessário o reajuste sugerido diante da situação deficitária que os planos se encontram, bem como pontuou que os percentuais são justos, dada a realidade financeira atual, outrossim, elencou que a praxe administrativa deverá ser observada, uma vez que o ato é privativo do Presidente e houve a participação do Conselho. O Presidente reiterou que hodiernamente os planos já se encontram em situação financeira deficitária, mas, com o advento do implemento do piso salarial da enfermagem essa situação se agravará, pois haverá impacto financeiro para a rede credenciada e consequentemente para o Instituto. O Conselheiro Daylan Ribeiro destacou que seu papel é representar os servidores e intermediar o diálogo a fim de que haja transparência e plena participação dos envolvidos, mas reforçou que por ser ato privativo do Presidente compreende que haja a tomada de decisão conforme se observa na praxe administrativa. O Conselheiro Ricardo Martins teceu comentários acerca do aspecto jurídico e pontuou que não há a necessidade de discussão na Câmara Municipal de Teresina, mas tão somente no Conselho de Administração para que o Presidente pratique o ato. Continuamente, a Conselheira Cleide Ferreira pontuou que os percentuais estabelecidos para o fator moderador a título de contribuição dos dependentes, pelo montante, podem assustar os usuários dos planos e questionou se quem possui o Plante precisa aderir ao IPMT Saúde e o Presidente respondeu que não e

isso é um tema que vem sendo discutido e analisado, assim como informou que os valores arrecadados por ambos os planos destinam-se a um fundo que distribui os recursos entre os planos e que a contribuição dos dependentes será exigida quando da realização dos procedimentos e os valores cobrados a título de excedente do limite são similares aos que já se praticam quanto ao titular. O Presidente expôs que os reajustes propostos podem resultar no aumento da receita em cerca de R$ 422.640,15 (quatrocentos e vinte e dois mil e seiscentos e quarenta reais e quinze centavos) totalizando um montante de R$ 749.948,47 (setecentos e quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) em média, por mês, no fator moderador. O Conselheiro Daylan Ribeiro elencou que o acréscimo almejado ainda não resolve o problema, pois não cobre o déficit, e toda a discussão deve ser analisada com prudência. A Conselheira Cleide Ferreira elencou que é importante analisar o quantitativo de usuários que possuem os dois planos e o Presidente pontuou que apenas 119 segurados que possuem o Plante não possuem o IPMT Saúde. Nesse ínterim, o Presidente falou sobre a necessidade de realizar uma análise social acerca dos usuários dos planos para averiguar o quantitativo de segurados que possui dependentes, quantos dependentes e como isso influencia no custeio dos planos. Aberta a votação para aprovar a tabela de percentuais de contribuição dos dependentes apresentada na sessão, os Conselheiros se manifestaram da seguinte forma: Ricardo Rodrigues de Sousa Martins – favorável; Cleide Ferreira Leão – absteve-se; Daylan Ribeiro de Sousa – contra, por não ter havido a discussão juntos aos servidores e órgãos representativos e Raimundo Alves Lima – favorável. O Presidente, por ter voto de qualidade, participou da votação e votou favorável. Portanto, diante dos votos proferidos, a proposta de reequilíbrio financeiro para o Fundo de Assistência ao Servidor – FAS apresentada na presente sessão fora **APROVADA**.

Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Ausente
Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Ronney Wellington Marques Lustosa	Ausente
Suplente		
Secretário(a) Municipal de Finanças	Admilson Brasil Lustosa Filho	Ausente
Suplente		
Procurador Geral do Município	Ricardo Rodrigues de Sousa Martins	Presente
Suplente	Daniel Medeiros de Albuquerque	Ausente

Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente
Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Presente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Ausente
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 28 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa**, **Secretária**, em 28/06/2023, às 08:35, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Daylan Ribeiro de Sousa**, **Assistente Legislativo**, em 28/06/2023, às 12:34, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 28/06/2023, às 15:09, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Suplente do Representante dos Servidores Inativos –Conselho de Administração do IPMT**, em 29/06/2023, às 09:58, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão**, **Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 02/07/2023, às 14:54, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **7488030** e o código CRC **76B05891**.

Referência: Processo nº 00041.000343/2023-81 SEI nº 7488030

ATA Nº 7491980 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniu-se, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite e com a presença dos conselheiros: Daniel Medeiros de Albuquerque – Suplente do Procurador Geral do Município, Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos, Nilson Rafael Lopes Rego – Suplente do Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos. Contou, ainda, com a presença do Sr. Ricardo Coelho Pereira - Diretor Administrativo do IPMT, Sr. Esdras Avelino Leitão Júnior – Coordenador de Projetos Especiais do IPMT e Sr. José Veloso Ribamar Júnior – Gestor de Investimentos do IPMT. A pauta do dia dedicou-se à apresentação e discussão do Relatório Financeiro do IPMT e dos parcelamentos estabelecidos junto ao Município de Teresina. Aberta a sessão, o Presidente contextualizou a pauta do dia, mencionou que esta fora sugestão de uma Conselheira e que o objetivo é discutir tal temática com mais frequência. O Presidente destacou que no site do IPMT há a divulgação constante e atualizada dos relatórios financeiros e demais documentos, pois o intuito é dar transparência à atuação do Instituto. Nesse sentido, o Presidente apresentou o relatório financeiro mais atualizado, relativo ao mês de abril, discriminou as informações, falou sobre a carteira de investimentos do Instituto, bem como sobre seu patrimônio e passou a palavra ao Sr. José Veloso, Gestor de Investimentos do IPMT, para ele melhor explanar o conteúdo. Com a palavra, o Sr. José Veloso passou a discutir a temática, falou sobre a gestão do patrimônio e dos investimentos do IPMT, de que forma a carteira de investimentos se encontrava anteriormente e o que vem sendo realizado. Nesse sentido, ele destacou que parte considerável dos membros do Comitê de Investimentos e do Conselho de Administração é qualificada e possui certificação para atuar como conselheiro, falou sobre o cenário econômico nacional, explicou a composição da carteira do Instituto e ressaltou que a maioria dos títulos é de renda fixa, pontuou que há investimento em títulos públicos por meio de fundos, falou sobre a importância de analisar a situação atuarial do Instituto a fim de alinhar a sua atuação e a gestão da carteira e mencionou os indicadores financeiros de referência, tais como juros, inflação, Taxa SELIC, IPCA dentre outros. Dando prosseguimento, ele falou acerca da meta atuarial, que o objetivo é alcançá-la, elencou a rentabilidade empreendida pelos investimentos realizados, teceu comentários acerca dos títulos pré-fixados, falou sobre a liquidez dos fundos, que a carteira do IPMT é bastante conservadora, dado o fato de que grande parcela dos fundos é de renda fixa, bem como pontuou que a atuação do Instituto se baseia na legislação pertinente e, quanto ao Comitê de Investimentos, há a politica de investimentos, anualmente editada, que baliza a sua atuação com a definição de limites. Continuamente, ele falou sobre o Pró-Gestão e ressaltou a importância desta certificação para o IPMT, pois ela viabiliza uma atuação mais ampla e varia as possibilidades de investimentos. Acerca do Relatório de Investimentos, o Sr. José Veloso discriminou quais são os fundos que compõem a carteira do Instituto, quais os valores aplicados e quais as respectivas gestoras. Nesse diapasão, ele elencou que a liquidez para resgate dos investimentos, quase que em sua totalidade, é D + 0, ou seja, imediata. O Presidente pontuou que o Comitê de Investimentos segue as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos, que, por sua vez, é aprovada pelo presente Conselho de Administração, logo, é papel deste Conselho verificar se o que fora aprovado segue sendo realizado, ademais, ele reiterou que há um limite de alçada estabelecido na Política de Investimentos definidor dos limites de movimentação dos recursos financeiros do Instituto sem que haja a necessidade de pedir autorização. Continuamente, ele mencionou a pertinência de diversificar a carteira de investimentos e observar atentamente o modo como o mercado está se comportando, bem como destacou que no mês de maio houve a abertura de relacionamento com duas novas instituições financeiras. Corroborando com o que já fora explanado, o Presidente reiterou que é indispensável a qualificação e obtenção da certificação de conselheiro por parte dos Conselheiros deste Instituto e o Sr. Esdras Avelino, Coordenador de Projetos Especiais, reforçou que, de fato, é bastante importante e pertinente obter tal certificação, pois isso contribui para que os

Conselheiros tenham aptidão para tomar as decisões necessárias. Seguindo a pauta, o Sr. Esdras Avelino passou a falar sobre os parcelamentos de débitos do Município estabelecidos junto ao IPMT e apresentou as informações correlatas, tais quais os valores e prazos. Nesse sentido, ele elencou que por um período considerável de tempo o IPMT não recebeu os repasses do Município, a título de contribuição patronal e parcelamentos já firmados anteriormente, logo, destacou qual o valor total a receber e como esse débito fora firmado em contrato. Nesse ínterim, ele falou sobre os parcelamentos já estabelecidos anteriormente, os recém-firmados e os reparcelamentos, ademais, o Presidente pontuou que houve um aumento do número de parcelas permitidas em lei para os parcelamentos e destacou que o recurso financeiro oriundo desse acordo é positivo, pois contribui para que haja garantia da meta atuarial, o Sr. Esdras Avelino, por sua vez, elencou que tal montante encontra-se atrelado ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e isso é de suma relevância, uma vez que coíbe a discricionariedade do gestor municipal. Nesse sentido, ele destacou, ainda, que há recursos oriundos dos parcelamentos previstos até cerca de 2040, outrossim, falou sobre os valores percebidos mensalmente e o total a perceber, receita significativa para a previdência que contribui para a saúde atuarial do IPMT. Continuamente, o Presidente fez complementações acerca do exposado e reiterou que o recurso originado pelos parcelamentos é assegurado, uma vez que o mesmo é proveniente do FPM e contribui para a manutenção da meta atuarial. Dando continuidade à pauta, o Presidente apresentou o fluxo de caixa com detalhamento das receitas e despesas, mencionou que ambos os recursos financeiros são similares, uma vez que o valor arrecadado está bem próximo às montante das despesas, não havendo uma diferença significativa, assim como explanou o que compõe as despesas do Instituto, quais valores e o que engloba, também, as receitas. O Presidente destacou que um dos objetivos do IPMT é construir uma cultura previdenciária integrada com os demais órgãos munícipes a fim de que haja a participação do Instituto sempre que se verificar alguma mudança, alteração ou aumento da remuneração do servidor que reverbere nas contribuições e contraprestações previdenciárias para que haja a viabilização e discussão do respectivo impacto financeiro nessa seara. O Sr. Esdras Avelino fez menção ao piso salarial da enfermagem e o Conselheiro, também Procurador do Município de Teresina, teceu explanações sobre a temática e falou sobre o impacto e a repercussão das mudanças esperadas, nessa esteira, o Presidente falou sobre a atuação conjunta com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMA) e do sistema previdenciário que está sendo implementado no Instituto para analisar o prognóstico das aposentadorias, contrapondo as contribuições e benefícios, tendo em vista que tal análise é relevante para o equilíbrio financeiro e atuarial do IPMT. Junto ao Presidente, o Sr. Esdras Avelino comentou sobre o sistema implementado no Instituto e em vigor que é utilizado para a emissão de guias para o recolhimento dos pagamentos a serem empreendidos pelos seus credores e destacou que essa é uma forma de acompanhar, organizar e ter controle das receitas que ingressam no Instituto. A Conselheira Cleide Ferreira pontuou que se faz necessária a atualização dos dados previdenciários, relativos às contribuições previdenciárias, dos servidores nos sistemas de informação previdenciária e sugeriu que que haja o acompanhamento dessa demanda a fim de saná-la.

Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Presente
Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Ronney Wellington Marques Lustosa	Ausente
Suplente		

Secretário(a) Municipal de Finanças	Admilson Brasil Lustosa Filho	Ausente
Suplente		
Procurador Geral do Município	Ricardo Rodrigues de Sousa Martins	Ausente
Suplente	Daniel Medeiros de Albuquerque	Presente
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente
Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Ausente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Presente
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 28 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa**, **Secretária**, em 28/06/2023, às 10:57, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 28/06/2023, às 15:09, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Suplente do Representante dos Servidores Inativos –Conselho de Administração do IPMT**, em 29/06/2023, às 09:58, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão**, **Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 02/07/2023, às 14:58, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Rafael Lopes Rego**, **Suplente do Representante dos Servidores da Câmara Municipal de Teresina –Conselho de Adm. IPMT**, em 03/07/2023, às 07:39, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Medeiros de Albuquerque**, **Procurador-Geral Adjunto**, em 08/08/2023, às 14:06, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **7491980** e o código CRC **38899F69**.

Referência: Processo nº 00041.000343/2023-81 SEI nº 7491980

ATA Nº 7786147 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO COMITÊ DE INVESTIMETNOS DO IPMT

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniram-se, conjuntamente, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT) sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite com a presença dos conselheiros: Ricardo Coelho Pereira – Suplente do presidente, Denise Fialho de Oliveira Sampaio – Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto – Procurador Geral do Município , Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos, Nilson Rafael Lopes Rego – Suplente do Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos e o Comitê de Investimentos com a presença dos seguintes membros, titulares e suplentes, Ricardo Coelho Pereira – Diretor de Administração e Finanças do IPMT e Coordenador do Comitê, Wanderson José da Silva Rodrigues – Suplente do Coordenador do Comitê, Edelman Medeiros Barbosa Santos – Diretor de Previdência Social do IPMT, Kennedy Glauber Carvalho Leite – Suplente do Diretor de Previdência Social, José Ribamar Veloso Júnior – Representante dos Servidores Ativos, Esdras Avelino Leitão Junior - Representante dos Servidores Ativos e Raimundo Alves Lima – Suplente do Representante dos Servidores Inativos. Contou, ainda, com a participação do Sr. Rodrigo Rocha, Representante do Banco BTG Pactual. A pauta do dia dedicou-se à apresentação e análise do Fundo de Investimento em Participação (FIP) FIP BTG INFRA III do Banco BTG Pactual (Gestora do FIP) por meio da participação presencial do seu representante, Rodrigo Rocha, com apresentação de cenário econômico e detalhes de investimento em FIPs. Inicialmente, cumpre destacar que o Comitê de Investimentos se reuniu, previamente a realização de sessão conjunta, no Gabinete da Presidência para deliberar acerca de duas movimentações financeiras a serem realizadas, sendo uma delas em razão da finalização de um prazo de captação de recursos. A primeira movimentação refere-se à destinação do valor de R$ 1.580.000,00 (um milhão e quinhentos e oitenta mil reais), anteriormente reservado ao Banco Safra para aplicação no fundo SAFRA EXECUTIVE 2 FI RF, vide aprovação na sessão realizada aos dias 12 de maio do corrente ano, que seria direcionada ao Banco BTG Pactual para aplicação no fundo BTG PACTUAL TESOURO SELIC FI RF Ref DI, uma vez que houve falhas no suporte prestado pela equipe do Banco Safra, **o que resultou na decisão unânime do Comitê** em não aplicar o valor já anteriormente aprovado, de R$ 1.580.000,00 (um milhão e quinhentos e oitenta mil reais), em fundo do Banco Safra, mas sim em fundo do Banco BTG Pactual. Vale ressaltar que a mudança de fundos explicitada contou com o parecer favorável da consultoria de investimentos LEMA. Continuamente, passou-se a discutir a segunda movimentação financeira, que versou sobre a aplicação de recursos no Fundo de Investimentos em Participação - FIP ofertado pela Gestora Pátria Investimentos e distribuído pela XP Investimentos. Nesse ínterim, destaca-se que o Comitê de Investimentos reuniu-se para tomar tal decisão em razão do iminente esgotamento do prazo para investir nesse FIP e o Presidente do IPMT, Kennedy Glauber, também membro do Comitê de Investimentos, pontuou que a certificação Nível I do Pró-Gestão trouxe a possibilidade de poder investir nesse tipo de fundo, que antes não era permitido, bem como ressaltou que a presente aplicação é uma oportunidade limitada, dada a janela de abertura do fundo e a iminência do encerramento do prazo, pois o fundo em questão representa uma excelente opção de investimento para o Instituto. Nesse sentido, **o Comitê decidiu, por unanimidade**, **aplicar R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com fundamento em diversas reuniões anteriormente realizadas com dados e análises pertinentes ao fundo inclusive com a participação e parecer favorável da consultoria de investimentos LEMA**, ressaltando que o limite permitido para aplicar nesse tipo de investimento, FIP, é de 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido do Plano Previdenciário, ou seja, cerca de R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), na presente data, tendo em vista a certificação nível I do Pró-Gestão, **no fundo PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** , assim como se

pontua que a documentação comprobatória acerca da qualidade do fundo e demais documentos que embasaram a decisão segue anexa à ata. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Kennedy Glauber, abriu a sessão conjunta e ressaltou que a presente reunião será realizada de forma conjunta com o Comitê de Investimentos e ressaltou a importância desse encontro e a troca de informações que é proporcionada, agradeceu a presença de todos, em especial a do Sr. Rodrigo Rocha, Representante do Banco BTG Pactual, e, em seguida, passou a palavra para o Sr. José Veloso, Gestor de Investimentos do IPMT, que agradeceu a oportunidade de trocar conhecimentos junto ao Conselho de Administração e reiterou o quão importante é a presença do Sr. Rodrigo Rocha, pois ele tem informações pertinentes a serem compartilhadas. Nesse sentido, o Sr. José Veloso contextualizou a participação do Representante do BTG Pactual, fez um breve resumo acerca do que ele irá explanar e destacou o quão significativa é essa participação, pois o Sr. Rodrigo Rocha é o representante da XP para relações com investidores institucionais e especialista em investimentos, o que será discutido, nessa oportunidade, o Sr. José Veloso, então, lhe repassou a palavra. Inicialmente, o Sr. Rodrigo Rocha se apresentou, agradeceu a oportunidade de estar no IPMT, introduziu a temática que será abordada na sua apresentação e falou sobre a seara em que atua dentro do Banco, *Asset Management*. Nesse ínterim, ele passou a falar sobre o Banco BTG Pactual, destacou que é o maior banco em sede de investimentos na América Latina, que, inclusive, tem presença na Europa, e falou sobre as áreas de investimento. Ele pontuou que o BTG Pactual tem uma grande participação no segmento de RPPS, pois atende mais de 125 RPPS espalhados por todo Brasil, é patrocinador nos principais eventos e congressos do segmento e está há 40 anos atuando no mercado de clientes Institucionais, tendo relacionamento com os principais RPPS do Brasil. O Sr. Esdras Avelino fez questionamentos acerca dos RPPS que investem com o BTG Pactual e o Sr. Rodrigo Rocha fez explanações bem como ressaltou que os únicos RPPS que possuem a certificação máxima do Pró-Gestão, nível IV, investem junto ao Banco. Continuamente, ele falou sobre a diversidade de produtos disponíveis aos RPPS, quais sejam Fundos de Investimento, Intermediação de Títulos Públicos, Custódia Simples e Qualificada, Letra Financeira e Carteira Administrada, pontuou que, de acordo com a divisão do sistema financeiro empreendida pelo Banco Central, o BTG Pactual encontra-se localizado no Segmento 1 (S1) junto à Caixa, Banco do Brasil, Bradesco, Santander e Itaú, bem como destacou que o BTG Pactual está dentre as primeiras posições no Ranking de Gestão e Administração da ANBIMA, assim como já recebeu diversos prêmios pela sua atuação. Dando prosseguimento, o representante do BTG Pactual passou a falar sobre o cenário econômico, destacou que houve uma melhora no mercado e teceu comentários acerca do PIB, juros, inflação, política monetária e perspectivas para o IPCA, ademais, falou sobre a valorização do real que vem se observando, o que é positivo para a inflação, a aprovação do arcabouço fiscal, que trouxe uma nova perspectiva acerca da atuação do governo, superávit comercial, que é o terceiro ano consecutivo com saldo na balança comercial, e falou, ainda, sobre as reformas que vem sendo empreendidas e estão trazendo segurança para o mercado, bem como pontuou que a percepção de risco diminuiu, o que favorece a redução da taxa de juros e da inflação e sinaliza o início de um novo ciclo. Acerca do que fora elencado, ele destacou que o cenário que vem se formando permite novos caminhos para os RPPS, pois, de acordo com o mercado, surgem melhores opções de investimentos e é interessante estar atento para prever as movimentações. Nesse sentido, ele apresentou a revisão das expectativas para 2023, falou sobre as oportunidades em cenário de fechamento de curva de juros e diferentes ciclos da taxa de juros, destacou que há espaço para sua diminuição, e, em razão desse cenário, é importante diversificar os investimentos para atingir mais rentabilidade. Seguindo a pauta, o Sr. Rodrigo Rocha passou a tratar dos Fundos de Investimentos em Participação – FIP, elencou que são uma excelente oportunidade de investimento para os RPPS, que em razão da queda da taxa de juros surge um excelente cenário para esse tipo de investimento e todos os RPPS certificados Nível IV pelo Pró-Gestão investem em FIPs com o BTG Pactual. Nesse ínterim, ele explicou o que são os FIPs, falou sobre o seu ciclo de vida, que se divide entre o período de captação, período de investimento e período de desinvestimento, e pontuou que o investimento não é realizado de uma única vez, mas sim de modo diferido, ou seja, com a alocação de recursos por partes, assim como pontuou que a fase de desinvestimento, retorno do capital, também é feita de modo parcelado. Continuamente, destacou que o gestor do fundo, BTG Pactual, na estratégia da equipe tem o controle das empresas adquiridas a fim de manter o domínio das mesmas, mencionou exemplos práticos acerca da atuação dos FIPs, apresentou as principais diferenças entre os FIPs e investimentos tradicionais, pontuou que faz parte da estratégia do FIP do BTG Pactual comprar empresas de capital fechado, que não são negociadas na Bolsa, e reiterou que o FIP é um fundo fechado de longo prazo, ou seja, não há a possibilidade de fazer resgates das quotas a qualquer momento, elencou que uma vez ao ano, em regra, os demonstrativos financeiros das empresas componentes do fundo são auditadas e há, também, a remarcação

das quotas, e, pela natureza da marcação, não há muita volatilidade. O Sr. Ricardo Coelho questionou se todas as movimentações realizadas pelo fundo são comunicadas e o Sr. Rodrigo Rocha respondeu que há relatórios trimestrais que abordam todas as informações de forma transparente, assim como pontuou que há encontros anuais dos investidores e as empresas na sede do Banco e ressaltou que é possível a comunicação sob demanda, direta, de fácil acesso junto ao Banco. Dando continuidade, ele falou sobre o cálculo que é empreendido para a definição do valor da empresa e mencionou o que afeta o preço de uma ação, assim como apresentou a performance de algumas empresas adquiridas pelos FIPs do BTG Pactual no decorrer do tempo, destacou a capacidade de originação em diferentes ciclos de mercado e pontuou que um fundo apresenta bons resultados não só em razão do cenário econômico, mas, também, pela gestão empreendida. Prosseguindo, o Sr. Rodrigo Rocha passou a tratar dos FIPs no segmento de RPPS e chamou atenção para o fato de que a evolução das disposições normativas trouxe mais segurança para o investidor, assim como falou sobre os benefícios de investir em FIPs, quais sejam: alto potencial de retorno, descorrelação para cenário econômico, baixa volatilidade e descorrelação para outros ativos que compõe a carteira dos investidores. Em seguida, ele apresentou o histórico dos FIPs do BTG Pactual, abordando o retorno acumulado até 2022, e o FIP que recomenda para o IPMT, o BTG FIP INFRA 3, acerca deste fundo ele elencou pontos importantes a serem considerados: curva j, time de gestão, premiação preqin e histórico de retorno. Sobre a curva j, ele destacou que é a menor da indústria em razão da devolução do capital de forma célere; quanto ao time de gestão, ele pontuou que a equipe atua junto há mais de 10 anos, possui bastante experiência e ocupa posições de liderança nas companhias investidas; sobre o Preqin, o BTG Pactual já foi eleito o melhor gestor de infraestrutura da América Latina e ficou entre os 3 melhores do mundo; quanto ao histórico de retorno, ele destacou que os objetivos de retorno proposto foram superados e apresentaram bons resultados. Ainda sobre a curva j, o Sr. Rodrigo Rocha destacou que é nesse ponto que reside o diferencial do BTG Pactual em relação aos demais, pois isso resulta da gestão do fundo, da estratégia adotada, pela análise das empresas dentre outros fatores. Ele informou que, do valor total do patrimônio alvo para o FIP, o próprio BTG investe 5% (cinco por cento) e compõe o quadro de investidores junto aos demais, assim como destacou que o retorno financeiro para o Banco se dá, principalmente, com a performance do fundo. Nesse sentido, ele pontuou, ainda, quais os setores alvos do FIP, principais áreas de atuação das empresas a serem adquiridas, falou sobre os termos do fundo, prazos, taxa de administração e performance. Acerca do FIP INFRA 3, ele falou sobre os investidores, qual o capital já captado, cerca de R$ 1.7000,000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais), que o valor mínimo para ingresso ao fundo é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e ressaltou que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES está aplicando recursos nesse fundo. Ao final, o Sr. Rodrigo Rocha expôs as razões pelas quais o IPMT deve investir no fundo e qual o montante ideal, segundo ele entre R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), concluiu sua apresentação e agradeceu a oportunidade de abertura de relacionamento com o IPMT e de poder compartilhar pessoalmente tais informações junto à equipe do Instituto. O Sr. José Veloso agradeceu a presença do representante do Banco BTG Pactual, destacou a importância desse tipo de experiência para poder discutir a expansão da carteira do Instituto, informou aos presentes que em razão da certificação Nível I do Pró-Gestão há a possibilidade de investir em FIPs, nesse sentido, ele destacou que são poucos os RPPs que possuem essa permissão e pontuou, ainda, que o IPMT vem seguindo os passos dos RPPS que vêm obtendo os melhores resultados, dentre eles o RPPS do Município de Jundiaí, que o IPMT possui termo de cooperação técnica, o único do Brasil, e encerrou a sessão.

Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Conselho de Administração

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Presente

Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Ronney Wellington Marques Lustosa	Ausente
Suplente	Denise Fialho de Oliveira Sampaio	Presente
Secretário(a) Municipal de Finanças	Admilson Brasil Lustosa Filho	Ausente
Suplente	José Maria de Moura Vasconcelos	Ausente
Procurador Geral do Município	Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto	Presente
Suplente	Daniel Medeiros de Albuquerque	Ausente
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente
Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Ausente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Presente
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Comitê de Investimentos

Diretor de Administração e Finanças do IPMT	Ricardo Coelho Pereira	Presente
Suplente	Wanderson José da Silva Rodrigues	Presente
Diretor de Previdência Social do IPMT	Edelman Medeiros Barbosa Santos	Presente
Suplente	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Representante dos Servidores Ativos	José Ribamar Veloso Júnior	Presente
Suplente		Ausente
Representante dos Servidores Ativos	Esdras Avelino Leitão Júnior	Presente
Suplente	José Maria de Moura e Vasconcelos	Ausente
Representante dos Servidores Inativos	Francisco Batista de Almeida	Ausente
Suplente	Raimundo Alves Lima	Presente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 04 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa**, **Secretária**, em 04/08/2023, às 11:08, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Fialho de Oliveira Sampaio**, **Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 04/08/2023, às 11:15, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão**, **Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 04/08/2023, às 11:18, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 04/08/2023, às 11:24, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Suplente do Representante dos Servidores Inativos –Conselho de Administração do IPMT**, em 04/08/2023, às 15:54, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Rafael Lopes Rego**, **Suplente do Representante dos Servidores da Câmara Municipal de Teresina –Conselho de Adm. IPMT**, em 05/08/2023, às 20:35, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto**, **Procurador Geral do Município**, em 08/08/2023, às 11:34, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **7786147** e o código CRC **F60E4868**.

Referência: Processo nº 00041.000343/2023-81 SEI nº 7786147

ATA Nº 7786213 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniu-se, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite com a presença dos conselheiros: Ricardo Coelho Pereira - Suplente do presidente, Denise Fialho de Oliveira Sampaio – Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, José Maria de Moura e Vasconcelos – Suplente do Secretário Municipal de Finanças, Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto – Procurador Geral do Município, Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos, Daylan Ribeiro de Sousa - Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos. Contou, ainda, com a participação do Sr. José Veloso Ribamar Júnior, Gestor de Investimentos do IPMT. A pauta do dia dedicou-se a analise e discussão acerca da carteira de investimentos do IPMT e novas aplicações. Inicialmente, o Presidente contextualizou a pauta do dia, falou sobre a possibilidade de diversificar a carteira, algo que vem sendo trabalhado pelo Comitê de Investimentos - COINV, pois a carteira do Instituto é historicamente conservadora, assim como falou sobre as possibilidades que estão surgindo de acordo com as mudanças e movimentações do mercado econômico-financeiro. Ele informou ao Conselho que o COINV vem analisando investimentos diversificados para a carteira, especificamente os Fundos de Investimentos em Participação – FIPs, e recentemente realizou um investimento nesse segmento, qual seja no FIP da gestora Pátria, e elencou que o fundo em questão se revela uma excelente alternativa em renda variável, ademais, o Presidente destacou que a decisão tomada pelo COINV acima mencionada segue a Política de Investimentos e o Regimento Interno do COINV, bem como se atentou aos limites de alçada. Com a palavra, o Sr. José Veloso passou a apresentar o relatório da carteira de investimentos do IPMT relativo ao mês de maio, destacou a rentabilidade, explanou os resultados de modo geral, além disso, informou que o mercado econômico-financeiro está apresentando sinais de mudança e o que se observa hodiernamente não será mais visto futuramente, logo, em razão disso, não há espaço para se acomodar com os investimentos até então realizados, sendo necessário, portanto, diversificar a carteira e ficar atento aos índices balizadores, pois eles direcionam as escolhas dos investimentos, principalmente para que haja o alcance da meta atuarial. Nesse sentido, o Gestor de Investimentos do IPMT rememorou a apresentação realizada na sessão conjunta anteriormente realizada, que teve a participação de representante do Banco BTG Pactual, passou a falar sobre os FIPs e salientou que só pode investir nessa modalidade quem é investidor qualificado, ou seja, o RPPS que possua alguma certificação do Pró-Gestão e o montante permitido para tal investimento é de até 5% do patrimônio líquido, para o RPPS certificado com o Nível I do Pró-Gestão. Continuamente, ele ressaltou que o IPMT firmou um termo de cooperação técnica com o RPPS do Município de Jundiaí, IPREJUN, que é o único até então realizado no Brasil, e disso resulta uma troca de conhecimentos e experiências única, pois o IPREJUN possui certificação Nível IV do Pró-Gestão e serve de parâmetro para a atuação do IPMT, bem como pontuou que quinzenalmente há reunião entre os Institutos para tratar de investimentos. Desse modo, o Sr. José Veloso pontuou que o IPREJUN também realizou investimentos no FIP da gestora Pátria, que o IPMT recentemente investiu, e o RPPS do Município de Manaus, certificado Nível IV do Pró-Gestão, também está investindo no FIP da gestora Pátria e no da gestora BTG e reiterou que essas decisões vêm sendo tomadas com base no mercado econômico-financeiro, cenário econômico e pelas necessidades dos RPPS, outrossim, ele elencou que está repassando tais informações a fim de demonstrar segurança e legitimidade, uma vez que os RPPS mais qualificados e com maior grau de capacitação do país estão tomando tais decisões. O Presidente fez colocações acerca da consultoria que vêm sendo prestada pela Lema, assessora de investimentos contratada pelo IPMT, e destacou que ela possui respaldo no segmento, pois auxilia mais de 200 RPPS ao redor do país e vêm assessorando o Instituto de forma segura quanto à tomada de decisões. Nesse ínterim, o Sr. José Veloso passou a falar sobre o relatório fornecido pela Lema que trata do FIP da gestora Pátria e ressaltou que, a priori, o mais

importante é compreender o que são os FIPs e como é o seu funcionamento para, a partir de então, passar às particularidades do fundo e, por conta disso, abriu espaço para que os Conselheiros sanem suas dúvidas. O Conselheiro Daylan Ribeiro pediu para que fosse explicado como é realizado o investimento em FIP e o Sr. José Veloso passou a explicar e, junto a ele, o Presidente fez explanações e destacou que essa modalidade de investimento difere das demais, pois a captação de recursos, fase de chamada de capital, é diferida, feita por partes. O Conselheiro Ricardo Martins fez perguntas e o Sr. José Veloso as respondeu. Nesse contexto, o Gestor de Investimentos do IPMT passou a comentar sobre os FIPs, fez um paralelo com as demais modalidades de investimento, falou que a sua dinâmica é diferente, que a captação de recursos é distinta, pois, inicialmente, há, por parte do investidor, o compromisso do valor que será investido, mas os recursos em si não são alocados de uma única vez, mas, sim, de forma diferida e a gestora do fundo, no período de investimento, que se vislumbra dentre os primeiros anos do prazo do fundo, vai captando esses recursos até alcançar o valor total comprometido. Ele, informou, ainda, que cada FIP possui sua estratégia e as áreas de atuação que buscará empresas para adquirir, mas, em suma maioria, os FIPs investem em empresas com atuação em setores de tendência secular, aqueles que permanecem crescendo ainda que diante de situações de crise e/ou ciclos econômicos e suas particularidades. Prosseguindo, ele falou sobre o ciclo de vida dos FIPs, que há um período de captação de recursos, também compreendido como janela de oportunidades, onde deve haver o compromisso de investimento por parte dos investidores, e este, por sua vez, é determinado e é justamente o que difere o FIP das demais modalidades, ademais, por essa razão é que o COINV decidiu recentemente por investir no FIP da gestora Pátria, uma vez que o período de captação do mesmo estava prestes a ser concluído e a oportunidade se encerraria, outrossim, quanto ao investimento realizado, ele informou que foi feito o compromisso de investir R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), que será alocado de forma diferida. Nesse diapasão, ele falou sobre o período de investimento, fase em que ocorre a seleção das empresas do portfólio e as chamadas de capital, e o período de desinvestimento, em que o gestor inicia o processo de saída das empresas investidas, através de venda para um comprador estratégico, e o capital oriundo destas saídas é devolvido aos investidores. Dando prosseguimento, ele falou ainda, sobre a Curva J, remarcação de quotas, prazos, quanto a isso o Conselheiro José Maria fez complementações e a influência da taxa de juros. A Conselheira Cleide Ferreira questionou sobre o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e se não houve estrapolação do limite, o Sr. José Veloso explicou que, conforme as normativas, é permitido investir no limite de até 5% do patrimônio líquido em FIP e, de acordo com os ativos atuais, esse percentual gira em torno de R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), logo, o valor já investido até então corresponde a menos de 1% do patrimônio líquido. A Conselheira questionou, também, sobre o prazo do FIP e se este já é determinado e o Sr. José Veloso respondeu que o prazo é previamente determinado, é de 10 anos. O Conselheiro Ricardo Martins indagou sobre o valor total do capital do FIP da gestora BTG apresentado anteriormente e o Sr. José Veloso destacou que o valor total de captação almejado é de R$ 3.5000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais). Quanto ao fundo da gestora BTG, o Gestor de Investimentos falou sobre a estratégia empreendida, setores de atuação, quais as teses avançadas, acerca disso destacou que as teses utilizadas já vêm sendo adotadas pela gestora, assim como pontuou que a gestora tem expertise nessa modalidade, uma vez que os resultados até então observados são consideráveis. O Conselheiro Daylan Ribeiro elencou que achou a atuação do COINV, quanto ao investimento realizado, bastante prudente, pois, pelo que vem sendo explanado, seria possível investir mais dados os resultados significativos. O Sr. José Veloso destacou que há de ser observado o limite de 5% do patrimônio líquido permitido para investir em FIP e ressaltou que o Comitê está analisando ainda outros FIPs de outras gestoras, pois a pretensão é diversificar dentro da modalidade. Nesse ínterim, o Conselheiro Ricardo Martins perguntou sobre o limite máximo permitido para investir em FIP e sobre o valor estimado para investir noutros FIPs e o Sr. José Veloso respondeu que o Comitê está discutindo quais os valores ainda serão alocados e em quais fundos. Permanecendo na mesma temática, a Conselheira Cleide Ferreira questionou se, investindo em outros FIPs, o limite não será excedido e o Sr. José Veloso elencou que não, pois, quando da análise, o limite está sendo considerado e subdivido para atender a todas as demandas pretendidas. O Conselheiro Raimundo Lima destacou que achou pertinente o FIP da gestora Pátria, pois ele apresenta bons resultados e, portanto, o investimento realizado fora uma boa escolha, além disso, ele perguntou de que forma a decisão tomada será consolidada e registrada a fim de que ela seja anuída pelas próximas gestões e o Sr. José Veloso pontuou que o compromisso já fora firmado e pelos próximos 10 anos haverá responsabilidades e demandas para o Instituto, além disso, todas as informações pertinentes foram e serão registradas em ata e nos seus anexos. O Conselheiro Daylan Ribeiro comentou que a fala do Sr. Raimundo Lima serve para resguardar as decisões tomadas e para demonstrar a

legitimidade. O Presidente fez algumas colocações sobre investimentos já realizados anteriormente pelo Instituto e a repercussão práticas deles. O Sr. José Veloso, por sua vez, ressaltou que as gestoras dos FIPs empregam recursos próprios no fundo e isso repassa segurança e demonstra a confiabilidade no empreendimento. Continuamente, o Conselheiro Ricardo Coelho fez menção ao fato de o FIP do BTG ter recebido recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e como isso é positivo e considerável. Por fim, o Conselheiro Daylan Ribeiro destacou a importância de diversificar a carteira do Instituto para que se alcancem resultados significativos.

Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Presente
Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Ronney Wellington Marques Lustosa	Ausente
Suplente	Denise Fialho de Oliveira Sampaio	Presente
Secretário(a) Municipal de Finanças	Admilson Brasil Lustosa Filho	Ausente
Suplente	José Maria de Moura Vasconcelos	Presente
Procurador Geral do Município	Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto	Presente
Suplente	Daniel Medeiros de Albuquerque	Ausente
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente
Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Presente

Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Ausente
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 04 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa**, **Secretária**, em 04/08/2023, às 11:09, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Fialho de Oliveira Sampaio**, **Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 04/08/2023, às 11:18, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão**, **Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 04/08/2023, às 11:20, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 04/08/2023, às 11:24, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Daylan Ribeiro de Sousa**, **Assistente Legislativo**, em 04/08/2023, às 13:31, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Suplente do Representante dos Servidores Inativos –Conselho de Administração do IPMT**, em 04/08/2023, às 15:55, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **José Maria de Moura e Vasconcelos**, **Suplente da Secretária Municipal de Finanças**, em 07/08/2023, às 10:00, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto**, **Procurador Geral do Município**, em 08/08/2023, às 11:35, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **7786213** e o código CRC **A341687F**.

Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Ed. Saraiva Center - CEP 64000-070 - Teresina - PI - http://ipmt.teresina.pi.gov.br/

ATA Nº 7786278 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniu-se, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite com a presença dos conselheiros: Denise Fialho de Oliveira Sampaio – Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, José Maria de Moura e Vasconcelos – Suplente do Secretário Municipal de Finanças, Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos, Daylan Ribeiro de Sousa - Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos. Contou, ainda, com a participação do Sr. José Veloso Ribamar Júnior, Gestor de Investimentos do IPMT. A pauta do dia dedicou-se a analise e discussão do cenário dos Fundos de Investimentos em Participação – FIP. Inicialmente, o Presidente contextualizou a pauta do dia, falou a sobre o cenário de oportunidades para investir em FIPs e destacou que entende pertinente ao Conselho de Administração ter conhecimento sobre essa modalidade de investimento, uma vez que o Instituto está discutindo sobre esses fundos, e para que haja transparência e legitimidade. Com a palavra, o Sr. José Veloso passou a falar sobre a política de investimentos, a apresentou aos Conselheiros, informou que a mesma dita as regras e guia a atuação do Comitê de Investimentos, destacou que o limite permitido para investir em FIPs é de 5% do patrimônio líquido e explanou demais informações. Continuamente, ele falou sobre os limites permitidos para cada tipo de investimento de acordo com a legislação pertinente, fez explanações sobre os tipos de investimento que compõem a carteira do IPMT, destacou que com o advento do Pró-Gestão as possibilidades de investimentos aumentaram e os limites também, mas informou que não há investimento em todas as modalidades, falou que é permitido investir até 35% do patrimônio líquido em renda variável, mas o Instituto mantém, até então, uma estrutura conservadora, pois apenas cerca de 2% da sua carteira é destinada a este tipo de investimento e, por conta disso, estão sendo estudadas opções para que haja uma ampliação desse percentual a fim de diversificar mais a carteira. Nesse sentido, o Presidente teceu comentários acerca do cenário econômico, falou sobre a taxa de juros e o surgimento de oportunidades e o Sr. José Veloso continuou a falar sobre os tipos de investimentos que podem ser realizados pelo Instituto, assim, ele destacou a modalidade de empréstimo consignado e informou que no cenário nacional não há clareza quanto à legislação, não há segurança que inspire o fornecimento desse crédito, bem como não há RPPS que já o tenha posto em prática, todavia, é algo que pode ser utilizado e carece de discussões mais detalhadas. Dando prosseguimento, o Sr. José Veloso adentrou ao conteúdo dos FIPs, falou sobre o cenário favorável e o porquê deles estarem sendo considerados como a “melhor forma” de diversificar a carteira, falou, também, sobre o incentivo financeiro que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES está disponibilizando para alguns FIPs, o que se deu por meio de uma seleção, e como isso favoreceu a oferta de FIPs e informou, ainda, que com a redução da taxa de juros surge um ambiente favorável para investimento em FIPs. O Presidente, por sua vez, fez explanações acerca da dinâmica do cenário econômico e a gestão governamental, nessa oportunidade os demais Conselheiros também se manifestaram. Dando prosseguimento, o Sr. José Veloso pontuou que a movimentação da taxa de juros colabora para que haja uma valorização das empresas, pois, considerando a forma como o cálculo do *valuation* é realizado, há um aumento do seu valor, ademais, ele destacou que a gestão também corrobora para esse aumento de valor. Continuamente, o Sr. José Veloso explanou a diferença entre FIPs e os fundos tradicionais, destacou que só é permitido investir em FIP quem é certificado pelo Pró-Gestão e, dentre os cerca de 2.000 RPPS existentes apenas cerca de 300 que possuem certificação do Pró-Gestão, sendo, portanto, um grupo seleto e reduzido, logo, são poucos os que possuem as possibilidades ofertadas pelo Pró-Gestão. O Sr. José Veloso falou sobre os fatores que afetam o preço de uma ação e destacou que, quando se trata de FIP, a dinâmica é diferente, bem como informou que é comum a equipe gestora do FIP compor o corpo administrativo das empresas componentes do FIP. Prosseguindo, o Presidente elencou que o segmento em comento se revela interessante porque é menos

suscetível à influência da atuação governamental, pois esse tipo de investimento é orientado pela atuação da gestão. A Conselheira Cleide Ferreira questionou sobre as empresas que compõem os FIPs e o Sr. José Veloso explicou como se dá a forma de escolha das empresas, que é pelo setor de atuação. O Conselheiro Daylan Ribeiro pontou que achou excepcional a rentabilidade dos FIPs, conforme vem sendo explanado nas sessões, e destacou que achou tímido o investimento que se pretende realizar no segmento e indagou o que atesta a segurança desses investimentos, quais variáveis trazem mais segurança e o Sr. José Veloso respondeu que não há garantia de que as mesmas rentabilidades já observadas noutros FIPs se reproduzam, mas, apesar disso, o histórico das gestoras e das aplicações trazem a expectativa positiva do resultado favorável, ademais, ele pontuou, ainda, que em investimento algum há garantia, mas é necessário considerar o cenário econômico, a equipe gestora e sua expertise, pois isso repassa mais confiabilidade. O Presidente fez colocações sobre a temática e destacou a importância das mudanças em sede de RPPS que vêm ocorrendo, tanto legislativas quanto econômicas, e reiterou a seriedade dos envolvidos, dentre eles o Ministério da Previdência Social e o Pró-Gestão, e o engajamento em prol de melhorar essa seara. A Conselheira Cleide Ferreira perguntou se os FIPs são uma nova modalidade de investimento e o Sr. José Veloso esclareceu que não, eles já vêm sendo praticados há certo tempo, mas tal modalidade é nova para o IPMT, pois a possibilidade surgiu com a certificação do Pró-Gestão. A Conselheira Cleide Ferreira fez menção ao fato de a economia ser variável, suscetível a oscilações, e de que modo isso pode influenciar nos resultados dos FIPs e o Sr. José Veloso falou que os FIPs, em suma maioria, investem em setores de tendência secular, ou seja, setores que se resguardam e se mantêm ainda que sobrevenham crises econômicas porque são setores que, apesar das mudanças, se manterão necessários. Por fim, os Conselheiros discutiram outras temáticas.

Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Ausente
Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Ronney Wellington Marques Lustosa	Ausente
Suplente	Denise Fialho de Oliveira Sampaio	Presente
Secretário(a) Municipal de Finanças	Admilson Brasil Lustosa Filho	Ausente
Suplente	José Maria de Moura Vasconcelos	Presente
Procurador Geral do Município	Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto	Ausente

Suplente	Daniel Medeiros de Albuquerque	Ausente
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente
Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Presente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Ausente
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 04 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa**, **Secretária**, em 04/08/2023, às 12:35, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Daylan Ribeiro de Sousa**, **Assistente Legislativo**, em 04/08/2023, às 13:35, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Suplente do Representante dos Servidores Inativos –Conselho de Administração do IPMT**, em 04/08/2023, às 15:58, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Fialho de Oliveira Sampaio**, **Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 07/08/2023, às 09:33, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 07/08/2023, às 09:50, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **José Maria de Moura e Vasconcelos**, **Suplente da Secretária Municipal de Finanças**, em 07/08/2023, às 10:00, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão**, **Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 23/08/2023, às 19:20, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **7786278** e o código CRC **BD8B8789**.

Referência: Processo nº 00041.000343/2023-81 SEI nº 7786278

ATA Nº 7792780 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniu-se, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite com a presença dos conselheiros: Ronney Wellington Marques Lustosa - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Denise Fialho de Oliveira Sampaio – Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, José Maria de Moura e Vasconcelos – Suplente do Secretário Municipal de Finanças, Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos, Daylan Ribeiro de Sousa - Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos. Contou, ainda, com a participação do Sr. Jefferson Ribeiro, Coordenador do Fundo de Assistência ao Servidor (FAS) do IPMT. A pauta do dia dedicou-se a analise e discussão do relatório financeiro do Fundo de Assistência ao Servidor (FAS) do IPMT. Inicialmente, o Presidente contextualizou a pauta do dia, elencou a situação deficitária do PLANTE, Plano de Saúde Especial dos Servidores do Município de Teresina, pontuou que esse panorama não é recente, pois a atual gestão o recebeu assim, em verdade é uma problemática que vem demandando esforço do Instituto para ser solucionada, inclusive, ele destacou que o Município vem realizando aportes financeiros em prol de colaborar para o custeio das despesas do FAS, todavia, essa receita não é regular e por um período de tempo não fora percebida. Continuamente, o Presidente mencionou que ao final do ano de 2022 houve reajuste dos valores tabelados do PLANTE e no corrente ano houve, também, reajuste dos valores tabelados respectivos ao fator moderador dos dependentes do IPMT Saúde, mas é preciso discutir novas formas de equacionar o déficit financeiro, pois este ainda persiste, apesar das mudanças já empreendidas. O Presidente passou a explanar informações acerca do PLANTE, ele elencou a quantidade de segurados deste plano e os ativos percebidos em decorrência da prestação de serviços desempenhada, discriminando os respectivos quantitativos, falou sobre os custos, enfatizando que estes vêm aumentando, destacou as despesas dos meses mais recentes e falou sobre os valores glosados, que são obtidos após auditoria interna, além disso, pontuou que a receita está aquém das despesas, noutras palavras, o valor arrecadado não é suficiente para cobrir as despesas resultantes dos procedimentos realizados pelo plano, o que contribui de modo significativo para o déficit, e destacou, ainda, que esse panorama se deve, também, em razão da falta de reajustes por um período considerável de tempo, o que fez com que o valor arrecadado não acompanhasse o valor dos custos. Prosseguindo, o Presidente fez menção ao prazo de pagamento da rede credenciada de prestadores de serviço e informou que, atualmente, este é em média de 90 dias, mas, a pretensão é diminui-lo para entre 60 e 75 dias. O Conselheiro José Maria questionou sobre os aportes realizados pelo Município e o Presidente respondeu que eles estão sendo repassados mensalmente, bem como destacou que fora acordado junto à Secretaria Municipal de Finanças que os aportes serão realizados no importe de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), ademais, ele pontuou, ainda, que a realização desses aportes decorre de discricionariedade do gestor munícipe, pois não há vinculação legal que o obrigue para tal. Nesse sentido, o Presidente destacou que essa situação deficitária dos planos de saúde não se restringe ao IPMT, pois é uma realidade geral, observada em outros RPPS, além disso, ele pontuou que se trata de um contexto não muito favorável, mas que cabe ao Conselho de Administração junto à Diretoria Executiva no Instituto discutir e buscar as melhores soluções para equacionar o déficit existente. Nesse ínterim, ele informou que estão sendo adotadas medidas de gestão a fim de reduzir as despesas dos planos de saúde e amenizar a disparidade entre o arrecadado e os custos, dentre elas, ressaltou que foram implementadas algumas mudanças relativas aos procedimentos eletivos, assim como frisou que tais medidas são de caráter temporário, trata-se de um plano por prazo determinado executado com o escopo de amenizar a situação deficitária enquanto se estudam outras possibilidades. Nesse contexto, ele falou sobre as medidas de auditoria interna que vêm sendo adotadas a fim de reduzir as despesas, elencou que a busca por novos meios para incrementar a receita é uma alternativa viável e, por conta disso, apresentou a seguinte

sugestão: aplicação do reajuste autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, no percentual de 9,63%, aos valores tabelados do PLANTE. Dessa forma, o Presidente apresentou a tabela com os valores reajustados e pontuou que, falando do aumento em reais, não haverá um encargo vultuoso aos usuários, mas, para o PLANTE, o ingresso desse recurso às receitas será considerado um incremento substancial, cerca de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A Conselheira Cleide Ferreira fez algumas colocações acerca das tabelas apresentadas e o Presidente complementou. Prosseguindo, o Presidente falou sobre os resultados que serão obtidos com a realização do censo previdenciário que está sendo empreendido pelo Instituto, uma vez que por meio deste serão coletadas amplas informações que ajudarão a compreender a realidade dos servidores e, consequentemente, dos segurados dos planos de saúde, além disso, serão obtidos importantes dados e estatísticas que balizarão a atuação do Instituto a fim de que sejam implementadas medidas tendentes a equacionar o déficit atualmente existente. Continuamente, ele observou que o reajuste do fator moderador do IPMT Saúde aprovado recentemente ainda não foi implementado em razão da atualização do sistema utilizado pelo Instituto. O Conselheiro Raimundo Lima pontuou que é importante tomar medidas para sanar o máximo possível a atual situação deficitária pois ter acesso de qualidade aos planos de saúde confere qualidade de vida aos seus usuários, aproveitando o ensejo, ele questionou sobre o prazo para a liberação de cirurgias eletivas e o Sr. Jefferson Ribeiro que vêm sendo seguido o prazo da ANS, de até 21 dias úteis, mas as prioridades estão sendo observadas com mais cautela. Dando continuidade, o Presidente falou sobre o cadastramento da biometria dos usuários do plano de saúde que está sendo realizado e destacou que a prática da biometria já era utilizada anteriormente e nesse momento foi reativada como uma medida de gestão que auxilia na redução das despesas. O Conselheiro José Maria fez indagações acerca do reajuste e o Presidente respondeu. O Coordenador do FAS fez explanações acerca dos valores tomados como referência utilizados para a compra dos insumos necessários aos procedimentos de saúde fornecidos aos usuários dos planos de saúde e destacou que o mesmo está desatualizado e destoa dos valores que são praticados. O Conselheiro Daylan Ribeiro teceu comentários acerca do que fora explanado e indagou sobre a vigência do reajuste, a partir de quando ele será aplicado e o Sr. Jefferson Ribeiro esclareceu que, se possível, poderá ser aplicado este mês ou então em agosto. O Presidente observou que o PLANTE e o IPMT Saúde são planos de autogestão, não se vinculam à ANS, mas as suas disposições são utilizadas por esta ser referência nacional na área da saúde. O Conselheiro Daylan Ribeiro indagou se houve um estudo prévio para se chegar ao reajuste sugerido e se haverá mais, o Presidente, a seu turno, respondeu que o que se almeja, no momento, é a aplicação do reajuste apresentado e destacou que ao mesmo passo estão sendo postas em prática medidas de contenção de gastos para que, posteriormente, os resultados dessas mudanças sejam analisados e se decida pelos próximos passos. **O Presidente abriu a votação acerca da aplicação do reajuste de 9,63% nas tabelas do PLANTE: o conselheiro Daylan Ribeiro votou favorável; o Conselheiro Raimundo Lima votou favorável e elencou que é interessante fazer a avaliação dos resultados e dos impactos da implementação dessa medida no mês de dezembro para, se for o caso, implementar novas alterações apenas a partir de janeiro de 2024; o Conselheiro Ronney Lustosa votou favorável e ressaltou que dada a situação atual é uma medida necessária; o Conselheiro José Maria votou favorável e destacou que é importante providenciar, também, a implementação do reajuste do fator moderador dos dependentes do IPMT Saúde já aprovada anteriormente, bem como manter as demais medidas de gestão; a Conselheira Cleide Ferreira votou não favorável e destacou que assim votou em razão de não ter sido concedido reajuste à remuneração dos servidores no corrente ano, bem como também em razão do reajuste do fator moderador dos dependentes do IPMT Saúde já aprovado.** Continuamente, o Conselheiro Daylan Ribeiro complementou que é favorável ao reajuste, principalmente, pela urgência e necessidade da situação, pois o valor acrescido não acarretará muito acréscimo à contribuição dos segurados, mas permitirá o ingresso de um recurso considerável para o FAS. O Conselheiro Raimundo Lima sugeriu que haja uma reavaliação dos impactos do reajuste no mês de dezembro para que, caso seja necessário, sejam implementadas novas mudanças e reajustes apenas no ano de 2024. O Presidente abriu votação acerca da implementação do reajuste no mês de julho: os Conselheiros Raimundo Lima, Daylan Ribeiro, Ronney Lustosa e José Maria votaram favoravelmente e a Conselheira Cleide Ferreira votou contrariamente.

Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Ausente
Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Ronney Wellington Marques Lustosa	Presente
Suplente	Denise Fialho de Oliveira Sampaio	Presente
Secretário(a) Municipal de Finanças	Admilson Brasil Lustosa Filho	Ausente
Suplente	José Maria de Moura Vasconcelos	Presente
Procurador Geral do Município	Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto	Ausente
Suplente	Daniel Medeiros de Albuquerque	Ausente
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente
Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Presente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Ausente
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente

Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 07 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa**, **Secretária**, em 07/08/2023, às 08:38, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Fialho de Oliveira Sampaio**, **Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 07/08/2023, às 09:26, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 07/08/2023, às 09:50, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **José Maria de Moura e Vasconcelos**, **Suplente da Secretária Municipal de Finanças**, em 07/08/2023, às 10:00, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Daylan Ribeiro de Sousa**, **Assistente Legislativo**, em 07/08/2023, às 13:12, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Ronney Wellington Marques Lustosa**, **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 08/08/2023, às 11:51, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Suplente do Representante dos Servidores Inativos –Conselho de Administração do IPMT**, em 09/08/2023, às 12:59, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão**, **Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 17/08/2023, às 15:28, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **7792780** e o código CRC **562EA73C**.

Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Ed. Saraiva Center - CEP 64000-070 - Teresina - PI
- http://ipmt.teresina.pi.gov.br/

ATA Nº 7792840 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniu-se, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite com a presença dos conselheiros: Denise Fialho de Oliveira Sampaio – Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, José Maria de Moura e Vasconcelos – Suplente do Secretário Municipal de Finanças, Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto – Procurador Geral do Município, Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos, Daylan Ribeiro de Sousa - Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos. Contou, ainda, com a participação do Sr. Jefferson Ribeiro, Coordenador do Fundo de Assistência ao Servidor (FAS) do IPMT. A pauta do dia dedicou-se à apresentação de dados de gestão do Fundo de Assistência ao Servidor – FAS. Na abertura da reunião, o Presidente, Sr. Kennedy Glauber, explicou que o principal objetivo da presente sessão era apresentar os indicadores assistenciais do Instituto. Ele ressaltou a importância desses dados para que o Conselho de Administração tivesse uma visão clara da situação financeira do IPMT, bem como dos serviços prestados aos seus segurados. O Presidente ressaltou que o PLANTE é um dos melhores planos de saúde do Brasil, atendendo mais de 34 mil segurados em uma estrutura satisfatória, ele mencionou que, atualmente, a carteira financeira apresenta um déficit, pois a receita é menor do que as despesas, no entanto, medidas foram tomadas a partir de maio deste ano, como o aumento do fator moderador e das taxas cobradas dos segurados pelo IPMT, a fim de diminuir essa defasagem entre receita e despesa. Dessa forma, o IPMT continuará prestando um bom serviço aos seus segurados. Em seguida, passou a palavra para o Sr. Jefferson Ribeiro, Coordenador do Fundo de Assistência ao Servidor (FAS) do IPMT, que explicou, utilizando números, a política de assistência do IPMT. Ele fez uma demonstração sucinta dos custos por categorias e destacou que atualmente há um déficit de aproximadamente 34%, nesse ínterim ele ressaltou que somente no mês de julho de 2023 o IPMT autorizou 42.171 atendimentos ambulatoriais, além disso, o Coordenador enfatizou que a carteira do IPMT Saúde é composta principalmente por pessoas idosas, que naturalmente necessitam de mais atendimento médico e assistência hospitalar. Prosseguindo com a demonstração, ele destacou a situação atual do sistema previdenciário do Município de Teresina e que o IPMT Saúde possui uma carteira com o seguinte perfil: 41,3% são do sexo masculino e 58,7% são do sexo feminino. Já o PLANTE apresenta o seguinte perfil: 38,6% são do sexo masculino e 61,5% são do sexo feminino. Em relação aos atendimentos, em 2022 foram realizadas 110.009 consultas eletivas, com uma previsão de atender 111.758 associados em 2023. Quanto aos exames, o número passou de 297.204 em 2022 para 350.738 procedimentos previstos para serem realizados em 2023, de acordo com as projeções da Coordenação. No que diz respeito à taxa de internação hospitalar pelo PLANTE, houve uma redução de 21,79% em 2022 para 20,94% atualmente, devido às medidas adotadas pelo IPMT para reduzir custos. O Sr. Jeferson Ribeiro destacou que os custos financeiros do IPMT Saúde foram de 6,9 milhões em 2019, prevendo-se um aumento para 8,2 milhões em 2023, de acordo com as projeções do setor, já o custo *per capita* do IPMT Saúde também teve um aumento, passando de R$ 229,57 em 2019 para R$ 248,76 em 2023, em relação aos custos ambulatoriais do IPMT, em 2019 foram de 10,5 milhões, com uma previsão de que em 2023 alcancem 17,1 milhões. Nesse diapasão, o Coordenador destacou que um dos custos mais significativos para o IPMT foi na área da oncologia, na qual em 2019 foram empregados R$ 4.4000.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais) e é previsto para que em 2023 se chegue até R$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil reais). Além disso, o custo *per capita* das internações era de R$ 1.00.000,00 (um milhão de reais) em 2019 e deverá aumentar para R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) em 2023, de acordo com a demonstração do Coordenador. A Conselheira Cleide Ferreira perguntou ao Coordenador Jeferson Ribeiro se netos podem ser incluídos como dependentes no PLANTE após o período definido na legislação do IPMT para continuar como segurado e o Sr. Jeferson Ribeiro respondeu afirmativamente, desde que o

NETO atenda aos requisitos estabelecidos no regulamento do plano. O Conselheiro Daylan Ribeiro expressou seu interesse em acompanhar as políticas do IPMT e informou que já explicou a situação atual do órgão para os servidores. O Conselheiro Raimundo Lima questionou se as medidas já aprovadas pelo Conselho para aumentar a receita do IPMT seriam implementadas este mês e o Presidente informou que talvez não fosse possível, devido à dependência do sistema de informática, mas que está solicitando agilidade à equipe para implantá-las o mais rápido possível. Encerrando a reunião, o Presidente destacou que, após a implementação de todas as medidas para aumentar a receita, reduzir os custos em todas as áreas do Instituto, intensificar as auditorias e negociar preços com hospitais, clínicas e laboratórios o IPMT será capaz de oferecer um atendimento cada vez melhor aos associados do Instituto.

Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Ausente
Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Ronney Wellington Marques Lustosa	Ausente
Suplente	Denise Fialho de Oliveira Sampaio	Presente
Secretário(a) Municipal de Finanças	Admilson Brasil Lustosa Filho	Ausente
Suplente	José Maria de Moura Vasconcelos	Presente
Procurador Geral do Município	Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto	Presente
Suplente	Daniel Medeiros de Albuquerque	Ausente
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente

Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Presente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Ausente
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 07 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa**, **Secretária**, em 07/08/2023, às 08:40, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Fialho de Oliveira Sampaio**, **Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 07/08/2023, às 09:26, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 07/08/2023, às 09:48, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **José Maria de Moura e Vasconcelos**, **Suplente da Secretária Municipal de Finanças**, em 07/08/2023, às 09:59, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Daylan Ribeiro de Sousa**, **Assistente Legislativo**, em 07/08/2023, às 13:15, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto**, **Procurador Geral do Município**, em 08/08/2023, às 11:35, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Suplente do Representante dos Servidores Inativos –Conselho de Administração do IPMT**, em 09/08/2023, às 13:00, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão**, **Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 17/08/2023, às 15:30, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **7792840** e o código CRC **65E049EC**.

Referência: Processo nº 00041.000343/2023-81 SEI nº 7792840

ATA Nº 7792840 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniu-se, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite com a presença dos conselheiros: Denise Fialho de Oliveira Sampaio – Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, José Maria de Moura e Vasconcelos – Suplente do Secretário Municipal de Finanças, Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto – Procurador Geral do Município, Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos, Daylan Ribeiro de Sousa - Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos. Contou, ainda, com a participação do Sr. Jefferson Ribeiro, Coordenador do Fundo de Assistência ao Servidor (FAS) do IPMT. A pauta do dia dedicou-se à apresentação de dados de gestão do Fundo de Assistência ao Servidor – FAS. Na abertura da reunião, o Presidente, Sr. Kennedy Glauber, explicou que o principal objetivo da presente sessão era apresentar os indicadores assistenciais do Instituto. Ele ressaltou a importância desses dados para que o Conselho de Administração tivesse uma visão clara da situação financeira do IPMT, bem como dos serviços prestados aos seus segurados. O Presidente ressaltou que o PLANTE é um dos melhores planos de saúde do Brasil, atendendo mais de 34 mil segurados em uma estrutura satisfatória, ele mencionou que, atualmente, a carteira financeira apresenta um déficit, pois a receita é menor do que as despesas, no entanto, medidas foram tomadas a partir de maio deste ano, como o aumento do fator moderador e das taxas cobradas dos segurados pelo IPMT, a fim de diminuir essa defasagem entre receita e despesa. Dessa forma, o IPMT continuará prestando um bom serviço aos seus segurados. Em seguida, passou a palavra para o Sr. Jefferson Ribeiro, Coordenador do Fundo de Assistência ao Servidor (FAS) do IPMT, que explicou, utilizando números, a política de assistência do IPMT. Ele fez uma demonstração sucinta dos custos por categorias e destacou que atualmente há um déficit de aproximadamente 34%, nesse ínterim ele ressaltou que somente no mês de julho de 2023 o IPMT autorizou 42.171 atendimentos ambulatoriais, além disso, o Coordenador enfatizou que a carteira do IPMT Saúde é composta principalmente por pessoas idosas, que naturalmente necessitam de mais atendimento médico e assistência hospitalar. Prosseguindo com a demonstração, ele destacou a situação atual do sistema previdenciário do Município de Teresina e que o IPMT Saúde possui uma carteira com o seguinte perfil: 41,3% são do sexo masculino e 58,7% são do sexo feminino. Já o PLANTE apresenta o seguinte perfil: 38,6% são do sexo masculino e 61,5% são do sexo feminino. Em relação aos atendimentos, em 2022 foram realizadas 110.009 consultas eletivas, com uma previsão de atender 111.758 associados em 2023. Quanto aos exames, o número passou de 297.204 em 2022 para 350.738 procedimentos previstos para serem realizados em 2023, de acordo com as projeções da Coordenação. No que diz respeito à taxa de internação hospitalar pelo PLANTE, houve uma redução de 21,79% em 2022 para 20,94% atualmente, devido às medidas adotadas pelo IPMT para reduzir custos. O Sr. Jeferson Ribeiro destacou que os custos financeiros do IPMT Saúde foram de 6,9 milhões em 2019, prevendo-se um aumento para 8,2 milhões em 2023, de acordo com as projeções do setor, já o custo *per capita* do IPMT Saúde também teve um aumento, passando de R$ 229,57 em 2019 para R$ 248,76 em 2023, em relação aos custos ambulatoriais do IPMT, em 2019 foram de 10,5 milhões, com uma previsão de que em 2023 alcancem 17,1 milhões. Nesse diapasão, o Coordenador destacou que um dos custos mais significativos para o IPMT foi na área da oncologia, na qual em 2019 foram empregados R$ 4.4000.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais) e é previsto para que em 2023 se chegue até R$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil reais). Além disso, o custo *per capita* das internações era de R$ 1.00.000,00 (um milhão de reais) em 2019 e deverá aumentar para R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) em 2023, de acordo com a demonstração do Coordenador. A Conselheira Cleide Ferreira perguntou ao Coordenador Jeferson Ribeiro se netos podem ser incluídos como dependentes no PLANTE após o período definido na legislação do IPMT para continuar como segurado e o Sr. Jeferson Ribeiro respondeu afirmativamente, desde que o

NETO atenda aos requisitos estabelecidos no regulamento do plano. O Conselheiro Daylan Ribeiro expressou seu interesse em acompanhar as políticas do IPMT e informou que já explicou a situação atual do órgão para os servidores. O Conselheiro Raimundo Lima questionou se as medidas já aprovadas pelo Conselho para aumentar a receita do IPMT seriam implementadas este mês e o Presidente informou que talvez não fosse possível, devido à dependência do sistema de informática, mas que está solicitando agilidade à equipe para implantá-las o mais rápido possível. Encerrando a reunião, o Presidente destacou que, após a implementação de todas as medidas para aumentar a receita, reduzir os custos em todas as áreas do Instituto, intensificar as auditorias e negociar preços com hospitais, clínicas e laboratórios o IPMT será capaz de oferecer um atendimento cada vez melhor aos associados do Instituto.

Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Ausente
Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Ronney Wellington Marques Lustosa	Ausente
Suplente	Denise Fialho de Oliveira Sampaio	Presente
Secretário(a) Municipal de Finanças	Admilson Brasil Lustosa Filho	Ausente
Suplente	José Maria de Moura Vasconcelos	Presente
Procurador Geral do Município	Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto	Presente
Suplente	Daniel Medeiros de Albuquerque	Ausente
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente

Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Presente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Ausente
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 07 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa**, **Secretária**, em 07/08/2023, às 08:40, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Fialho de Oliveira Sampaio**, **Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 07/08/2023, às 09:26, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 07/08/2023, às 09:48, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **José Maria de Moura e Vasconcelos**, **Suplente da Secretária Municipal de Finanças**, em 07/08/2023, às 09:59, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Daylan Ribeiro de Sousa**, **Assistente Legislativo**, em 07/08/2023, às 13:15, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto**, **Procurador Geral do Município**, em 08/08/2023, às 11:35, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Suplente do Representante dos Servidores Inativos –Conselho de Administração do IPMT**, em 09/08/2023, às 13:00, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão**, **Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 17/08/2023, às 15:30, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **7792840** e o código CRC **65E049EC**.

Referência: Processo nº 00041.000343/2023-81 SEI nº 7792840

Ata Nº 8061638 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO COMITÊ DE INVESTIMETNOS DO IPMT

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniram-se, conjuntamente, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite com a presença dos conselheiros: Denise Fialho de Oliveira Sampaio – Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, José Maria de Moura e Vasconcelos – Suplente do Secretário Municipal de Finanças, Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto – Procurador Geral do Município, Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos, Daylan Ribeiro de Sousa - Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos e o Comitê Gestor de Investimentos com a presença dos seguintes membros, titulares e suplentes, Wanderson José da Silva Rodrigues – Coordenador do Comitê, Edelman Medeiros Barbosa Santos – Diretor de Previdência Social do IPMT, Kennedy Glauber Carvalho Leite – Suplente do Diretor de Previdência Social, José Ribamar Veloso Júnior – Representante dos Servidores Ativos, Esdras Avelino Leitão Junior - Representante dos Servidores Ativos, José Maria de Moura e Vasconcelos – Suplente do Representante dos Servidores Ativos e Raimundo Alves Lima – Suplente do Representante dos Servidores Inativos. Contou, ainda, com a participação do Sr. Ricardo Teixeira, Presidente do Conselho Fiscal do IPMT. A pauta do dia dedicou-se à apresentação e análise do FIP (Fundos de Investimento em Participação) da KINEA/ITAU (Gestora do FIP) por meio da participação presencial dos representantes do Banco ITAU, Sr. José Geraldo, e da Gestora de Fundos de Investimentos em Participação KINEA, Sr. Leonardo Gadelha. Iniciada a sessão, o Presidente contextualizou a pauta do dia, falou sobre o cenário econômico-financeiro e o surgimento de oportunidades para a realização de novos investimentos que geram mais rentabilidade. Ele destacou que a presente sessão conta com a participação do Sr. José Geraldo e do Sr. Leonardo Gadelha, que vieram, presencialmente, ao Instituto para apresentar o Fundo de Investimento em Participação - FIP da Gestora KINEA, empresa do Banco ITAÚ. Com a palavra, o Sr. José Geraldo passou a fazer explanações acerca do Banco ITAÚ e da Gestora de KINEA, a priori, ele agradeceu a oportunidade de estar no IPMT participando da presente sessão e, em seguida, adentrou ao conteúdo econômico–financeiro, nesse sentido, ele informou que o cenário é de queda da taxa de juros e isso é bom para diversificar a carteira. Dando continuidade ao que fora explanado, ele passou a palavra para o Sr. Leonardo Gadelha, representante da Gestora de Fundos de Investimentos em Participação KINEA, que se apresentou e pontuou que a Gestora é uma empresa pertencente ao Banco ITAÚ, falou sobre o seu histórico, áreas de atuação, com ênfase em infraestrutura e private equity, bem como pontuou o histórico dos FIPs em geral e destacou que a KINEA já possui tempo significativo de experiência com a gestão desse tipo de investimento. Prosseguindo, ele comentou sobre a atuação dos FIPs, características desse investimento, falou sobre como a Gestora emprega os recursos e de que forma se dá o respectivo retorno e ressaltou que o diferencial da KINEA é o seu histórico robusto de investimentos em FIPs e, principalmente, na área de infraestrutura. O Presidente, Sr. Kennedy Glauber, questionou se há investimentos em infraestrutura na região nordeste e o Sr. Leonardo Gadelha respondeu que sim, elencou alguns deles, e passou a falar sobre a estratégia adotada pela Gestora, desse modo, pontuou que um diferencial é participação da Gestora de forma associativa nas empresas adquiridas pelo fundo. Acerca das áreas de atuação, o Sr. Leonardo Gadelha passou a fazer explanações acerca das áreas de atuação do FIP e, inicialmente, tratou sobre infraestrutura, o que compõe este setor, quais as razões para se investir nele, oportunidades e potencialidades. Além disso, ele falou sobre a equipe da KINEA, que a mesma é multidisciplinar e possui anos de experiência atuando no setor, bem como pontuou que há, ainda, um Comitê de Investimento em sua estrutura a apto a coordenar sua atuação. Nesse sentido, ele informou que recentemente o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES vem fomentando o setor de FIPs por meio de investimentos, oportunidade esta que fora aproveitada pela KINEA, que, por

meio de uma chamada pública, fora selecionada para receber recursos deste banco, e, em razão disso, o Sr. Leonardo Gadelha pontuou que o FIP da KINEA apresentado nesta sessão, KINEA EQUITY INFRA I FEEDER INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, possui recursos e a chancela do BNDES. Seguindo o conteúdo, ele passou a apresentar estudos de caso que demonstram a atuação da Gestora, os seus resultados e expertise, assim como falou sobre o cenário econômico-financeiro e as oportunidades que estão surgindo para o segmento de FIPs, ademais, ele falou sobre os pilares das teses de investimento componentes da estratégia do FIP, que combina ganho de capital protegido da inflação com baixa volatilidade em um momento que pode ser um excelente ponto de entrada, e segue os seguintes pontos: ativos reais, ciclo de capital, capital associativo, proteção de capital e ponto de entrada, que foram explicados. O Sr. José Veloso questionou sobre a dinâmica da análise dos investimentos e o Sr. Leonardo Gadelha respondeu que ela é feita detalhadamente e teceu comentários acerca da forma como a Gestora desempenha essa função e como se dá a decisão de investimentos, a exemplo disso, ele mencionou um investimento realizado recentemente e falou sobre como se deu o respectivo processo, foi o Co-investimento em sociedade com a Aegea na CORSAN. Por fim, o Sr. Leonardo Gadelha falou sobre a estrutura do fundo, ancorada por compromisso firme de até R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reis) do BNDESPar e R$ 100.000,000.00 (cem milhões de reais) administrados pela KINEA, fases de captação de recursos, ressaltou que a captação de recursos será conclusa dentro de 01 (um) a 02 (dois) meses, e finalizou sua participação pontuando que o FIP então apresentado pela Gestora é uma oportunidade de investimento com excelente rentabilidade. O Sr. Edelman Medeiros fez alguns questionamentos, com ênfase no co-investimento realizado na CORSAN, e o Sr. Leonardo Gadelha os respondeu. O Sr. José Maria questionou ao Sr. José Veloso qual o montante disponível para investir em FIP e ele respondeu que é de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). O Sr. Esdras Avelino perguntou quais são os FIPs disponíveis e quais são as áreas de atuação e o Sr. Leonardo Gadelha respondeu e sanou as dúvidas levantadas. Ele questionou, também, sobre o patrimônio que já fora captado pela Gestora para compor o FIP apresentado e até quando ele estará aberto para captação de recursos e o Sr. Leonardo Gadelha respondeu já foram captados cerca de 2/3 (dois terços) do total almejado e pontuou que pretende encerrar essa fase de captação dentro de até um ou dois meses. O Presidente, Sr. Kennedy Glauber, agradeceu a oportunidade de conversar diretamente com os representantes do Banco ITAÚ e da Gestora KINEA e destacou que o Comitê de Investimentos irá analisar detidamente as informações correlatas ao FIP apresentadas na presente sessão. Encerrada a participação conjunta, o Conselho de Administração permaneceu reunido para deliberar acerca da aprovação de mudanças a serem realizadas na Portaria nº 07/2021, que fixa valores para locação de imóveis de propriedade do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT, tendo em vista que qualquer alteração da Portaria deverá ser previamente aprovada pelo Conselho de Administração, antes da sua publicação, conforme o disposto no § 2° do art. 3º. O Presidente fez explanações acerca da Portaria e as mudanças almejadas, pontuou que ela se refere à fixação de valores para locação de imóveis do IPMT e essa é uma importante fonte de receita para o Instituto. Nesse ínterim, ele destacou que surgiu a necessidade de flexibilização dos valores constantes na Portaria em razão da manutenção de um contrato de aluguel firmado com a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN e, para tanto, este Conselho precisa aprovar as alterações capazes de viabilizar essa demanda. Os Conselheiros Daylan Ribeiro e Cleide Ferreira se manifestaram acerca do que fora elencado e as Sras. Francisca Ariane e Vivyann Castelo Branco, atuantes na Assessoria de Contratos do IPMT, fizeram explanações e pontuaram informações acerca da Portaria, ademais, elas destacaram, também, que a SEMPLAN possui contrato firmado com o IPMT, cujo objeto é a locação das salas 328, 329, 330 e 333, com aluguel mensal total de R$ 3.474,80 (três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) e que a Secretaria em questão manifestou interesse na formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2021, com o objetivo de acrescentar o aluguel da sala 331, ocorre que, o percentual permitido para o acréscimo do Contrato em análise é de 25% (vinte e cinco por cento), segundo informa a Cláusula Quarta do ajuste e o art. 65, inciso II, §1º da Lei nº 8.666/93, assim, o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato é de R$ 868,50 (oitocentos sessenta e oito reais e cinquenta centavos), todavia, ocorre que as Sras. Francisca Ariane e Vivyann Castelo Branco sinalizaram que a Portaria nº 07/2021 fixou o valor mínimo de R$ 900,00 (novecentos reais) para o aluguel da sala pretendida, o que impediria o acréscimo pretendido, nesse sentido, os Conselheiros entenderam que como a secretaria já possui contrato firmado com este Instituto e que vem honrando fielmente com os pagamentos, é mais benéfico para esta Autarquia alugar a sala que deixá-la desocupada, o que acarretaria prejuízo à Administração, nesse diapasão, os Conselheiros Daylan Ribeiro e Cleide Ferreira sugeriram que a alteração do Preço Base se limite a 10%, pois esse percentual

atende à demanda solicitada, portanto, deverá constar na Portaria que a alteração do Preço Base poderá ser realizada dentro de uma margem de 10%, desde que haja aprovação pelo Conselho de Administração e que seja justificado expressamente o interesse público, todos os Conselheiros presentes concordaram com a sugestão, logo, as Sras. Francisca Ariane e Vivyann Castelo Branco destacaram que o acréscimo do valor de R$ 868,50 (oitocentos sessenta e oito reais e cinquenta centavos) do aluguel obedece ao limite de 10% (dez por cento) aprovado anteriormente, bem como se encontra presente o interesse público para o aluguel e concluíram que a sala nº 331 poderá ser locada pelo valor de R$ 868,50 (oitocentos sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Nesse sentido, tendo em vista que todos os Conselheiros presentes concordaram com a sugestão apresentada destaca-se que houve a aprovação da alteração da Portaria nº 07/2021 com acréscimo da sugestão elencada. Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Conselho de Administração

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Presente
Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Ronney Wellington Marques Lustosa	Ausente
Suplente	Denise Fialho de Oliveira Sampaio	Presente
Secretário(a) Municipal de Finanças	Admilson Brasil Lustosa Filho	Ausente
Suplente	José Maria de Moura Vasconcelos	Presente
Procurador Geral do Município	Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto	Presente
Suplente	Daniel Medeiros de Albuquerque	Ausente
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente
Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Presente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Ausente
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Comitê de Investimentos

Diretor de Administração e Finanças do IPMT	Ricardo Coelho Pereira	Ausente
Suplente	Wanderson José da Silva Rodrigues	Presente

Diretor de Previdência Social do IPMT	Edelman Medeiros Barbosa Santos	Presente
Suplente	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Representante dos Servidores Ativos	José Ribamar Veloso Júnior	Presente
Suplente		Ausente
Representante dos Servidores Ativos	Esdras Avelino Leitão Júnior	Presente
Suplente	José Maria de Moura e Vasconcelos	Presente
Representante dos Servidores Inativos	Francisco Batista de Almeida	Ausente
Suplente	Raimundo Alves Lima	Presente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa**, **Secretária**, em 14/09/2023, às 09:38, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Fialho de Oliveira Sampaio**, **Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 14/09/2023, às 10:48, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão**, **Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 14/09/2023, às 15:50, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Suplente do Representante dos Servidores Inativos –Conselho de Administração do IPMT**, em 14/09/2023, às 20:00, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Daylan Ribeiro de Sousa**, **Assistente Legislativo**, em 16/09/2023, às 16:25, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **José Maria de Moura e Vasconcelos**, **Suplente da Secretária Municipal de Finanças**, em 20/09/2023, às 12:14, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto**, **Procurador Geral do Município**, em 21/09/2023, às 12:11, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 26/09/2023, às 08:57, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **8061638** e o código CRC **061D7FB3**.

Referência: Processo nº 00041.000343/2023-81 SEI nº 8061638

Ata Nº 8061716 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniu-se, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite com a presença dos conselheiros: José Maria de Moura e Vasconcelos – Suplente do Secretário Municipal de Finanças, Daniel Medeiros de Albuquerque – Suplente do Procurador Geral do Município, Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos, Daylan Ribeiro de Sousa - Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos. Contou, ainda, com a participação do Sr. Edelman Medeiros, Diretor de Previdência Social do IPMT, e da Sra. Lanne Thayse Lacerda, Assistente Social do IPMT. A pauta do dia dedicou-se à apresentação do programa de educação previdenciária, explanação de informações acerca do censo previdenciário e deliberação dos processos 00041.005469/2023-98 e 00041.002577/2023-97. Inicialmente, o Presidente contextualizou a pauta do dia, passou a falar sobre o programa de educação previdenciária que foi lançado aos dias 23 de agosto do corrente ano, e vem sendo implementado pelo Instituto, fez um apanhado acerca do seu papel, destacou que a educação previdenciária é uma ação do Pró-Gestão, assim como pontuou que ela passará a integrar a rotina do Instituto. Continuamente, o Presidente informou que o programa em comento é gerido pela Diretoria de Previdência Social, apresentou qual a sua missão e quais projetos o compõem: Capacita Prev; Chegou Minha Vez; Você Merece; Lado a Lado; Bem-Vindo Servidor; Viva Melhor, Viva Bem; Audiência Pública e Minuto Previdenciário. Nesse ínterim, o Presidente fez explanações acerca dos projetos elencados e pontuou que aos dias 23 do corrente mês, além do lançamento do programa de educação previdenciária, foi realizado, também, o projeto Você Merece, no Palácio da Música, que fora bastante proveitoso e oportunizou interação com os servidores munícipes recém-aposentados. A Assistente Social do IPMT, Lanne Thayse Lacerda, fez algumas colocações sobre os projetos elencados, destacou quais atividades serem desempenhadas por intermédio deles e como elas contribuirão para a vida dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, ademais, o Presidente pontuou que está sendo reformado um espaço no prédio do IPMT destinado à realização desses projetos. Os Conselheiros fizeram comentários e o Presidente ressaltou que, caso eles queiram sugerir algo ou apresentar ideias concernentes à educação previdenciária, o Instituto está apto a recepcioná-las e considerá-las prontamente. Nesse condão, o Sr. Edelman Medeiros fez explanações acerca dos projetos apresentados e das experiências que vêm sendo vivenciadas com o início da execução deles, assim como falou que já houve a oportunidade de desempenhar algumas atividades junto à Fundação Municipal de Saúde – FMS, Secretaria de Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA e à Câmara Municipal de Teresina e houve uma excelente receptividade. Nesse sentido, o Presidente e o Sr. Edelman Medeiros pediram aos Conselheiros que eles atuem divulgando os projetos e compartilhando as informações pertinentes junto aos servidores dos seus órgãos e setores. O Conselheiro Daylan Ribeiro parabenizou a equipe que está à frente da educação previdenciária, pontuou que essa iniciativa é muito importante e não havia visto ainda algo parecido durante o seu exercício profissional enquanto servidor público, assim como ressaltou que essa é uma excelente oportunidade de interação e aprendizado para os servidores ativos, aposentados e pensionistas. O Conselheiro Raimundo Lima elogiou bastante o programa e seus projetos, com destaque para o "Você Merece", e pontuou o quão excelente é a iniciativa. O Conselheiro Daniel Medeiros elencou o quão importante é a valorização do servidor público e a construção do quadro próprio de servidores do IPMT, o que será viabilizado por meio do concurso, e como isso contribui para a construção da memória efetiva do órgão e a continuidade das demandas. Continuamente, ele apresentou algumas sugestões: a priori, ele sugeriu a preparação de minicursos sobre educação previdenciária e educação financeira para serem fornecidos por meio de palestras e nas mídias sociais. Em seguida, ele destacou que acha pertinente construir e uniformizar os fluxos dos processos que são enviados à Procuradoria Geral do Município, principalmente os que versem sobre abono de permanência, com o fito de dar mais celeridade e eficiência,

bem como para instruir os servidores que atuam nesse procedimento, ademais, ele ressaltou que, se possível, seria interessante disponibilizar uma consulta prévia aos servidores para que eles analisem suas informações antes de solicitarem alguma demanda. Outrossim, ele comentou sobre o projeto "Viva Bem, Viva Melhor" e falou sobre os golpes que estão acontecendo bastante, principalmente com pessoas de mais idade, e como seria relevante fornecer orientações e apoio aos servidores e aos inativos a fim de evitar que eles passem por essas situações, que são tão prejudiciais, e atingem a esfera patrimonial e moral dos ofendidos, inclusive, ele pontuou que orientações jurídicas seriam de suma importância. O Sr. Edelman Medeiros fez algumas colocações acerca das sugestões apresentadas, falou sobre o cronograma dos projetos e informou que os primeiros passos já estão sendo dados, pois parte significativa deles já está em fase inicial e medidas estão sendo implementadas para que os serviços sejam logo fornecidos em sua integralidade. Dando prosseguimento à pauta, o Presidente passou a tratar do Censo Previdenciário, que ele é indispensável à implementação do sistema previdenciário, pois viabiliza a consolidação dos dados dos servidores ativos e inativos. Nesse ínterim, o Presidente destacou que até o presente momento foram recolhidos cerca de 87% dos dados almejados e esse quantitativo é, de certo modo, preocupante, pois o censo está em fase final e já houve prorrogação, logo, para que se recolha a totalidade dos dados deverá ser tomada uma medida, quanto a isso, ele pontuou que o próximo passo é suspender a remuneração dos que não comparecerem. A Conselheira Cleide Ferreira, por sua vez, sugeriu que, previamente à suspensão, sejam os ausentes notificados acerca da interrupção do pagamento e seja estabelecido um prazo para o respectivo comparecimento, para que depois seja o pagamento suspenso. Em relação a isso, os Conselheiros discutiram e pontuaram que seria interessante divulgar uma lista elencando quem ainda não compareceu ao censo, nesse diapasão o Conselheiro Daniel Medeiros sugeriu que a lista discrimine os servidores e os inativos por órgão ou setor de lotação a fim de que haja uma melhor identificação, assim como haja a divulgação nas mídias oficiais e seja, também, encaminhada aos respectivos órgãos. Ao encontro do que fora exposto, o Presidente destacou que é importante seguir o cronograma de implementação do sistema previdenciário. Para concluir a sessão, o Presidente trouxe à discussão a análise dos processos 00041.005469/2023-98 e 00041.002577/2023-97, que versam sobre pedido de portabilidade de carência no PLANTE e relembrou que a temática em tela já fora discutida por este Conselho noutros processos semelhantes e as demandas foram atendidas. Nesse sentido, ele informou que está sendo confeccionado um regulamento para tratar dessa situação, que é recorrente, dada a omissão do regulamento do PLANTE. Aberta a votação, para ambos os processo, os Conselheiros, por unanimidade, deferiram os pedidos formulados. O Conselheiro Raimundo Lima sugeriu que, por meio de aplicativo móvel, seja possível acompanhar os procedimentos solicitados pelos segurados, principalmente quanto aos planos de saúde, e o Presidente anotou o que foral levantado para analisar a viabilidade. Por fim, o Conselheiro Daylan Ribeiro fez comentários acerca do IPMT Praia e ressaltou que os valores das diárias hoje cobrados não são suficientes para manter toda a sua estrutura com a devida qualidade e o Presidente concordou com o que fora exposto e elencou que, em razão disso, tal demanda será levada ao Conselho para que seja discutida e mudanças sejam estabelecidas. Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Ausente
Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Ronney Wellington Marques Lustosa	Ausente
Suplente	Denise Fialho de Oliveira Sampaio	Ausente
Secretário(a) Municipal de Finanças	Admilson Brasil Lustosa Filho	Ausente
Suplente	José Maria de Moura Vasconcelos	Presente

Procurador Geral do Município	Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto	Ausente
Suplente	Daniel Medeiros de Albuquerque	Presente
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente
Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Presente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Ausente
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa**, **Secretária**, em 14/09/2023, às 09:41, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Fialho de Oliveira Sampaio**, **Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 14/09/2023, às 12:07, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão**, **Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 14/09/2023, às 15:50, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Suplente do Representante dos Servidores Inativos –Conselho de Administração do IPMT**, em 14/09/2023, às 20:01, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Daylan Ribeiro de Sousa**, **Assistente Legislativo**, em 16/09/2023, às 16:32, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Medeiros de Albuquerque**, **Procurador-Geral Adjunto**, em 20/09/2023, às 09:31, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **José Maria de Moura e Vasconcelos**, **Suplente da Secretária Municipal de Finanças**, em 20/09/2023, às 12:13, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 26/09/2023, às 08:58, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **8061716** e o código CRC **3F72CF9B**.

Referência: Processo nº 00041.000343/2023-81 SEI nº 8061716

Ata Nº 8061803 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniu-se, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite com a presença dos conselheiros: Denise Fialho de Oliveira Sampaio – Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Daniel Medeiros de Albuquerque – Suplente do Procurador Geral do Município, Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos, Daylan Ribeiro de Sousa - Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos. A pauta do dia dedicou-se à discussão e apresentações de sugestões acerca das demandas da assistência à saúde. Aberta a sessão, o Presidente contextualizou a pauta do dia, explicou que a mesma fora sugerida pelos Conselheiros Cleide Ferreira e Daylan Ribeiro, falou sobre as demandas da assistência à saúde que vêm surgindo e elencou que a presente reunião é voltada para a discussão de sugestões. A priori, ele pontuou que recentemente houve um diálogo com o sindicato dos servidores do Município para receber suas demandas e discutir sobre a temática. Ademais, falou sobre o desiquilíbrio financeiro dos planos de saúde ofertados pelo IPMT, IPMT Saúde e PLANTE, e o déficit de arrecadação, pontuou que as despesas superam as receitas e, em razão disso, medidas vêm sendo tomadas para solucionar essas deficiências e continuar viabilizando a oferta dos serviços aos segurados. Continuamente, o Presidente destacou que, em razão da adoção de medidas tendentes a diminuir o déficit financeiro dos planos, vem recebendo reclamações por parte dos usuários e, em decorrência disso, pontuou que o IPMT e sua Diretoria Executiva estão à disposição para ouvir as sugestões dos respectivos usuários e o que mais quiserem expor. A Conselheira Cleide Ferreira elencou que, por ser Conselheira deste Conselho, vem recebendo reclamações de servidores da sua proximidade acerca dos planos de saúde e, em consequência disso, a fim de propiciar uma discussão direta com o IPMT, propôs ao Presidente a realização de uma reunião para que eles expusessem suas demandas e insatisfações e destacou que o diálogo é a melhor solução, assim como citou acontecimentos pontuais que ilustram as reclamações que vem recebendo. Nesse sentido, ela falou, sobre a limitação da quantidade de consultas e pontuou que isso está gerando insatisfação aos usuários dos planos; falou sobre o desligamento de profissionais credenciados, com destaque para médicos reumatologistas, e elencou que seria pertinente aos planos oferecer um mínimo de profissionais credenciados e balancear o oferecimento de consultas por especialidades a fim de garantir que haverá a continuidade dos atendimentos e tratamentos, acerca disso, o Presidente pontuou que poderá ser criado um mecanismo para monitorar a atuação dos prestadores credenciados a fim de acompanhar quaisquer mudanças. O Presidente fez explanações sobre o pagamento à rede credenciada e a Conselheira Cleide Ferreira sugeriu que, se for possível, seria interessante dar preferência ao pagamento das faturas para determinados prestadores a fim de evitar o descredenciamento. A Conselheira citou que determinadas especializações são mais essenciais que outras e não dá para deixar de ofertá-las aos usuários dos planos, não dá para perdê-las, e o Presidente pontuou que isso já foi até discutido junto à Diretoria Executiva. O Conselheiro Daylan Ribeiro questionou se é possível saber sobre o limite de consultas e o Presidente respondeu que sim, que dá para acompanhar, outrossim, perguntou, também, sobre o pagamento da rede credenciada realizado pelo IPMT Saúde e pelo PLANTE e o Presidente respondeu que ambos estão sendo realizados D-90, dentro de 90 dias, assim como elencou que tal panorama é geral, é uma realidade que se observa com outros Planos de saúde de autogestão. O Conselheiro Daylan Ribeiro pontuou, inclusive, que alguns servidores o procuram, por ser Conselheiro, e destacou que recorrentemente explica a questão deficitária dos planos, ademais, ele falou, ainda, que seria interessante realizar um trabalho de conscientização da utilização dos planos junto aos usuários a fim de preservar o funcionamento dos mesmos. O Conselheiro indagou se o reajuste do PLANTE já foi aplicado e o Presidente informou que sim, em seguida, ele destacou que é importante promover o diálogo com os servidores e seus respectivos sindicatos para que haja compreensão acerca da realidade deficitária dos planos e das medidas adotadas pelo Instituto em razão disso. Continuamente, ele frisou a importância de

aplicar imediatamente os reajustes que foram, até então, aprovados por este Conselho a fim de amenizar o déficit, falou sobre os trabalhos de conscientização da utilização dos planos de saúde que podem ser realizados junto aos usuários e destacou, também, que o Prefeito do Município recentemente falou sobre a criação de um hospital para o servidor munícipe, assim, o Conselheiro elencou que acha a iniciativa excelente, mas entende que nesse momento não há viabilidade e o Presidente explanou de que forma isso se vislumbraria. Prosseguindo, o Conselheiro Daylan Ribeiro falou sobre os aportes financeiros realizados pelo Município e o Presidente fez complementações; ele falou sobre o prazo dos procedimentos e que seria pertinente observar o que é disposto na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS; falou sobre a limitação de consultas e o Presidente ressaltou que a limitação não se destina ao servidor, mas sim ao prestador, que essa é uma forma de acompanhar as demandas e as despesas. Nesse ínterim, o Presidente destacou que tais ferramentas para acompanhamento de despesas são medidas adotadas para contingenciar os custos e de caráter momentâneo, dado o momento de desequilíbrio financeiro. O Conselheiro Daylan Ribeiro mencionou uma situação vivenciada por um servidor que não teve acesso ao serviço ofertado por um prestador e o Conselheiro Daniel Medeiros fez considerações acerca da conduta adotada pelo prestador, bem como fez sugestões para dirimir tais problemáticas, nesse condão, o Presidente elencou que medidas estão sendo tomadas para evitar esse tipo de desconforto. A Conselheira Cleide Ferreira falou sobre a comunicação entre as prestadoras, o usuário e o IPMT e pontuou situações já vivenciadas por usuários que geraram insatisfação. O Conselheiro Daniel Medeiros fez explanações acerca da prioridade de pagamento anteriormente mencionada e ressaltou que não há como privilegiar uns prestadores em detrimento de outros, pois o único critério de pagamento adotado é o da antiguidade. Continuamente, a Conselheira Cleide Ferreira fez explanações acerca da conduta de um dos peritos do Instituto e elencou que o mesmo faltou com a ética profissional em certos atendimentos aos periciados. Ela fez menção à sua atuação, que em dados momentos ele adentrou em questões pessoais e particulares do periciado e ela pontuou que não cabe ao perito julgar e constranger quem está por ele sendo atendido, que isso não é ético, é preciso ater-se ao profissional, nesse diapasão, o Presidente fez comentários acerca da perícia em geral e destacou que o tratamento deve ser concedido da forma mais impessoal possível, de modo que não adentre às particularidades do segurado, bem como ressaltou que tomará providências a fim de averiguar o que fora exposado. Ainda acerca dessa temática, a Conselheira falou que o perito em comento não aceita que o periciado seja atendido com algum acompanhante e destacou que isso pode ser constrangedor. Diante do que foi relatado, o Conselheiro Daniel Medeiros apresentou uma sugestão, que seria pertinente desenvolver um manual orientativo para conduzir a atuação dos peritos do Instituto, assim como de outros profissionais, a fim de que haja maior objetividade e ética possível. Nesse ínterim, ele explanou que situações de constrangimento levam em conta parâmetros pessoais e relativos, logo, o desenvolvimento de padrões objetivos se revela oportuno, uma vez que estes conduzirão a atuação dos profissionais de modo mais impessoal e determinarão o que pode ou não ser praticado. O Presidente fez considerações e elencou que o Código de Ética do IPMT não abrange a perícia, logo, em razão disso, tomará providências para que haja uma revisão do mesmo a fim de abranger essa temática. Desse modo, a Conselheira Cleide Ferreira pontuou que se revela pertinente fornecer informativos sobre o tema, assim como ressaltou que sua fala acerca da atuação do perito se volta a questões éticas, que é indispensável fornecer uma conduta ética ao segurado sem que haja invasão à sua vida pessoal e sempre utilizando parâmetros objetivos quando da concessão ou não de benefícios. O Conselheiro Raimundo Lima fez comentários acerca das explanações realizadas, sugeriu que sejam aceleradas as medidas para incrementar a receita dos planos de saúde e que se busquem mais aportes junto ao Município. Ele falou, ainda, que é importante para o IPMT analisar os descredenciamentos já até então realizados pelos prestadores e desenvolver um estudo a fim de averiguar quais as especialidades e segmentos de atuação que vêm sendo mais prejudicados para que, então, se busquem substitutos e medidas de equacionamento, bem como elencou que é cabível a divulgação de informativos. Ademais, pontuou a importância de se fazer uma análise de forma macro para poder identificar possíveis erros e demandas, bem como as respectivas soluções, por fim, comentou sobre o cenário econômico-financeiro nacional. O Presidente falou sobre a ouvidoria do IPMT e como pretende ampliá-la para que seja ofertado mais atendimento aos segurados. A Conselheira Cleide Ferreira trouxe à baila, ainda, a demanda de portabilidade de carência dos planos de saúde e reforçou que esse tema carece de regulamentação, por isso é conveniente que o mesmo seja analisado, nesse sentido, o Presidente reiterou que tal demanda já vem sendo discutida com o fito de regulamentar a situação. Por fim, ele frisou que o momento atual é de crise e medidas estão sendo tomadas em prol da manutenção dos planos de saúde, assim como pontuou que estão sendo adotadas providências para contingenciar o máximo possível as despesas e ampliar as receitas em prol do equacionamento do déficit financeiro. Nada mais a constar,

eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Ausente
Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Ronney Wellington Marques Lustosa	Ausente
Suplente	Denise Fialho de Oliveira Sampaio	Presente
Secretário(a) Municipal de Finanças	Admilson Brasil Lustosa Filho	Ausente
Suplente	José Maria de Moura Vasconcelos	Ausente
Procurador Geral do Município	Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto	Ausente
Suplente	Daniel Medeiros de Albuquerque	Presente
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente
Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Presente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Ausente
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa**, **Secretária**, em 14/09/2023, às 09:42, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Fialho de Oliveira Sampaio**, **Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 14/09/2023, às 10:46, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão**, **Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 14/09/2023, às 15:48, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Suplente do Representante dos Servidores Inativos –Conselho de Administração do IPMT**, em 14/09/2023, às 20:02, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Medeiros de Albuquerque**, **Procurador-Geral Adjunto**, em 20/09/2023, às 09:31, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 26/09/2023, às 08:58, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Daylan Ribeiro de Sousa**, **Assistente Legislativo**, em 23/10/2023, às 12:52, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **8061803** e o código CRC **705DED1B**.

Referência: Processo nº 00041.000343/2023-81 SEI nº 8061803

ATA Nº 8214757 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniu-se, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite com a presença dos conselheiros: José Maria de Moura e Vasconcelos – Suplente do Secretário Municipal de Finanças, Denise Fialho de Oliveira Sampaio – Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto – Procurador Geral do Município, Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos e Daylan Ribeiro de Sousa - Representante dos Servidores da Câmara Municipal. Contou, ainda, com a presença do Sr. José Veloso, Gestor de Investimentos do Instituto e da Sra. Samila Milhomem, Chefe da Assessoria Jurídica do IPMT. A pauta do dia dedicou-se à apresentação do Relatório de Investimentos do IPMT respectivo ao mês de agosto e deliberação do Processo Sei nº 00041.006124/2023-67. Aberta a sessão, o Presidente contextualizou a pauta do dia, esclareceu aos Conselheiros que eles possuem liberdade para sugerir pautas para discussão no Conselho, bem como para apresentar demandas, inclusive, destacou que a pauta da sessão anterior fora sugerida pelos Conselheiros Daylan Ribeiro e Cleide Ferreira. Continuamente, ele contextualizou a pauta do dia, pontuou que recentemente, entre os dias 01 e 02 de setembro, em São Paulo, ele e o Gestor de Investimentos do Instituto, Sr. José Veloso, participaram do evento Expert XP, realizado pela XP Investimentos, intitulado como o maior festival de investimentos do mundo, e elencou que fora uma excelente oportunidade para adquirir conhecimentos, trocar experiências, atualizar-se acerca de investimentos e do cenário econômico-financeiro nacional e internacional, pois o evento contou com palestrantes estrangeiros, assim como ressaltou que as informações obtidas agregarão positivamente à rotina do IPMT. Nesse sentido, o Presidente passou a falar sobre o Relatório de Investimentos respectivo ao mês de agosto, apresentou as informações nele constantes, destacou que o mesmo diz respeito aos ativos financeiros do Instituto, apontou as movimentações realizadas e os resgates praticados, inclusive, elencou que recentemente fora feito um resgate para o pagamento do 13º salário. O Conselheiro Daylan Ribeiro questionou se todas as vezes que há pagamento de 13º salário é preciso realizar um resgate para pagá-los, assim como questionou se as receitas são sempre empregadas em investimentos e o Presidente respondeu que sim, as receitas que ingressam no patrimônio do IPMT são direcionadas para investimentos, para renderem, então, via de regra, quando há a necessidade por grandes valores é preciso resgatar. O Conselheiro José Maria fez explanações acerca do mecanismo de pagamento do 13º salário e as respectivas movimentações na carteira. Dando prosseguimento, o Gestor de Investimentos do IPMT, Sr. José Veloso, passou a explicar algumas informações do Relatório, ressaltou que o IPMT está acima da meta atuarial, bem como pontuou que não haverá dificuldade para bater a meta este ano, mas, se revela indispensável tomar precaução quanto aos próximos anos, dado o cenário econômico-financeiro, nessa toada, ele informou que medidas já vêm sendo adotadas pelo Instituto e seu Comitê de Investimentos - COINV para manter o alcance da meta a curto e em longo prazo, a exemplo da diversificação da carteira, que é uma medida imprescindível. O Gestor de Investimentos falou, ainda, sobre o cenário econômico-financeiro nacional e internacional, bem como sobre as expectativas do mercado. O Conselheiro Ricardo Martins perguntou sobre os Fundos de Investimentos em Participação (FIP) e como andam os investimentos nesse segmento pelo Instituto e o Sr. José Veloso fez explanações, falou sobre o FIP da gestora Pátria, falou sobre as suas chamadas de capital e demais informações, inclusive, comentou sobre as informações que teve acesso durante o evento realizado pela XP Investimentos relativas ao investimento em comento. Dando prosseguimento à pauta, passou-se a discutir sobre o Processo Sei nº 00041.006124/2023-67, que versa sobre pedido de portabilidade de carência. A fim de obter melhores explanações acerca do caso em tela, o Conselheiro Daylan Ribeiro solicitou a presença da Chefe da Assessoria Jurídica, Sra. Samila Milhomem, ela compareceu à reunião e explicou as informações constantes nos autos do processo, elencou que se trata de pedido de portabilidade de carência entre um plano

de saúde e outro, o PLAMTA – destinado aos servidores estaduais e o PLANTE – destinado aos servidores municipais. O Conselheiro Daylan Ribeiro pontuou que, da análise do processo, verificou que a requerente não é beneficiária do PLANTE, conforme Despacho do próprio setor do plano (PLANTE – IPMT) e a Chefe da Assessoria Jurídica teceu comentários acerca disso. A Conselheira Cleide Ferreira destacou que não dá para saber o que é coberto pelo atual plano da requerente, PLAMTA, quais as suas carências e isso tende a ser temerário, uma vez que a migração para o PLANTA talvez possa ser mais benéfica e ter uma cobertura maior, logo, a portabilidade poderia, possivelmente, abrir margem para que outros interessados, numa situação parecida, façam o mesmo. Nesse diapasão, o Conselheiro José Maria elencou que essa situação, caso atendida, abriria um precedente arriscado. Ademais, o Conselheiro Daylan Ribeiro pontuou que o PLANTE é uma plano de autogestão, em nada se correlaciona com outros planos, sendo, portanto, independente, desse modo não guarda relação com o PLAMTA, além disso, o Conselheiro questionou se a situação inversa é permitida, se poderia haver a portabilidade para o plano dos servidores estaduais e a Sra. Samila Milhomem respondeu que não tem conhecimento acerca disso. Os Conselheiros discutiram sobre o fato de que a requerente não é beneficiária do plante e não cumpriu nenhuma carência no plano, assim como pontuaram que, diante do que fora discutido, resta claro que ela não faz jus à portabilidade. O Conselheiro Ricardo Martins questionou sobre o trâmite processual e o porquê de haver a análise por este Conselho e o Presidente explicou que a demanda de portabilidade de carência é averiguada pelo Conselho em razão dela não estar prevista no Regulamento do PLANTE, ou seja, ele é omisso e, por isso, há de ser analisado pelo Conselho. Continuamente, o Conselheiro Daylan Ribeiro sugeriu que seja informado no processo que a requerente não fará jus à portabilidade, mas poderá aderir ao PLANTE e utilizar seus serviços, conforme houver o cumprimento das carências. Outrossim, a Conselheira Cleide Ferreira mencionou que é importante realizar um balanço acerca das demandas similares, a exemplo da portabilidade de carência, para que elas sejam insertas no Regulamento e se evite omissões. **Os Conselheiros votaram e, por unanimidade, decidiram pelo indeferimento do requerimento formulado pela servidora no bojo do processo.** Nesse ínterim, o Presidente fez colocações sobre os planos de saúde e os serviços ofertados, falou sobre a situação financeira, medidas de equalização do déficit e os resultados que vêm sendo obtidos. A Conselheira Cleide Ferreira reforçou sua fala realizada na sessão anterior e pontuou que deve ser lavada em consideração uma oferta mínima de profissionais nas mais variadas especialidades, ou seja, que haja oferta de todas as especialidades e com um quantidade mínima de profissionais, acerca disso, o Presidente elencou que já está atendendo a demanda sugerida pela Conselheira. Por fim, o Presidente elencou que o censo previdenciário realizado já atingiu 90% da sua totalidade, mas ainda há trabalho a ser realizado, pois a meta é atingir a consolidação dos dados de 100% do público-alvo, assim como falou que o concurso público para provimento do quadro de servidores do Instituto está em pleno andamento.

Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Ausente
Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Ronney Wellington Marques Lustosa	Ausente
Suplente	Denise Fialho de Oliveira Sampaio	Presente
Secretário(a) Municipal de Finanças	Admilson Brasil Lustosa Filho	Ausente
Suplente	José Maria de Moura Vasconcelos	Presente

Procurador Geral do Município	Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto	Presente
Suplente	Daniel Medeiros de Albuquerque	Ausente
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente
Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Presente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Ausente
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Ausente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 05 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa**, **Secretária**, em 05/10/2023, às 07:53, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Fialho de Oliveira Sampaio**, **Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 05/10/2023, às 10:01, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 05/10/2023, às 13:48, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão**, **Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 05/10/2023, às 14:12, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **José Maria de Moura e Vasconcelos**, **Suplente da Secretária Municipal de Finanças**, em 11/10/2023, às 06:50, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Daylan Ribeiro de Sousa**, **Assistente Legislativo**, em 23/10/2023, às 12:56, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto**, **Procurador Geral do Município**, em 24/10/2023, às 09:17, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **8214757** e o código CRC **995A26EC**.

Referência: Processo nº 00041.000343/2023-81 SEI nº 8214757

ATA Nº 8214795 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniu-se, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite com a presença dos conselheiros: Denise Fialho de Oliveira Sampaio – Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Daniel Medeiros de Albuquerque – Suplente do Procurador Geral do Município, Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos e Daylan Ribeiro de Sousa - Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos. Contou, ainda, com a presença do Sr. Wanderson Rodrigues – Chefe da Contabilidade e Presidente da Comissão do Concurso Público do IPMT, Sr. José Veloso - Gestor de Investimentos do Instituto, Sr. Esdras Avelino – Coordenador de Projetos Especiais do IPMT e Sr. Edelman Medeiros – Diretor de Previdência Social do IPMT e Procurador do Município. A pauta do dia dedicou-se à discussão acerca do Cronograma do Concurso Público do IPMT. Aberta a sessão, o Presidente contextualizou a pauta do dia, falou sobre o quadro do Instituto, que não há servidores próprios, mas sim cedidos de outros órgãos, comissionados e terceirizados, pontuou que no início da gestão houve uma dificuldade considerável para realizar as atividades rotineiras do Instituto em razão da ausência de memória administrativa e isso é imprescindível para construir metas de desempenho e alcançá-las. Nesse ínterim, ele mencionou a lei criadora do quadro próprio de servidores do IPMT com os respectivos cargos e atribuições, destacou que o normativo em questão passou por reforma, ante a necessidade de adequação à realidade do Instituto, com ênfase ao cargo de Analista Previdenciário – especialidade Direito, e falou que tomou como referência o concurso público recém-realizado pelo Manaus Previdência. Continuamente, o Presidente pontuou o dilema existente entre o cargo de Analista Previdenciário – especialidade Direito e o cargo de Procurador do Município em razão da similaridade dos requisitos e atribuições daquele cargo com este e o temor, por parte dos Procuradores, de solicitação de equiparação entre eles, o que poderia ocasionar conflitos no futuro. Continuamente, o Presidente elencou que, em razão do exposto, houve alteração dos requisitos para o cargo de Analista Previdenciário – especialidade Direito, não se exigindo mais para o Concurso a inscrição na OAB, e a lei alteradora fora promulgada após o término das inscrições para o concurso, o que se deu pela demora do trâmite legislativo na Câmara Municipal, ainda que o projeto tenha sido submetido para apreciação com antecedência e em tempo hábil, e essa problemática provocou indagações quanto à alteração do cronograma. Nesse ínterim, para o Presidente, uma possível reabertura das inscrições, ante a alteração dos requisitos para o cargo, e consequente alteração do cronograma possivelmente inviabilizaria a nomeação dos aprovados no tempo estimado, até junho de 2024. Desse modo, o Presidente da Comissão do Concurso Público do IPMT, Sr. Wanderson Rodrigues, destacou que houve uma consulta à banca organizadora do certame e esta recomendou a permanência do cronograma, que não há necessidade de mudar as datas já previstas, assim como, junto ao Presidente deste Conselho, elencou que, por ser o ano de 2024 ano de eleição, há incertezas quanto ao cenário político-administrativo e isso poderia acarretar a não nomeação dos aprovados no Concurso. Nesse diapasão, o Conselheiro Daniel Medeiros, e também Procurador do Município, fez colocações acerca dos conflitos que poderiam vir a surgir da atuação dos servidores Analistas Previdenciários – especialidade Direito em concomitância à de Procurador do Município, bem como acrescentou que entende não haver direito à reabertura das inscrições, pois a lei obedecera ao processo legislativo, fora homologada e encontra-se vigente, não restando necessário editar o edital e seu cronograma, outrossim, ele elencou, ainda, que houve supressão de requisitos, não prejudicando quem já se inscreveu, e tal situação é diferente da adição de requisitos, que não houve. O Conselheiro Daylan Ribeiro questionou se há algum prejuízo em reabrir por alguns dias as inscrições e o Presidente ponderou que junto a essa reabertura seriam, consequentemente, reabertos outros prazos também, a exemplo do prazo de requisição de

isenção, e todo esse procedimento alargaria o cronograma e suas datas, o Sr. Wanderson Rodrigues ressaltou que poderia haver, inclusive, acréscimo de despesas. A Conselheira Cleide Ferreira fez questionamentos e o Sr. Wanderson Rodrigues esclareceu que quando da homologação do concurso será aplicada a lei vigente em tal momento, portanto, com a supressão de requisitos, não se exigirá a inscrição na OAB. Nessa esteira, o Conselheiro Daniel Medeiros ressaltou que os requisitos exigidos ao cargo devem ser comprovados no ato da posse e não no ato da inscrição e fez, ainda, mais colocações. Prosseguindo, o Presidente falou sobre a importância da continuidade das atividades desempenhadas e o quanto isso é necessário para a construção da memória administrativa do órgão. A Conselheira Cleide Ferreira questionou por qual razão a temática em tela está sendo discutida por este Conselho e o Presidente respondeu que trouxe a temática para que, por meio do colegiado, haja mais respaldo e legitimidade. A Conselheira se manifestou acerca do que vem sendo explanado e pontuou que, segundo seu entendimento, houve um cerceamento do direito à inscrição, que isso pode acarretar conflitos no futuro de ordem judicial e suscitar demandas que impeçam o bom andamento das nomeações dos aprovados. Em contrapartida, o Conselheiro Daniel Medeiros fez explanações e destacou entendimentos jurisprudenciais acerca da temática. O Sr. Edelman Medeiros, Diretor de Previdência Social do IPMT e também Procurador do Município, teceu comentários acerca da realização do Concurso, recomendações do Tribunal de Contas do Estado – TCE PI e entendimento jurídico, assim como destacou que o IPMT não possuía memória administrativa, esta vem sendo construída, e esse fator dificulta o desempenho das atividades do Instituto, que é fundamental analisar e levar em consideração o que é melhor para o IPMT, sendo indispensável construir quadro próprio de servidores de carreira. O Sr. Esdras Avelino se manifestou e, a priori, destacou que a alteração da norma quanto aos requisitos do cargo em comento fora feita a fim de evitar futuros conflitos e reiterou o quão pertinente é a construção de memória administrativa para que haja continuidade das atividades desempenhadas pelo Instituto, além disso, ele ressaltou que o objetivo primário a ser alcançado é o melhor interesse público. O Sr. José Veloso também fez comentários acerca do exposado e destacou que a mudança realizada amplia oportunidades, uma vez que retirou requisitos. O Presidente reiterou e frisou que presa sempre pela legitimidade e transparência das decisões e a participação deste Conselho nas decisões do IPMT. O Conselheiro Raimundo Lima pontuou que não vê obrigação legal de alterar o edital em epígrafe, que essa é uma faculdade do Presidente, que muitos se beneficiam com a alteração e deve se pensar no interesse público e no que for melhor para o IPMT. **Após discussão e explanações, o Presidente abriu votação para que os Conselheiros votem pela permanência do cronograma com as datas já estabelecidas, assim, os Conselheiros Raimundo Lima, Daylan Ribeiro, Daniel Medeiros e Denise Fialho votaram favoravelmente pela permanência das datas e a Conselheira Cleide Ferreira votou contrariamente, desse modo, resta aprovado que o Cronograma do Concurso Público para provimento de Cargos do IPMT permanece conforme se encontra e sem alteração das datas já estabelecidas.**

Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Ausente
Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Ronney Wellington Marques Lustosa	Ausente
Suplente	Denise Fialho de Oliveira Sampaio	Presente
Secretário(a) Municipal de Finanças	Admilson Brasil Lustosa Filho	Ausente

Suplente	José Maria de Moura Vasconcelos	Auesente
Procurador Geral do Município	Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto	Ausente
Suplente	Daniel Medeiros de Albuquerque	Presente
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente
Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Presente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Ausente
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 05 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa**, **Secretária**, em 05/10/2023, às 07:56, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Fialho de Oliveira Sampaio**, **Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 05/10/2023, às 09:52, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 05/10/2023, às 13:49, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão**, **Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 05/10/2023, às 14:19, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Suplente do Representante dos Servidores Inativos –Conselho de Administração do IPMT**, em 05/10/2023, às 14:26, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Medeiros de Albuquerque**, **Procurador-Geral Adjunto**, em 23/10/2023, às 08:39, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Daylan Ribeiro de Sousa**, **Assistente Legislativo**, em 23/10/2023, às 13:01, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **8214795** e o código CRC **BF18AD6C**.

Referência: Processo nº 00041.000343/2023-81 SEI nº 8214795

ATA Nº 8389656 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniu-se, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite com a presença dos conselheiros: Denise Fialho de Oliveira Sampaio – Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, José Maria de Moura e Vasconcelos – Suplente do Secretário Municipal de Finanças, Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto – Procurador Geral do Município, Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos, Daylan Ribeiro de Sousa - Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos. Contou, ainda, com a presença do Sr. Edelman Medeiros – Diretor de Previdência Social do IPMT e Procurador do Município. A pauta do dia dedicou-se à discussão acerca do relatório do censo previdenciário e implantação do sistema previdenciário SISPREV. Aberta a sessão, o Presidente contextualizou a pauta do dia, falou sobre o trabalho que vem sendo realizado em torno do censo previdenciário, destacou que até o momento fora atingido 93% da massa de recenseados e que restam 1.288 pessoas comparecerem para apresentarem seus dados. O Presidente informou que a medida já discutida por este Conselho acerca da redução dos proventos e remuneração dos faltantes ao censo fora adotada e reduziu-se em 50% o pagamento dos proventos de aposentadoria e pensão de aposentados e pensionistas que não haviam comparecido, o que fora feito com o fito de alcançar um público considerável que não até então não havia colaborado, e destacou que a ação surtiu o efeito almejado, uma vez que houve um comparecimento razoável de faltantes. Acerca disso, o Presidente ressaltou que, após a apresentação dos dados por aqueles que não haviam ainda realizado o censo, fora providenciada a suplementação dos proventos no montante que havia sido reduzido. Em sequência, o Presidente pontuou que a mesma medida não fora adotada quanto aos servidores ativos e, quanto a esses, não houve mudança significativa, não houve muita alteração, logo, em razão disso, será preciso tomar alguma atitude para poder atingir essa massa de recenseados para que haja a apresentação das informações necessárias. Nesse sentido, o Presidente pontuou que a migração dos dados dos servidores ativos, inativos e pensionistas para o sistema previdenciário se dará de uma única vez, pois é dessa forma que é feito o procedimento, bem como há prazo para tal, mas a ausência dos dados em decorrência do não fornecimento pelos faltantes vem dificultando todo o processo e atrasando o cronograma, logo, por conta disso, surge a necessidade de implementar medidas para que tais dados sejam obtidos, pois eles são, de fato, indispensáveis. O Conselheiro José Maria questionou se o Decreto que fora publicado pelo Prefeito autorizando a redução dos pagamentos a fim de serem obtidas as informações necessárias para o censo abrange, também, os servidores ativos e o Presidente respondeu que sim, já há autorização para tal, bem como elencou que para reduzir o pagamento dos ativos será preciso articular-se com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA e a Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, dada a sua ausência de competência, por isso, até o momento, só foram atingidos os proventos de aposentadoria e pensão, que são da competência do Instituto. O Conselheiro Ricardo Martins destacou que havendo o decreto não há que se questionar, não há impedimentos para a adoção de medidas, uma vez que já houve a respectiva autorização, logo, é permitido. Continuamente, o Presidente pontuou que recentemente houve uma auditoria do Tribunal de Contas do Estado – TCE e constatou-se que cerca de 30 pessoas já falecidas ainda compõem a folha de pagamento, o que demonstra a necessidade de consolidação dos dados e o amplo acesso a eles. O Conselheiro Raimundo Lima teceu comentários acerca da sistemática de pagamento junto às Secretarias e o Conselheiro José Maria fez complementações, ademais, eles pontuaram que o diálogo prévio com as Secretarias é fundamental e é a melhor opção para discutir a medida que se almeja. O Presidente pontuou que o TCE acompanha e fiscaliza constantemente a atuação do IPMT e isso ratifica a necessidade de desempenhar todas as atividades de modo transparente e em estrito cumprimento aos ditames legais. Nesse diapasão, ele destacou que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina –

SINDSERM ingressou com uma ação a fim de sustar a medida de corte de pagamento dos inativos e pensionistas aplicada e ressaltou que todas as medidas adotadas até então são em prol do servidor, para beneficiar o servidor e os inativos também, e surtirão efeitos positivos a curto e longo prazo, o escopo é tão somente beneficiar e evitar que haja a percepção de benefícios de forma indevida por quem não tem direito. Continuamente, o Presidente passou a tratar sobre o sistema previdenciário e sua implementação, que estão sendo fornecidos treinamentos, inclusive junto à Câmara Municipal de Teresina, Fundação Municipal de Saúde – FMS e SEMA, e a meta é passar a utilizar o sistema internamente no IPMT a partir do dia 20 de outubro, ainda que num primeiro momento seja utilizado junto ao Sistema Eletrônico de Informações- SEI, pois o objetivo é atuar apenas com o SISPREV. Nessa toada, o Presidente elencou que está bastante satisfeito com a adoção do sistema previdenciário e motivado para dar prosseguimento a esse projeto, ademais, ele pediu a colaboração dos Conselheiros para, nesse momento de transição e adaptação, incentivar a adesão ao sistema, tendo em vista a resistência que se espera por parte dos pretensos usuários, que trará mais facilidade e agilidade às demandas do Instituto. Além disso, ele destacou que há módulos no sistema que podem ser estendidos aos Conselheiros para fins de acompanhamento, bem como frisou que há a necessidade de completar a totalidade do censo para que seja possível carregar os dados e, consequentemente, implantar o sistema, logo, o censo é um caminho inevitável e que precisa ser realizado por todos. A Conselheira Cleide questionou sobre o carregamento dos dados para o sistema e o Presidente explicou como isso ocorrerá, outrossim, ele pontuou o quanto o uso do sistema e o acesso às informações nele disponibilizadas trarão mais transparência e celeridade aos processos. A Conselheira falou sobre as dificuldades de ordem tecnológica que poderão surgir quando do carregamento dos dados e o Presidente ressaltou que isso se dará da forma mais simplificada possível e será de fácil acesso para todos, pois o intuito é viabilizar facilidade. O Sr. Edelman Medeiros, Diretor de Previdência Social do Instituto, fez algumas colocações acerca do sistema previdenciário e a sua sistemática. O Presidente, por sua vez, reforçou o pedido de colaboração aos Conselheiros para que eles compartilhem ao máximo as informações relativas ao censo e ao sistema junto aos demais servidores munícipes e, desse modo, auxiliem o Instituto no desempenho dessas atividades. A Conselheira Cleide Ferreira fez alguns comentários acerca da ação proposta pelo sindicato, que ela faz parte, em razão do corte nos proventos de inatividade e destacou que as decisões do sindicato são tomadas em colegiado, por maioria. Nesse ínterim, o Presidente elencou que não foi um corte total, mas tão somente uma redução e de caráter temporário, ademais, quem já realizou o censo receberá a respectiva suplementação do valor que havia sido suspenso. O Sr. Edelman Medeiros fez complementações, mencionou a auditoria do TCE e reiterou que o censo previdenciário é uma medida para evitar a percepção indevida de benefícios, é uma forma de evitar a burla. Por fim, além da pauta, o Conselheiro José Maria pontuou que a Secretaria Municipal de Finanças vem realizando um trabalho a fim de aumentar os recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e pediu autorização para que o material publicitário correlato seja divulgado nos sítios eletrônicos e redes sociais do IPMT a fim de alcançar o máximo possível de servidores e inativos, os Conselheiros presentes autorizaram o pedido.

Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Ausente
Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Ronney Wellington Marques Lustosa	Ausente
Suplente	Denise Fialho de Oliveira Sampaio	Presente
Secretário(a) Municipal de Finanças	Admilson Brasil Lustosa Filho	Ausente

Suplente	José Maria de Moura Vasconcelos	Presente
Procurador Geral do Município	Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto	Presente
Suplente	Daniel Medeiros de Albuquerque	Ausente
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente
Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Presente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Ausente
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 01 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa**, **Secretária**, em 01/11/2023, às 08:54, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 01/11/2023, às 09:41, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Suplente do Representante dos Servidores Inativos –Conselho de Administração do IPMT**, em 01/11/2023, às 09:42, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Daylan Ribeiro de Sousa**, **Assistente Legislativo**, em 01/11/2023, às 12:56, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão**, **Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 04/11/2023, às 17:20, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Fialho de Oliveira Sampaio**, **Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 08/11/2023, às 10:38, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto**, **Procurador Geral do Município**, em 16/11/2023, às 09:38, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **José Maria de Moura e Vasconcelos**, **Suplente da Secretária Municipal de Finanças**, em 16/11/2023, às 12:10, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **8389656** e o código CRC **9896C615**.

Referência: Processo nº 00041.000343/2023-81 SEI nº 8389656

ATA Nº 8389730 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniu-se, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite com a presença dos conselheiros: Denise Fialho de Oliveira Sampaio – Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, José Maria de Moura e Vasconcelos – Suplente do Secretário Municipal de Finanças, Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto – Procurador Geral do Município, Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos, Nilson Rafael Lopes Rego – Suplente do Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos. Contou, ainda, com a presença do Sr. Jefferson Ribeiro – Coordenador do Fundo de Assistência ao Servidor – FAS. A pauta do dia dedicou-se à apresentação de relatório acerca do Fundo de Assistência ao Servidor – FAS e deliberação do Processo Sei nº 00041.006118/2023-35. Aberta a sessão, o Presidente contextualizou a pauta do dia, fez uma explanação geral acerca do Fundo de Assistência ao Servidor – FAS, falou sobre as dificuldades financeiras que vêm sendo enfrentadas, sobre as discussões que vêm ocorrendo neste Conselho, assim como destacou que serão apresentados os resultados até então obtidos em decorrência das medidas administrativas implementadas em prol da redução de custos e aumento das receitas. O Coordenador do FAS, Sr. Jefferson Ribeiro, a priori, dedicou-se a apresentar informações acerca do IPMT Saúde, apresentou um relatório demonstrativo dos resultados observados no presente ano e pontuou que parcela significativa das mudanças se deu em razão das medidas tomadas. Inicialmente, o Coordenador do FAS apresentou uma análise de custos por categoria (consultas eletivas, quantidade de consultas, exames de urgência, atendimento de urgência, exames eletivos, terapias, consultas/tratamento odontológico e custo total), com recorte trimestral, e elencou que houve uma redução dos custos considerável. Com destaque para a categoria atendimento de urgência, o Conselheiro Nilson Lopes perguntou por qual razão houve um decréscimo significativo no custo e o Sr. Jefferson Ribeiro respondeu que pode ter ocorrido em razão da sazonalidade e das variações climáticas e, por conta disso, houve uma diminuição na procura desse tipo de atendimento, outrossim, ele expôs como essas categorias se comportaram no corrente ano, considerando aumentos e diminuições. O Presidente destacou que foram observados resultados positivos com a utilização da biometria, que evitou casos de fraude. O Sr. Jefferson Ribeiro elencou que houve um aumento na demanda por atendimento odontológico e o Presidente pontuou que recentemente houve o acréscimo de prestadores à rede credenciada e a oferta de novos serviços. Em seguida, o Coordenador do FAS apresentou informações e fez um comparativo entre o custo total despendido entre os três primeiros trimestres do ano. O Conselheiro Raimundo Lima fez algumas colocações acerca do exposto e o Sr. Jefferson Ribeiro complementou, bem como falou sobre as cotas de atendimentos eletivos, agendamentos prévios, autorizações e enfatizou que a limitação das cotas é direcionada aos prestadores e não aos usuários, ademais, ele falou que em decorrência das medidas administrativas empreendidas houve o aumento da receita, o Presidente, a seu turno, elencou de que forma os usuários do plano são direcionados quando do esgotamento das cotas em determinado prestador e frisou que é possível escolher dentre os demais prestadores credenciados que estejam disponíveis, inclusive, é possível fazer essa consulta presencialmente no IPMT ou por meio do *whatsapp.* Em seguida, passou-se a falar sobre o atendimento ambulatorial com destaque para a média de atendimentos por dia, custo per capita e média de exames por consulta, análise essa feita por trimestre, além disso, o Coordenador do FAS destacou a quantidade de atendimentos realizados por tipo em cada trimestre, sendo eles: consultas eletivas, exames eletivos, terapias seriadas, atendimentos de urgência, exames de urgência, consulta odontológica, tratamento odontológico e cirurgias ambulatoriais. O Conselheiro Raimundo Lima perguntou a que se deve a queda observada em determinados tipos de atendimento e o Sr. Jefferson Ribeiro respondeu que isso pode ser resultado das cotas, que passaram a ser executadas no mês de maio, em seguida o Conselheiro questionou sobre como os usuários

vem lidando com essa medida e o Coordenador respondeu que boa parte apresenta descontentamento. Continuamente, falando do PLANTE, o Sr. Jefferson Ribeiro destacou a atuação dos enfermeiros e médicos auditores, uma vez que estes acompanham e verificam a prestação dos serviços realizados pelas prestadoras, e pontuou como eles atuam a fim de averiguar se, de fato, o que fora solicitado está sendo utilizado na realização dos procedimentos, principalmente em procedimentos cirúrgicos, inclusive, elencou que profissionais do IPMT (médicos e enfermeiros) acompanham as cirurgias e acompanham os pacientes no pós-operatório, internação. Em sequência, o Coordenador falou sobre os custos com órteses, próteses e materiais especiais (OPME), sendo elencados os tipos de tratamentos, quantidade de OPME, quantidade de guias e pacientes observados mensalmente, pontuou que houve uma redução significativa dos custos, ilustrou tais informações por meio de gráficos, bem como reiterou que a receita do PLANTE é inferior aos custos. Prosseguindo, o Sr. Jefferson Ribeiro apresentou um gráfico com as receitas do IPMT Saúde em 2023 em cada mês do ano de 2023 e destacou que determinadas situações contribuíram para o acréscimo da receita, a exemplo do desconto retroativo efetivado na remuneração dos professores municipais que não estava sendo realizado e a correção do desconto que estava sendo efetivado aos servidores da Câmara Municipal, que estava sendo realizado de maneira errônea. Ademais, ele falou sobre a receita do fator moderador, analisada mensalmente no corrente ano, e informou que, apesar de medidas de reajuste já terem sido aprovadas por este Conselho, não houve a respectiva alteração em razão de problemas no sistema, mas o IPMT vem buscando as devidas soluções. Continuamente, ele falou sobre a receita do PLANTE, reajustes e aportes financeiros do Município, que estes permanecem no importe de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Por fim, ele tratou sobre o custo administrativo e o Presidente fez explanação acerca da situação financeira do Município, as atuais dificuldades enfrentadas e as reverberações no orçamento público, nessa esteira, ele elencou que vem enfrentando dificuldades para a realização de pagamento dos prestadores da rede credenciada em razão do orçamento e, em decorrência disso, está em busca de soluções, acerca disso os Conselheiros se manifestaram. Dando prosseguimento à pauta, o Presidente e o Coordenador do FAS passaram a fazer explanações sobre o processo Sei nº 00041.006118/2023-35, que versa sobre pedido de portabilidade de carência, a Conselheira Cleide se manifestou e o Sr. Jefferson Ribeiro fez esclarecimentos, assim como informou que a portabilidade ocorrerá no PLANTE e não há mudança de valores, permanecendo, assim, a mesma contribuição. **Iniciada a votação, os Conselheiros, por unanimidade, deferiram o pedido formulado pela requerente.** Nesse sentido, os Conselheiros se manifestaram e destacaram a necessidade de criar um regulamento para normatizar essa situação, não prevista no Regulamento do FAS, nesse condão, o Conselheiro Nilson Lopes pontuou a necessidade de se discutir e buscar soluções e melhorias para a manutenção da qualidade dos serviços ofertados pelos planos, o Presidente fez complementações e informou o que vem sendo estudado a fim de realizar o que fora explanado pelo Conselheiro.

Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Ausente
Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Ronney Wellington Marques Lustosa	Ausente
Suplente	Denise Fialho de Oliveira Sampaio	Presente
Secretário(a) Municipal de Finanças	Admilson Brasil Lustosa Filho	Ausente

Suplente	José Maria de Moura Vasconcelos	Presente
Procurador Geral do Município	Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto	Presente
Suplente	Daniel Medeiros de Albuquerque	Ausente
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente
Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Ausente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Presente
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 01 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa**, **Secretária**, em 01/11/2023, às 09:06, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 01/11/2023, às 09:41, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Suplente do Representante dos Servidores Inativos –Conselho de Administração do IPMT**, em 01/11/2023, às 09:43, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Rafael Lopes Rego**, **Suplente do Representante dos Servidores da Câmara Municipal de Teresina –Conselho de Adm. IPMT**, em 03/11/2023, às 23:38, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão**, **Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 04/11/2023, às 17:18, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Fialho de Oliveira Sampaio**, **Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 08/11/2023, às 10:36, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto**, **Procurador Geral do Município**, em 16/11/2023, às 09:39, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **José Maria de Moura e Vasconcelos**, **Suplente da Secretária Municipal de Finanças**, em 16/11/2023, às 12:11, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **8389730** e o código CRC **4AA7E009**.

Referência: Processo nº 00041.000343/2023-81 SEI nº 8389730

ATA Nº 8389761 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniu-se, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite com a presença dos conselheiros: Ricardo Coelho Pereira – Suplente do Presidente do Conselho, Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto – Procurador Geral do Município, Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos, Nilson Rafael Lopes Rego – Suplente do Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos. Contou, ainda, com a presença do Sr. José Veloso – Gestor de Investimentos do IPMT. A pauta do dia dedicou-se à apresentação do relatório de Investimentos referente ao mês de setembro/2023 e deliberação do Processo Sei nº 00041.007558/2023-52. Aberta a sessão, o Presidente contextualizou a pauta do dia, falou sobre a importância do Conselho acompanhar as movimentações financeiras empreendidas pelo Instituto e as respectivas mudanças na carteira. Com a palavra, o Sr. José Veloso, Gestor de Investimentos do IPMT, deu início à discussão da temática, falou sobre a complexidade de se montar uma carteira de ativos que bata a meta atuarial, mostrando os índices que balizam os investimentos do Instituto, sobre a rentabilidade observada no mês de setembro deste ano, como se deu o posicionamento ante a meta atuarial, pontuou que se utilizam índices de referência no mercado, comentou sobre o contexto das tomadas de decisão e falou sobre o mercado financeiro, além disso, apresentou o patrimônio do IPMT com as respectivas rentabilidades mensais e o acumulado no ano. Nesse ínterim, ele destacou que no acumulado, até então, a rentabilidade está acima da meta e elencou que isso é resultado das estratégias adotadas em compasso com uma análise detida do mercado e escolhas acertadas, por oportuno, informou que a rentabilidade, em reais, totalizada nesse ano está em torno de R$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais). O Conselheiro Raimundo Lima fez observações acerca dos dados apresentados e o Sr. José Veloso complementou, além disso, o Conselheiro fez menção aos dados referentes aos meses de junho a setembro e questionou acerca do decréscimo existente entre eles, quanto a isso, o Gestor de Investimentos do IPMT pontuou que o pagamento do 13º salário corroborou consideravelmente para esse cenário, inclusive, o Conselheiro Ricardo Coelho, também Diretor Administrativo do Instituto, fez algumas colocações acerca disso e destacou que a receita é acumulada previamente para tal despesa, bem como ressaltou que o IPMT gere seus recursos levando em consideração o déficit atuarial, as compensações previdenciárias e os parcelamentos. O Sr. José Veloso pontuou que o questionamento foi interessante, pois oportunizou a discussão sobre tal dinâmica. Continuamente, ele apresentou um quadro em que são apresentados dados mensais acerca do saldo em reais, aplicações, resgates, retorno, amortizações e saldo final da carteira, bem como ressaltou que os resultados da carteira de ativos do Instituto se revelam positivos e satisfatórios. Nesse diapasão, o Gestor de Investimentos falou sobre os fundos que compõem a carteira do IPMT com seus respectivos saldos, percentagens, liquidez e retorno, além de ter informado que o IPMT transferiu recursos ao FIP da Gestora Pátria em razão da sua primeira chamada de capital. Na sequência, ele fez uma explanação a respeito dos segmentos que compõem a carteira de ativos do IPMT, que permanecem predominantemente de renda fixa, mas, de acordo com o panorama que vem se formando, medidas vêm e devem ser tomadas a fim de garantir resultados positivos e o alcance da meta atuarial. Ele destacou que quase metade do patrimônio do IPMT está investida no Banco do Brasil, o que se deve ao fato dessa instituição ofertar boas opções de investimentos, mas o intuito é diversificar os tipos de investimentos e as instituições com a devida observância a critérios técnicos e objetivos que viabilizem uma análise comparativa a fim de se averiguar quais são as opções que melhor se adequam ao Instituto. Nesse sentido, o Conselheiro Raimundo Lima questionou quanto há disponível em reais para investir em FIP e o Sr. José Veloso respondeu. Em seguida, ele falou sobre os fundos *small caps*, qual a estratégia deles, como se dá o seu funcionamento e os seus resultados, bem como apresentou um comparativo de dados. A Conselheira Cleide

Ferreira fez comentários acerca de tais fundos, seu desempenho e a comparação entre eles, ao mesmo passo, o Sr. José Veloso complementou as explanações e reiterou sobre a forma como devem ser visualizados os resultados, além disso, falou sobre os critérios de seleção para escolha de um fundo, que com base neles será montado um ranking em ordem de classificação elencando, assim, quais se revelam as melhores opções. Continuamente, o Sr. José Veloso frisou que todas as normativas e regramentos são plenamente obedecidos, uma vez que todas as movimentações são realizadas em estrito cumprimento legal, nessa esteira, o Conselheiro Raimundo Lima fez colocações sobre os critérios de julgamento para análise dos fundos e o Sr. José Veloso complementou afirmando que existirão critérios tanto de escolha dos fundos como de manutenção desses fundos na carteira do IPMT. O Presidente fez explanações acerca do posicionamento da Carteira do IPMT, pontuou que há um relacionamento maior com bancos públicos, mas é preciso diversificar os tipos de investimentos e as gestoras, por tal razão faz-se necessário estabelecer critérios objetivos de escolha a fim de selecionar as melhores opções de acordo com os propósitos do IPMT, medida essa que abre a oportunidade para o estabelecimento de novos relacionamentos institucionais. Nesse ínterim, o Sr. José Veloso esclareceu que estão sendo elaborados critérios objetivos para balizar a escolha dos fundos que comporão a carteira do IPMT e, segundo eles, será estabelecida uma pontuação aos fundos, conforme o preenchimento dos requisitos, que formará um ranking e, elencou, também, que haverá regras para o ingresso e acompanhamento dos fundos e gestoras. O Sr. José Veloso destacou que a política de investimentos de 2024 já está sendo elaborada e em breve será apresentada a este Conselho para fins de aprovação, assim como informou que se considera, para sua elaboração, o estudo *Asset and liability* management – ALM, que trará indicativos importantes. Prosseguindo, o Gestor de Investimentos do Instituto falou sobre os *benchmarkings* (índices) que conduzem o desempenho dos fundos e seus respectivos percentuais na carteira, falou sobre liquidez, sobre como é elaborada a política de investimentos, considerando o mercado e os objetivos do IPMT, apresentou os resultados mensais de 2023 e reiterou a complexidade que envolve a gestão da carteira de ativos, pois essa não é uma tarefa fácil, uma vez que envolve a análise das movimentações do mercado. O Conselheiro Nilson Rafael falou sobre os índices e seus percentuais e perguntou sobre a oscilação deles, o Sr. José Veloso, por sua vez, respondeu que eles variam no decorrer do tempo conforme o cenário. Nesse sentido, ele reforçou a importância de acompanhamento constante desses dados para fins de melhor adequação da carteira. Continuamente, o Presidente pontuou que o Censo Previdenciário está em fase de conclusão, tendo sido alcançado cerca de 95% da massa, mas ainda resta cerca de 1.100 recenseados apresentarem seus dados, no que se refere a isso, o Presidente ressaltou que está sendo desenvolvido um trabalho interno para tentar atualizar os dados desses faltantes, uma vez que são indispensáveis ao correto funcionamento do sistema previdenciário e para a rotina do Instituto. Os presentes discutiram sobre o sistema previdenciário. Dando continuidade à pauta, o Presidente passou a discutir o Processo Sei nº 00041.007558/2023-52, que trata de requisição para portabilidade de carência, no presente caso a servidora quer tornar-se titular e, junto a isso, que haja a portabilidade de carência já cumprida enquanto dependente para que conste, então, no seu cadastro próprio. **Os Conselheiros analisaram os autos do processo e decidiram, por unanimidade, pelo deferimento do pleito formulado pela requerente.** Nesse ínterim, o Presidente reiterou que a regulamentação concernente à temática da portabilidade de carência está em fase de elaboração, em razão do sugerido pelos Conselheiros em sessões anteriores.

Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Presente
Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Ronney Wellington Marques Lustosa	Ausente

Suplente	Denise Fialho de Oliveira Sampaio	Ausente
Secretário(a) Municipal de Finanças	Admilson Brasil Lustosa Filho	Ausente
Suplente	José Maria de Moura Vasconcelos	Ausente
Procurador Geral do Município	Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto	Presente
Suplente	Daniel Medeiros de Albuquerque	Ausente
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente
Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Ausente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Presente
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 01 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa**, **Secretária**, em 01/11/2023, às 09:08, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 01/11/2023, às 09:42, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Suplente do Representante dos Servidores Inativos –Conselho de Administração do IPMT**, em 01/11/2023, às 09:45, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Rafael Lopes Rego**, **Suplente do Representante dos Servidores da Câmara Municipal de Teresina –Conselho de Adm. IPMT**, em 03/11/2023, às 23:34, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão**, **Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 04/11/2023, às 17:16, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto**, **Procurador Geral do Município**, em 16/11/2023, às 09:39, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **8389761** e o código CRC **34213CF8**.

Referência: Processo nº 00041.000343/2023-81 SEI nº 8389761

ATA Nº 8486780 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniu-se, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite com a presença dos conselheiros: Denise Fialho de Oliveira Sampaio – Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos, Nilson Rafael Lopes Rego – Suplente do Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos. A pauta do dia dedicou-se à apresentação do Plano de Trabalho do Conselho de Administração para o ano de 2024. Aberta a sessão, o Presidente contextualizou a pauta do dia, falou sobre a importância do trabalho desenvolvido pelo Conselho de Administração para o IPMT e, por tal razão, é de suma importância que seja dada continuidade a essa atividade da melhor forma possível, dito isso, ele elencou que é preciso fortalecer a governança corporativa por meio do fortalecimento deste Conselho. Nesse ínterim, ele destacou que, a fim de orientar a atuação do Conselho, fora elaborado um Plano de Trabalho com o escopo de consolidar as competências e atividades sob responsabilidade do Conselho para o próximo exercício. Continuamente, o Presidente falou sobre a relevância de um conselho atuante e como isso colabora para o desenvolvimento do Instituto, dessa forma, ele elencou que, em razão do excelente trabalho desempenhado pelo Conselho de Administração, foi possível ao IPMT conquistar bons resultados, inclusive, em termos de diminuição de despesas, demonstrando, assim, o quão imprescindível é dar continuidade a esse trabalho. Nesse compasso, o Presidente falou sobre o Pró-Gestão, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, reiterou que o IPMT possui a certificação nível I, pontuou as ações e os requisitos exigidos em decorrência da certificação, bem como informou que, para fins de adequação e objetivando conquistar os próximos níveis, se verifica necessário implementar mudanças na rotina do Instituto e das normas que o regem, o que será feito conforme a demanda. Os Conselheiros discutiram acerca das atribuições do Conselho, sobre a previsão delas na legislação pertinente e de que forma mudanças poderiam ser viabilizadas a fim de melhorá-las, tendo em vista que o Conselho almeja cada vez mais excelência quando da execução dos seus trabalhos. O Conselheiro Nilson Rafael fez colocações acerca da composição do Conselho e deu algumas sugestões de alteração, nessa esteira, o Conselheiro Raimundo Lima também se manifestou, fez comentários acerca das sessões, do funcionamento do Conselho e falou sobre sua experiência com a participação noutros conselhos do Município, ademais, o Presidente também se posicionou, fez comentários acerca da atuação do Conselho e sua composição, destacou como outros RPPS tratam a questão, a exemplo de alguns que realizam eleições para a escolha dos Conselheiros, bem como elencou mudanças que podem ser implementadas. O Conselheiro Nilson Rafael ressaltou a importância de o Conselheiro tratar as questões discutidas com um olhar técnico e objetivo, levando em consideração o melhor interesse não só para os servidores públicos e seus dependentes, mas, também, para o Instituto, quanto a este, principalmente no que tange a sua manutenção e continuidade dos serviços prestados, devendo, portanto, o Conselheiro agir de forma objetiva e imparcial, o Conselheiro Raimundo Lima complementou a explanação. A Conselheira Cleide Ferreira questionou se o reajuste dos valores tabelados respectivos ao fator moderador dos dependentes do IPMT Saúde já fora aplicado, uma vez que, por problemas técnicos operacionais, até certo tempo não havia sido realizado ainda, e o Presidente respondeu que sim, fora aplicado recente, pois o imbróglio fora resolvido. Prosseguindo com a pauta, a Secretária deste Conselho apresentou o Plano de Trabalho, ressaltando os seus principais pontos, e o Presidente fez complementações, com destaque para a questão atuarial. Desse modo, os Conselheiros discutiram sobre o que foi elencado e falaram sobre a importância de uma atuação conjunta junto ao Conselho Fiscal do Instituto e o seu Comitê de Investimentos, assim como seria relevante o acompanhamento por este Conselho das atividades desses órgãos colegiados

por meio da análise de relatórios por eles elaborados acerca das suas atividades. A Conselheira Cleide Ferreira trouxe à baila novamente a discussão acerca das atividades decorrentes do Pró-Gestão e fez menção ao tempo de mandado dos Conselheiros, as certificações atinentes e como estas influenciam no alcance e manutenção dos requisitos para a certificação, nesse sentido, o Presidente fez explanações, falou sobre a exigência das certificações e o quanto elas são necessárias para a atuação dos Conselheiros, uma vez que permitem a aquisição de conhecimentos indispensáveis ao exercício da função e os torna aptos a discutirem com segurança as temáticas pertinentes e para tomar decisões. Continuamente, após a apresentação do Plano de Trabalho, os Conselheiros sugeriram informações que poderiam constar nesse documento, mais precisamente metas a serem alcançadas e as respectivas ações, tendo em vista que o Plano balizará a atuação do Conselho no próximo exercício. Por fim, o Presidente falou sobre o andamento do Concurso Público para provimento de cargos do IPMT, que a realização da prova já está próxima, e a implantação do sistema previdenciário, Sisprev, ademais, o Presidente falou, ainda, sobre a participação dos Conselheiros no 11º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's realizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM na cidade de João Pessoa – PB, entre os dias 29/11 e 01/12, que esta será uma excelente oportunidade para a obtenção de conhecimentos, uma vez que o evento é voltado para conselheiros, bem como para trocar experiências e fazer networking com conselheiros de outros RPPS's e trazer a este Conselho novas ideias, sugestões e conhecimentos a fim de aperfeiçoar sua atuação.

Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Ausente
Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Ronney Wellington Marques Lustosa	Ausente
Suplente	Denise Fialho de Oliveira Sampaio	Presente
Secretário(a) Municipal de Finanças	Admilson Brasil Lustosa Filho	Ausente
Suplente	José Maria de Moura Vasconcelos	Ausente
Procurador Geral do Município	Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto	Ausente
Suplente	Daniel Medeiros de Albuquerque	Ausente
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente
Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Ausente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Presente

Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 16 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa**, **Secretária**, em 16/11/2023, às 09:13, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Rafael Lopes Rego**, **Suplente do Representante dos Servidores da Câmara Municipal de Teresina –Conselho de Adm. IPMT**, em 16/11/2023, às 18:47, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Fialho de Oliveira Sampaio**, **Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 24/11/2023, às 09:07, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 06/12/2023, às 13:39, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Suplente do Representante dos Servidores Inativos –Conselho de Administração do IPMT**, em 13/12/2023, às 15:06, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão**, **Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 15/12/2023, às 12:11, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **8486780** e o código CRC **5765DED9**.

Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Ed. Saraiva Center - CEP 64000-070 - Teresina - PI - http://ipmt.teresina.pi.gov.br/

ATA Nº 8678920 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT

Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniu-se, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite com a presença dos conselheiros: Denise Fialho de Oliveira Sampaio – Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, José Maria de Moura e Vasconcelos – Suplente do Secretário Municipal de Finanças, Daniel Medeiros de Albuquerque – Suplente do Procurador Geral do Município, Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos, Daylan Ribeiro de Sousa - Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos. Contou, ainda, com a presença do Sr. Wanderson Rodrigues, Chefe da Contadoria do IPMT, e do Sr. Thiago Fernandes, Atuário e representante da Brasilis Consultoria – empresa responsável pela elaboração do cálculo atuarial. A pauta do dia dedicou-se à apresentação do Relatório Atuarial. Aberta a sessão, o Presidente contextualizou a pauta do dia, explicou a importância do relatório atuarial para orientar a atuação do IPMT e para a elaboração da Política de Investimentos, falou sobre a empresa de consultoria responsável pela confecção de tal documento e agradeceu a participação do seu representante, Sr. Thiago Fernandes, responsável pela apresentação. Com a palavra, o Sr. Thiago Fernandes comentou sobre sua atuação e experiência na área de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS's e destacou o quão importantes são os dados obtidos no relatório para conduzirem o IPMT rumo ao equilíbrio atuarial. A priori, ele pontuou que a data focal da avaliação é 31/12/2022, pois toma por base a integralidade do ano anterior, elencou quais são os fundamentos legais que norteiam a elaboração do relatório, com destaque para a Constituição Federal, Portaria MTP nº 1.467/2022 e normas específicas do IPMT, nessa esteira, ele apresentou o art. 40 da Constituição Federal, cujo teor destaca que devem ser observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, distinguiu estes dois institutos e frisou a importância de preservar o fluxo de receitas e despesas de médio e longo prazo, pois isto consiste no equilíbrio atuarial. Nesse ínterim, ele falou, também, sobre a Lei nº 9.717/1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e funcionamento de RPPS's, destacou seu art. 1º, pois este replica o que consta na Constituição Federal acerca do equilíbrio financeiro e atuarial, o que demonstra a necessidade de realizar constantes avaliações atuariais. Em seguida, ele passou a tratar sobre o cálculo atuarial, explicou que este busca mensurar os recursos necessários à garantia dos benefícios oferecidos pelo plano previdenciário, avaliar o histórico e a evolução da entidade como um todo, de forma a apresentar estratégias que permitam a sua adaptação a novos cenários, bem como destacou que são considerados o plano de custeio e plano de benefícios, aquele apresenta todas as formas necessárias para custear os benefícios oferecidos no Plano de Benefícios e este é o plano que apresenta todos os benefícios que o RPPS pode oferecer ao servidor, ademais, explicou a relação entre receitas e despesas e como isso resulta na análise atuarial. Em seguida, ele dispôs sobre as estatísticas dos participantes discriminando os 3 pilares do cálculo atuarial, qual seja ativos, aposentados e pensionistas, folha mensal, quantidade, remuneração média e idade média deles, assim como pontuou que a relação de ativos para inativos vem diminuindo, estando atualmente no patamar de 2,2 ativos para cada benefício concedido, e essa situação é a esperada para os institutos de previdência em geral, tendo em vista que esse cenário é uma herança do passado. Continuamente, ele apresentou um quadro comparativo entre a evolução do número de participantes, entre ativos, inativos e pensionistas, e os salários e benefícios médios concedidos entre os anos de 2020 e 2023, elencou que essa tendência de aumento vem se observando nos RPPS's em geral e explicou o que tais dados demonstram. Em sequência, apresentou uma análise acerca das concessões de aposentadorias no interregno entre os anos 2000 e 2022 e destacou os tipos de aposentadoria, com as respectivas quantidades, que foram concedidos em 2022, outrossim, fez explanações acerca do resultado financeiro obtido de acordo com o plano de custeio vigente, enfatizou que há déficit, pois as receitas se revelam superiores às receitas, e pontuou que ainda há que se considerar demais fontes de

receitas: parcelamentos, rendimentos compensação previdenciária dentre outros. Prosseguindo, o representante da Brasilis Consultoria falou acerca das hipóteses de avaliação atuarial adotadas para 2022 e 2023 considerando taxa de juros, crescimento salarial, rotatividade, taxa de sobrevivência, taxa de mortalidade, taxa de invalidez e compensação previdenciária para as projeções a médio e longo prazo, assim como pontuou as expectativas de vida para homens e mulheres segundo os dados do IBGE de 2020 e 2021. Nessa esteira, ele discriminou o patrimônio constituído, o distinguiu de acordo com a especificação e o respectivo montante e pontuou que o mesmo é o ativo garantidor considerado para o pagamento de benefícios futuros. Passando para os resultados atuariais, ele discorreu sobre o custo normal, o que ele considera e como é calculado, nesse sentido, discriminou os tipos de benefícios, regime financeiro e os respectivos percentuais, acerca destes, falou que os valores vigentes decorrem da reforma previdenciária empreendida pelo Instituto. Em seguida, o atuário explanou as reservas matemáticas calculadas, que se dividem entre reserva matemática de benefícios a conceder e reserva matemática de benefícios concedidos, bem como apresentou plano de custeio sugerido e, segundo os cálculos, pontuou os recursos e patrimônio que o IPMT deveria dispor para ter solvência, destacando, assim, como esse cenário revela insuficiência financeira de médio e longo prazo e consequente déficit atuarial. Continuamente, passou a dispor sobre a amortização do déficit e elencou que medidas deverão ser adotadas para o seu equacionamento, desse modo, destacou duas: aumentar o patrimônio existente ou reduzir o quantitativo de benefícios a serem concedidos. Nesse ínterim, apresentou um plano de amortização por meio de contribuição suplementar e expôs os percentuais e respectivos períodos de implementação considerando médio e longo prazo. Prosseguindo, o Sr. Thiago Fernandes apresentou um comparativo atinente às variações nos valores das provisões matemáticas que abrangem as avaliações atuariais de 2021, 2022 e 2023 e os resultados técnicos atuariais. Ademais, fez considerações sobre ganhos e perdas atuariais, pontuou que as variações salariais provocam aumento no passivo atuarial e concluiu sua participação informando que, sendo mantidas as mesmas premissas e dados salariais de 2022, o Déficit Atuarial em 2023 seria de R$ 3.799.550.268,85. O Presidente agradeceu ao atuário e representante da Brasilis Consultoria pela participação e explanação do conteúdo, que esta foi excelente, bastante didática e clara. O Conselheiro Daylan Ribeiro fez menção às alíquotas suplementares e questionou se tais contribuições serão realizadas pelos segurados, servidores ativos e inativos, ou será por parte do Ente e o Sr. Thiago Fernandes respondeu que tal contribuição será de responsabilidade do Ente. O Conselheiro Raimundo Lima questionou se há regimes próprios de previdência que não possuam déficit ou sejam superavitários e o Sr. Thiago Fernandes respondeu que pouquíssimos institutos não são deficitários, em maioria são recém-criados, ademais, o representante da Brasilis Consultoria destacou que a situação atual do IPMT, em comparação à média nacional, não é dos piores cenários, inclusive, se apresenta boa em comparação aos demais. O Conselheiro José Maria questionou até quando o atual patrimônio do IPMT seria consumido sem que seja tomada medida alguma e o Sr. Thiago Fernandes informou que, de acordo com as perspectivas de novas concessões de benefícios, levando em conta quem já preenche os requisitos de aposentadoria ou está prestes a preencher, o patrimônio seria consumido entre 8 e 10 anos. O Presidente destacou que nos próximos anos haverá um número considerável de concessão de aposentadorias, cerca de 3.000, e teceu comentários sobre o impacto das evoluções salariais para o patrimônio. O Conselheiro José Maria falou sobre a importância de analisar os reajustes da remuneração e os seus respectivos impactos na previdência, tendo em vista as consequências de ordem financeira, bem como pontuou que é interessante proporcionar um estudo conjunto entre o órgão responsável pelo reajuste e o IPMT, tal qual se observa no Instituto de Previdência de Jundiaí, que o IPMT possui acordo de cooperação técnica. O Conselheiro Daniel Medeiros fez considerações acerca do impacto dos reajustes da remuneração dentre outras questões. O Presidente comentou sobre as medidas que vêm sendo estudadas a fim de reduzir o déficit atuarial e o que se revela viável realizar no atual cenário, a exemplo da gestão dos imóveis. Ademais, o Presidente fez explanações sobre o concurso previsto para a Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e como esse certame oportunizará ganho de servidores e, consequentemente, de receitas e contribuições para o IPMT. O Conselheiro Daniel Medeiros se manifestou, ainda, e questionou se a política de realização de concurso público ocasiona déficit financeiro também em longo prazo e o Sr. Thiago Fernandes respondeu que isso é positivo, pois quem ingressar já estará sujeito às novas regras e reiterou que a entrada de servidores representa um ganho atuarial e é bastante positivo. A Conselheira Cleide Ferreira destacou que já vinha pontuando nas sessões do Conselho que a realização de concurso é positiva ao Instituto e contribui para o ganho de receitas. Concluindo a pauta, o Presidente agradeceu, mais uma vez, a presença do Sr. Thiago Fernandes e a explanação por ele realizada, bem como elencou que nas próximas pautas haverá a deliberação

da Política de Investimentos para fins de aprovação e pontuou que o cenário atual quanto, ao déficit atuarial, todavia, medidas estão sendo tomadas a fim de dirimi-lo. Continuamente, ele fez explanações acerca das teses que vêm sendo elaboradas com o escopo de equacionar o déficit e, dentre elas, fez menção às alíquotas de contribuição, que podem sofrer variações a depender da situação. Os presentes discutiram sobre a temática abordada, nesse ínterim, o Conselheiro Daylan Ribeiro ressaltou que a situação é preocupante e sugeriu que a avaliação atuarial seja divulgada junto aos órgãos munícipes e os servidores a fim de conscientizar os envolvidos acerca desse cenário, nessa esteira, o Presidente pontuou que haverá uma audiência pública e as informações atuariais serão apresentadas. O Conselheiro Daniel Medeiros fez sugestões acerca da apresentação dos dados atuariais. Por fim, a ata da sessão anterior foi lida aos presentes e aprovada.

Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Ausente
Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Ronney Wellington Marques Lustosa	Ausente
Suplente	Denise Fialho de Oliveira Sampaio	Presente
Secretário(a) Municipal de Finanças	Admilson Brasil Lustosa Filho	Ausente
Suplente	José Maria de Moura Vasconcelos	Presente
Procurador Geral do Município	Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto	Ausente
Suplente	Daniel Medeiros de Albuquerque	Presente
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente
Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Presente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Ausente
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 13 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa**, **Secretária**, em 13/12/2023, às 10:29, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Fialho de Oliveira Sampaio**, **Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 13/12/2023, às 13:21, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Suplente do Representante dos Servidores Inativos –Conselho de Administração do IPMT**, em 13/12/2023, às 15:05, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 13/12/2023, às 15:13, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Daylan Ribeiro de Sousa**, **Assistente Legislativo**, em 14/12/2023, às 09:41, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão**, **Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 15/12/2023, às 12:10, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **José Maria de Moura e Vasconcelos**, **Suplente da Secretária Municipal de Finanças**, em 29/01/2024, às 13:43, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **8678920** e o código CRC **BA25EB21**.

Referência: Processo nº 00041.000343/2023-81 SEI nº 8678920

ATA Nº 8678960 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniu-se, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite com a presença dos conselheiros: Denise Fialho de Oliveira Sampaio – Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Daniel Medeiros de Albuquerque – Suplente do Procurador Geral do Município, Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos, Daylan Ribeiro de Sousa - Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos. Contou, ainda, com a presença do Sr. José Veloso, Controlador e Gestor de Investimentos do IPMT e do Sr. Vitor Leitão, representante da Lema Consultoria. A pauta do dia dedicou-se à deliberação da Política de Investimentos. A reunião foi iniciada com o Presidente do IPMT apresentando o objetivo principal: submeter à análise e aprovação do Conselho de Administração a POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO PARA 2024. Em seguida, a palavra foi passada ao Controlador e Gestor de Investimentos do IPMT, Sr. José Veloso, que destacou a importância da Política para o equilíbrio financeiro do IPMT. O Sr. José Veloso, então, cedeu a palavra ao Sr. Vitor Leitão, representante da LEMA Consultoria, que apresentou detalhadamente a proposta da Política de Investimentos para o ano de 2024. O Sr. Vitor Leitão enfatizou que a base legal para esta política foi a aprovação da Resolução nº 175 pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que regula as políticas de investimento dos fundos, alertou que possíveis alterações nesta resolução poderiam impactar a política atual de investimentos, exigindo a convocação do Conselho de Investimento para a apresentação de uma nova política. Explicou que a Política em comento é um documento dinâmico e um instrumento de gestão que orienta as decisões, podendo ser ajustado conforme necessário. Destacou, ainda, que o IPMT tem autonomia em suas decisões, sem interferências externas. Foi comunicado que a meta atuarial a ser seguida seria IPCA + 5,18%, totalizando 9,29%, considerando uma inflação de 3,92%. O Sr. Vitor Leitão apresentou dados sobre a carteira de investimentos, que totaliza R$ 472.876.211,26. Destacou que os rendimentos variáveis em bolsa representam atualmente apenas 0,77%, com a possibilidade de atingir 10%, o limite alvo estabelecido. O Consultor abordou a possibilidade de investimentos no exterior, incluindo títulos americanos, alemães, dentre noutros, que são seguros e estáveis. Quando questionado sobre o critério para escolher empresas para investir no exterior, foi explicado que a seleção é baseada na rentabilidade dos últimos 3 anos e no atendimento às exigências do IPMT, assim como esclareceu que a entrada no mercado externo seria realizada por meio de fundos de investimento com fulcro em critérios técnicos e análises criteriosas de segurança. O Presidente ressaltou que está considerando uma política de investimento diferente para 2024, podendo incluir aplicações em ações no exterior, dependendo do cenário econômico. O Sr. José Veloso, por sua vez, complementou que a abordagem pode variar entre uma política mais conservadora ou mais arrojada, dependendo das condições do mercado. O conselheiro Daylan Ribeiro perguntou sobre a possibilidade de atingir a meta atuarial de 2023 e o Sr. José Veloso respondeu que, no momento, está 2,45% acima da meta estimada, indicando que há expectativa de cumprimento da mesma. Finalmente, **o Presidente submeteu a Política de Investimentos para 2024 à votação e o mesma foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração.**

Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Ausente

Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Ronney Wellington Marques Lustosa	Ausente
Suplente	Denise Fialho de Oliveira Sampaio	Presente
Secretário(a) Municipal de Finanças	Admilson Brasil Lustosa Filho	Ausente
Suplente	José Maria de Moura Vasconcelos	Ausente
Procurador Geral do Município	Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto	Ausente
Suplente	Daniel Medeiros de Albuquerque	Presente
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente
Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Presente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Ausente
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 13 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa**, **Secretária**, em 13/12/2023, às 10:30, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Fialho de Oliveira Sampaio**, **Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 13/12/2023, às 13:04, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Suplente do Representante dos Servidores Inativos –Conselho de Administração do IPMT**, em 13/12/2023, às 15:01, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 13/12/2023, às 15:14, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Daylan Ribeiro de Sousa**, **Assistente Legislativo**, em 14/12/2023, às 09:42, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão**, **Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 15/12/2023, às 12:09, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **8678960** e o código CRC **139CD396**.

Referência: Processo nº 00041.000343/2023-81 SEI nº 8678960

ATA Nº 8947174 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniu-se, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT sob a Presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite com a presença dos conselheiros: Denise Fialho de Oliveira Sampaio – Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Esdras Avelino Leitão Júnior – Secretário Municipal de Finanças, Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto - Procurador Geral do Município, Daylan Ribeiro de Sousa - Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos. A pauta do dia dedicou-se à discussão e levantamento de informações acerca da participação de Conselheiros do IPMT no 11º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's realizado pela Associação Brasileira de Instituição de Previdências Estaduais e Municipais - ABIPEM. Aberta a sessão, o Presidente contextualizou a pauta do dia, falou, de modo geral, sobre o Congresso que participou junto a Conselheiros deste Instituto, destacou o que achou mais interessante e pertinente, elencou que, além do evento em tela, também realizou, junto a servidores do IPMT, uma visita técnica ao Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPMJP, oportunidade em que houve uma considerável troca de experiências e informações, bem como possibilitou a aquisição de conhecimentos que serão aproveitados e empregados nas rotinas do IPMT e, em razão disso, elencou que, caso seja possível, pretende firmar um convênio com o IPMJP, considerado como um dos RPPS's de maior destaque do país e que possui certificação nível III do Pró-Gestão. O Conselheiro Raimundo Lima pontuou que o evento realizado pela ABIPEM foi excelente, os palestrantes eram bastante qualificados e com alto nível de instrução, que as temáticas abordadas eram diversificadas, que as explanações abordaram temas de suma importância, assim como destacou que achou interessante as composições dos Conselhos de outros RPPS's, pois eram as mais diversas. Ademais, falou sobre a valorização dos Conselheiros e a remuneração destes em decorrência da sua atuação e como foi possível analisar as disparidades existentes dentre os RPPS's, comentou, também, sobre as diversas análises, inclusive contábeis, e as competências e poderes que alguns Conselheiros detém, nesse compasso, o Presidente fez complementações ao explanado. Continuamente, o Conselheiro Raimundo Lima destacou que achou de suma relevância a atividade de acompanhamento dos parcelamentos relatada por alguns Conselheiros de outros RPPS's e sugeriu que isso poderia ser reproduzido no IPMT, nessa esteira, sugeriu, também, junto ao Conselheiro Daylan Ribeiro, que poderia ser competência deste Conselho a análise e acompanhamento dos repasses das contribuições realizados ao IPMT pelos demais órgãos munícipes, por oportuno, o Conselheiro Daylan Ribeiro elencou temas atinentes aos repasses que devem tramitar por este Conselho a fim de serem discutidos. Prosseguindo, o Conselheiro Esdras Avelino, também Secretario Municipal de Finanças, fez complementações ao explanado e destacou informações relevantes acerca da situação orçamentária municipal e como esse cenário influi nas atividades da administração direta e indireta, com ênfase na repercussão para o IPMT. O Conselheiro Daylan Ribeiro pontuou que é preocupante a realidade deficitária do Instituto, tendo em vista o déficit atuarial, e destacou que é preciso provocar quem de fato tem poder para proporcionar mudanças a fim de que a Previdência Municipal seja mantida operante e sugeriu que é pertinente convocar os demais envolvidos, dos Poderes Executivo e Legislativo, para que tenham conhecimento acerca da situação deficitária do Instituto para que medidas sejam tomadas o quanto antes. Nesse ínterim, o Presidente pontuou que é pertinente a integração entre o IPMT e os demais órgãos do Município a fim de proporcionar um diálogo efetivo entre essas instituições, a exemplo do que ocorre quanto aos reajustes remuneratórios, uma vez que estes causam impactos na previdência, logo, seria pertinente que o IPMT se manifestasse previamente, principalmente em razão do equilíbrio financeiro e atuarial. O Conselheiro Daylan Ribeiro indagou sobre os aportes realizados pelo Município e alíquotas suplementares, o Conselheiro Esdras fez explanações a respeito. Por fim, os presentes discutiram sobre orçamento, a situação financeira do Município

e os impactos para o IPMT.

Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Ausente
Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Ronney Wellington Marques Lustosa	Ausente
Suplente	Denise Fialho de Oliveira Sampaio	Presente
Secretário(a) Municipal de Finanças	Esdras Avelino Leitão Júnior	Presente
Suplente	José Maria de Moura Vasconcelos	Ausente
Procurador Geral do Município	Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto	Presente
Suplente	Daniel Medeiros de Albuquerque	Ausente
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Ausente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente
Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Presente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Ausente
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa**, **Secretária**, em 29/01/2024, às 12:57, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto**, **Procurador Geral do Município**, em 29/01/2024, às 13:11, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Suplente do Representante dos Servidores Inativos –Conselho de Administração do IPMT**, em 29/01/2024, às 13:52, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Daylan Ribeiro de Sousa**, **Assistente Legislativo**, em 29/01/2024, às 14:44, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Fialho de Oliveira Sampaio**, **Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 31/01/2024, às 11:59, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **8947174** e o código CRC **CC01B85A**.

Referência: Processo nº 00041.000343/2023-81 SEI nº 8947174

ATA Nº 8947199 - GAB-IPMT/CA-IPMT

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniu-se, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT sob a presidência do Sr. Kennedy Glauber Carvalho Leite com a presença dos conselheiros: Denise Fialho de Oliveira Sampaio – Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, José Maria de Moura e Vasconcelos – Suplente do Secretário Municipal de Finanças, Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto –Procurador Geral do Município, Cleide Ferreira Leão – Representante dos Servidores Ativos, Daylan Ribeiro de Sousa - Representante dos Servidores da Câmara Municipal e Raimundo Alves Lima – Representante dos Servidores Inativos. Contou, ainda, com a presença do Sr. Jeferson Ribeiro, Coordenador do Fundo de Assistência ao Servidor – FAS. A pauta do dia dedicou-se à apresentação de informações sobre o Fundo de Assistência ao Servidor – FAS. A reunião foi iniciada pelo Presidente do IPMT informando sobre sua participação na Câmara Municipal que nesta data estavam sendo votados quatro projetos de lei de interesse do IPMT. Um desses projetos trata de alterações na composição dos Conselhos e a criação do Comitê de Saúde, com o objetivo principal de preparar o IPMT para alcançar o nível III de certificação do Pró-Gestão. Além disso, o Presidente sugeriu que, a partir de 2024, o presidente do Conselho seja escolhido entre os próprios integrantes do Conselho e que os conselheiros sejam escolhidos entre os servidores das categorias que representam, sendo necessário que eles possuam habilitação, ou seja, certificado de qualificação em assuntos previdenciários. Isso indica uma ênfase na expertise técnica e conhecimento específico relacionado à área previdenciária. A eleição dos conselheiros será realizada eletronicamente, por meio de aplicativos de celulares, essa abordagem moderna pode aumentar a acessibilidade e facilitar a participação direta de servidores na eleição. E, com a aprovação dos projetos de lei, a multa para aqueles que efetuarem pagamentos junto ao IPMT com atraso será cobrada, isso sugere uma tentativa de manter a disciplina e pontualidade nos pagamentos, o que pode ser crucial para a sustentabilidade financeira do instituto. O Conselheiro Daylan Ribeiro solicitou ao Presidente informações detalhadas sobre os valores dos parcelamentos dos órgãos vinculados ao Instituto. Nesse sentido, o Presidente comprometeu-se a apresentar ao Conselho de Administração os pormenores do projeto de lei que trata dos parcelamentos de débitos dos órgãos junto ao IPMT, assim como especificou que o parcelamento será limitado a um máximo de 60 parcelas e estará vinculado ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Durante a discussão, o Conselheiro José Maria questionou se o parcelamento da Câmara Municipal já havia sido resolvido e o Presidente informou que, até o momento, a questão ainda não foi solucionada. Continuamente, o Presidente concedeu a palavra ao Sr. Jefferson Ribeiro, Coordenador do FAS, ele iniciou abordando o FAS, explicando que todas as medidas autorizadas pelo Conselho, com o objetivo de aumentar as receitas para custear a assistência, já foram implementadas, pontuou os efeitos positivos dessas medidas para o incremento das receitas que já começaram a se manifestar e informou que foram adotadas algumas medidas para um controle mais rigoroso nas solicitações de consultas, e essas ações já estão produzindo resultados positivos na redução das despesas. A Conselheira Cleide questionou por que o plano de saúde PLANTE não é regulado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e o Sr. Jefferson Ribeiro respondeu que isso não ocorre porque o plano em questão é um fundo de saúde, o que implica em diferenças em relação aos planos regulamentados pela ANS. Ele destacou também que as despesas do PLANTE em 2023 apresentaram um aumento significativo, no corrente mês, verificou-se que a despesa total do ano está prevista para fechar em 46 milhões de reais. Ele também acrescentou que a previsão é de que os atrasos nos pagamentos das despesas se estendam para o ano de 2024, com D-90 para o IPMT Saúde e D-120 para o PLANTE. O Conselheiro Daylan Ribeiro perguntou se há descredenciamento na rede, e o Coordenador respondeu que apenas dois credenciados solicitaram desligamento. Para concluir a reunião, o Presidente anunciou que solicitará ajuda à empresa que presta consultoria do IPMT para a implementação da conciliação médica.

Além disso, informou que em 2024 será adotada a política de papel ZERO no IPMT, com a digitalização abrangendo todos os processos. Essa iniciativa representa uma transição importante da fase documental para uma nova fase mis eficiente e dinâmica na gestão do IPMT. Por fim, o Presidente expressou seus agradecimentos a todos os membros do Conselho pelo trabalho desempenhado e desejou FELIZ NATAL E PRÓSPERO 2024 para todos.

Nada mais a constar, eu, Madalena Soares Feitosa, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Presidente do IPMT	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente	Ricardo Coelho Pereira	Ausente
Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos	Ronney Wellington Marques Lustosa	Ausente
Suplente	Denise Fialho de Oliveira Sampaio	Presente
Secretário(a) Municipal de Finanças	Esdras Avelino Leitão Júnior	Ausente
Suplente	José Maria de Moura Vasconcelos	Presente
Procurador Geral do Município	Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto	Presente
Suplente	Daniel Medeiros de Albuquerque	Ausente
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente	Olivia Rachel de Paiva Aguiar	Ausente
Representante dos Servidores da Câmara Municipal	Daylan Ribeiro de Sousa	Presente
Suplente	Nilson Rafael Lopes Rego	Ausente
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente	Jerônimo Permínio de Sousa Filho	Ausente
Secretária do Comitê	Madalena Soares Feitosa	Presente

Em 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa**, **Secretária**, em 29/01/2024, às 12:58, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto**, **Procurador Geral do Município**, em 29/01/2024, às 13:11, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **José Maria de Moura e Vasconcelos**, **Suplente da Secretária Municipal de Finanças**, em 29/01/2024, às 13:44, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Suplente do Representante dos Servidores Inativos –Conselho de Administração do IPMT**, em 29/01/2024, às 13:53, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Daylan Ribeiro de Sousa**, **Assistente Legislativo**, em 29/01/2024, às 14:45, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Fialho de Oliveira Sampaio**, **Suplente do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 31/01/2024, às 12:00, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão**, **Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 31/01/2024, às 13:46, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **8947199** e o código CRC **F560266F**.

Referência: Processo nº 00041.000343/2023-81 SEI nº 8947199